ANNO LVIII NUMERO 164 — SEXTA FEIRA 21 DE JULHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 19 de julho.

A Porta Ottomana retirou o commissario, Dervish-Pachá, que havia enviado para o Egypto.

PARIS, 19 de julho.

Falleceu hoje de manhã a mãi do Sr. Gambetta.

PARIS, 19 de julho.

Hoje, na Camara dos Deputados, foi dirigida ao governo uma interpellação acerca de sua politica interna e relativamente á creação de uma MAIRIE central em Paris.

A ordem do dia votada repelle todo e qualquer projecto de creação de MAIRIE central.

LISBOA, 19 de julho.

O parlamento foi encerrado, e entrou em ferias.

PARIS, 20 de julho, á tarde.

O ministerio está em crise.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de julho de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A TERRA E OS MARES

[*Transcripção*]

O ar e os ventos

(Continuação.)

Que é effectivamente um vegetal senão ar solidificado, como já o definio não nos lembra agora que naturalista? No rigor scientifico da linguagem chimica, tal definição deverá sem duvida antolhar-se o mais arrojado dos paradoxos; mas a asserção, que picturescamente alli vai de envolta, não deixa a final de exprimir uma grande verdade. Quem analysar o vegetal, que lhe encontra? uma enorme porção de carbonio (assimilado do acido carbonico da atmosphera) e um pouco de azote (além da agua e dos saes mineraveis arrastados na seiva).

E do animal que poderemos dizer? que é o producto de uma transformação dos vegetaes.

D'est'arte não só o ar atmospherico entretem a vida, mas converte se inclusivamente na propria substancia de todos os organismos.

E nem sómente para isso nos serve elle ainda.

Sem ar atmospherico,—reinaria em torno de nós um profundo silencio de morte; nem ruidos, nem sons, nem harmonias! A abobada celeste afigurar-se nos hia um véo negro e sinistro, cravejado de estrellas. Nem de manhã nos sorririam roseos alvores da mimosa aurora,—nem de tarde nos convidaria saudosamente o crepusculo a poeticas meditações; passariamos instantaneamente da luz ás trevas, e das trevas á luz. O proprio resplendor solar deixaria de ter para nós esse incomparavel encanto que nos alegra e nos vivifica; violentamente illuminados em uma só de suas faces (aquella que directamente olhasse para o sol), quaesquer corpos situados á superficie do globo projectariam traz de si tristemente a mais negra sombra,—e reinaria um frio glacial onde não batessem de chapa os calefacientes raios do astro diurno.

Nem se julgue isto um gratuito devaneio da phantasia; quanto ora acabamos de expor, justificam-n'o as leis da *Physica*, demonstram-n'o as experiencias de *Optica* e de *Acustica*, ensinam n'o as descobertas da sciencia com respeito ao *Calorico*, provam n'o as observações de *Meteorologia*.

Prescindindo de colligir aqui os argumentos respectivos, que o leitor póde achar indicados no tratadinho de *Physica elementar* publicado pela *Bibliotheca do Povo e das Escolas* (*) e cujo desenvolvimento encontrará cabida em subsequentes volumes que tratem, separadamente, das diversas especialidades, limitar-nos-hemos por em quanto a apontar as duas experiencias seguintes.

Se dando corda a uma caixa de musica a introduzirmos sob o recipiente da *machina pneumatica* (**), e começarmos a extrahir o ar contido no recipiente (havendo o cuidado de previamente collocar um estofo entre a caixa de musica e o prato da machina, para que este não possa por sua conductibilidade figurar como transmissor dos sons]. — notaremos que á proporção que formos fazendo funccionar os embolos da machina, irá successivamente diminuindo a intensidade dos sons perceptiveis, e acabaremos mesmo (quando o ar do recipiente estiver já rarefeitissimo) por não ouvir som algum do instrumento. Esta simples experiencia exemplifica bem o que succederia no globo se lhe faltasse por inv o lucro a atmosphera.

A outra experiencia, que vamos apontar, prende se com a propagação da luz.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Actos da poder legislativo

LEI N. 3,084—de 1 de julho de 1882.

D. Pedro II, por Graça de Deus e unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e Nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º Fica o governo autorisado a pagar pela verba—Exercicios findos—da lei do orçamento para 1881—1882 a quantia de 6 666$656, importancia dos serviços prestados pelos professores da escola de machinistas da armada, de de o dia 1 de março de 1878 até ao fim de junho de 1879, ficando elevada a referida verba, no caso de deficiencia, a quantia acima declarada.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos negocios da Marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1882, 61º da Independencia do Imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda.

Antonio Carneiro da Rocha.

—

LEI N. 3,085—de 1 de julho de 1882

D. Pedro II, por Graça de Deus e unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e Nós queremos a Lei seguinte:

Art. unico. Fica o governo autorisado a pagar pela verba—Exercicios findos—da lei do orçamento vigente, a quantia de 2:400$, importancia de vencimentos devidos ao desenhista da repartição hydrographica Lauriano José Martins Penha Junior, nos exercicios de 1877—1878 e 1878—1879, ficando elevada a referida verba com a quantia acima declarada, no caso de deficiencia.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos Negocios da Marinha a faça cumprir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1882, 61º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.

Antonio Carneiro da Rocha.

Ministerio do Imperio

Por decreto de 8 do corrente mez fez-se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial ao Dr. Pedro Fortes Marcondes Jobim, filho legitimo do fallecido senador José Martins da Cruz Jobim.

— Foram expedidas as seguintes circulares: Ministerio dos Negocios do Imperio.—1ª directoria.—Rio de Janeiro, 8 de julho de 1882.

Circular.—Illm e Exm. Sr.—Sendo da maior necessidade que as despezas autorisadas pela verba—Soccorros publicos,—por motivo de saúde publica, tenham a mais conveniente justificação, e não sejam como a dos medicos e pharmaceuticos, acompanhados de ambulancias, aos primeiros casos de molestias que se desenvolvam no interior, recommendo a V. Exc. que autorise taes despezas, aliás garantidas pela constituição e reguladas pela lei de 30 de maio de 1842 e decreto n. 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, sómente depois de verificado que as molestias têm caracter reconhecidamente epidemico.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso*.—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio do Imperio.—3ª directoria.—Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1882.

Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo da maior necessidade, á vista do estado precario das finanças do paiz, restringirem-se as despezas publicas ao que fôr strictamente indispensavel, o Governo Imperial dá por muito recommendado este assumpto a V. Exc.

Com relação a soccorros publicos devem elles limitar se, como é de lei, unicamente aos indigentes nos casos extraordinarios de epidemia ou outra qualquer calamidade publica; e no que V. Exc fará sempre observar a circular de 4 de fevereiro de 1876, na qual este ministerio determinou que os soccorros officiaes aos indigentes só podem ser prestados em generos alimenticios, medicamentos, dietas, vestuario, etc., e nunca em dinheiro.—Deus guarde á V. Exc.—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da Justiça

Foi expedido a seguinte:

Circular.—Ministerio dos Negocios da Justiça.—2.ª secção.—Rio de Janeiro, 13 de julho de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Convem que V. Exc. informe si nessa provincia existem colonias orphanologicas; remettendo, no caso afirmativo, uma descripção das mesmas, com a copia dos estatutos que tiverem e declaração dos nomes dos seus fundadores, serviços por elles prestados, datas das fundações, se florescem taes estabelecimentos, fundos e rendas com que contam, numero de orphãos e indicação das idades e misteres em que elles se occupam.

Deus guarde a V. Exc.—*João Ferreira de Moura*.—Sr. presidente da provincia de....

Ministerio da Fazenda

Foi expedida a seguinte:

Circular n. 12.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 26 de junho de 1882.

Martinho Alvares da Silva Campos, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio de 9 do corrente mez. n. 2,572 declara aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que, segundo se acha disposto em varias decisões do governo, entre outras nos avisos de 23 de agosto de 1843, 17 de janeiro de 1851, 23 de setembro de 1853 23 de dezembro de 1859, 28 de setembro de 1861, 21 de agosto e 4 de outubro de 1862, 9 de outubro de 1863, 4 e 10 de agosto e 9 de outubro de 1869, sem licença da autoridade civil não podem perceber congruas os beneficiarios licenciados pelos Revms. prelados diocesanos, visto que as licenças por estes concedidas referem-se somente ao espiritual; e bem assim que no abono do respectivo ordenado aos professores dos seminarios episcopaes, licenciados pelos mesmos prelados de conformidade com o art. 10 do decreto n. 3073 de 22 de abril de 1863, devem observar-se as regras estabelecidas no art. 12 do citado decreto.—*Martinho Alvares da Silva Campos.*

— Communicou-se ás Thesourarias em 28 de julho:

Da Bahia que, de conformidade com os avisos do Ministerio da Agricultura, de 18 de janeiro, 18 de fevereiro e 10 de maio ultimos, vae ser entregue no Thesouro, aos empreiteiros das obras do prolongamento da estrada de ferro da mesma provincia, a importancia de 19:369$485, proveniente de quantias descontadas pela dita Thesouraria, em pagamentos a elles feitos, conforme consta dos certificados annexos aos mencionados avisos.

Idem, que o tribunal do Thesouro resolveu não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso interposto por João Candido da Silva Lopes & Irmão, da decisão da Alfandega da mesma provincia, que sujeitou se ao pagamento de direitos na razão de 10 °/° *ad valorem*, a machina e seus accessorios para fabricar pilulas que pretendiam despachar livre de direitos em 12 de outubro de 1880.

— De Pernambuco, que o mesmo tribunal resolveu indeferir o de Silva Alves & C., interposto da decisão da mesma Thesouraria confirmando a da Recebedoria que exigiu o pagamento, em dobro, do sello de seu livro copiador cujas folhas tem 0m,24 de largura por 0m,29 de comprimento; visto estar a mencionada decisão de conformidade com o § 2.º do art. 10 do regulamento de 15 de novembro de 1879, e não proceder a interpretação dada pelos recorrentes á disposição desse paragrapho.

— Do Maranhão, que o mesmo Tribunal tendo presente o de Joaquim Gonçalves Belchior, interposto da decisão da mesma Thesouraria, confirmando a da Alfandega, que obrigou o a completar a importancia dos direitos e das despesas relativas á arrematação de 10 folles para ferreiro, que abandonou por se acharem deteriorados; e que o referido Tribunal resolveu dar-lhe provimento, por equidade, afim de ficar o recorrente dispensado dessa indemnisação, visto ter sido o depreciamento da mercadoria devido a causas alheias á sua vontade.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 12 do corrente concedeu se ao 1.º tenente reformado Thomaz Medeiros Pontes licença para empregar-se em navios do commercio.

Por aviso de 10 do corrente mandou se dar baixa ao soldado do batalhão naval João Pereira Alves por conclusão de tempo.

Foram nomeados para embarcar: na corveta *Trajano*, o capitão-tenente Irineu José da Rocha; na flotilha do Amazonas, o 2.º tenente Antonio Mariano de Azevedo: na canhoneira *Araguary*, o machinista de 4.ª classe Joaquim Gonçalves da Cunha; na corveta *Guanabara*, o escrevente Salon Constancio Gallo, e na corveta *Nitheroy*, o calafate de 1.ª classe extranumerario Manoel Domingues Barros.

Mandou-se passar para a corveta *Guanabara* o 2.º tenente Carlos Guilherme Pereira de Lima.

Mandou-se desembarcar da corveta *Guanabara* o machinista de 4.ª classe extranumerario Paulino Henriques Laperriére.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JULHO

Antonio Soares Raposo. — A' vista das informações não tem lugar o que requer.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.—Prorogo por quinze dias, nos termos do art. 79 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, o prazo concedido ao supplicante, afim de reclamar a sua patente.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Directoria do Instituto Litterario Olindense.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Francisco Aleixo da Silva.—Prorogo por 30 dias, nos termos do art. 79 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, o prazo concedido ao supplicante, afim de reclamar a sua patente.

Francelino Ferreira Crespo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Julia Candida do Rego Barreto.—Sim, mediante recibo.

Alferes José Fanstino Marinho Falcão.—Sim.

Joaquim Appridio, Rosa da Costa. — Passe portaria concedendo a reforma com a pensão a que o supplicante tiver direito, nos termos da legislação em vigor.

Joaquim José de Seixas.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Laura Emilia de Almeida Seve.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Seve Filho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz.—Sim, mediante recibo.

Olympia Gomes Teixeira Bastos.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Paulina Marcelina de Almeida.—Indeferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de julho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 19 DE JULHO DE 1882

Ordem do dia n. 1,326

Faço constar á guarnição que n'esta data, de conformidade com o disposto na imperial provisão de 11 de janeiro de 1852, contractei para servir pos 3 annnos na banda de musica do 14º batalhão de infantaria, na qualidade de musico de 3.ª classe, o paisano Francisco de Paula Marques de Athayde, que com mesma praça já servio no referido batalhão; o qual em inspecção de saúde foi julgado apto para o serviço do exercito; percebendo além dos vencimentos estabelecidos por lei, o premio de 200$000.

(Assignado)—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 810 —Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de julho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Cavalcante do Rego Barros, remettido pelo juiz municipal do termo da Victoria como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Marcello de Andrade, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria da Conceição e Silva e Verissimo José de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria Annunciação da Hora, por offensas á moral publica; e Eduardo, escravo de D. Francelina Quinteiro, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Augusto Florencio dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 2· districto da Graça, Miguel Maximiano dos Anjos, por uso de armas defezas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE JULHO

Dr. procurador fiscal.—Remettido ao Sr. Dr. administrador do Consulado para certificar.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Pague se a subvenção do § 25 artigo 1º da lei do orçamento em liquidação na parte correspondente ao ultimo trimestre.

João Ferreira Domingues Carneiro.—Dê-se, não havendo inconveniente e em termos regulares.

Maria Fernandes de Carvalho.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Franklin Minervino Martins.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Manoel Raymundo Carneiro Penaforte.—Volte ao Sr. contador.

João Botelho das Neves. — Informe o Sr. contador.

Antonio Rodrigues de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.—Cumpra-se o despacho do Exm. conselheiro presidente da provincia, passando se a certidão requerida.

Companhia do Beberibe.—Pague-se.

Antonio Manoel Fernandes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. José Antonio de Pinho Borges.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Soares.—Informe o Sr. contador.

Luiz Antonio de Siqueira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Antonio Martins de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de João Francisco Dutra.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Manoel dos Santos Villaça.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Joanna Francisca do Rego Mello.—Informe o Sr contador.

Porteiro da repartição da policia.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações

Fielden Brothers. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar copias das informações.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Hyppolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

— 20 —

José Hemeterio de Castro Amaral.—Restitua-se.

Leal & Irmão.—Restitua se nos termos da informação da 2ª secção da contadoria.

José Mathias da Fonseca. — Deferido, tomando se por termo a fiança offerecida.

Collector de Agua-Preta.—Approvadas as contas do exercicio de 1880—81.

Joaquim Ribeiro da Gama.—Indeferido em vista das informações, das quaes consta que o debito exigido, relativo ao exercicio de 1876 a 77, não resulta de collecta para taverna na casa n. 52 á rua de Riachuelo, mas por um talho de propriedade do supplicante.

José Barrichisio de Farias Leite.—Indeferido, visto informar o collector de Bom-Jardim ter sido incluido na collecta de que se tracta, com relação ao exercicio de 1881 82, e haver acabado o estabelecimento já no correr do 2º semestre do mesmo exercicio.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Deferido, dando-se baixa na fiança.

Amorim Irmãos & C.—Deferido, fazendo se a ratificação de accordo com as informações quanto ao valor locativo da casa n. 46 á rua da Ponte d'Uchôa no exercicio de 1880 -1881.

Contas do collector de Buique.—Approvadas.

Contas do escrivão servindo de collector de Buique.—Approvadas.

Contas do collector de Panellas.—Approvadas.

José Barbosa de Carvalho.—Restitua-se

Manoel Cavalcante de Albuquerque.—Restitua-se.

Manoel Joaquim Ribeiro.—Informe o Sr. contador.

Fernandes da Costa & C.—Informe o Sr. contador

Pedido da porta.—Forneça se.

Victorino José da Rocha e Souza.—Informe o Sr. contador.

Antonio Maria Marques Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Alfredo José Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Hermes de Souza Pereira & C.—Informe o Sr. contador.

José Gomes Monteiro & C.—Informe o Sr. contador.

Bellarmino da Cunha Cortes.—Informe o Sr. contador.

Antonio José de Abreu Ribeiro.—Informe o Sr. contador.

Monhard, Mettler & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre a allegação do Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

D. Juan Buson.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Floriano Pereira de Lemos.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Volte ao Sr. contador.

Ferro-Carril de Pernambuco.—Volte ao Sr. contador.

Manoel Candido Fernandes Peres.—Registre-se e façam os devidos assentamentos.

Contas da 7ª parte da loteria do Rosario de Boa-Vista.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Victorino Maia & C.—Informe o Sr. contador.

Antonio dos Santos Falcão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José da Conceição Oliveira Figueiredo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bento da Conceição Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar da professora da cadeira de Queimadas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Dr. José Novaes de Souza Carvalho.—Certifique se

Instituto Litterario Olindense.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Maria Luiza de Albuquerque Cavalcante.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Officio do promotor publico de Bom Jardim.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do Corpo de Policia. Informe o Sr. contador.

Francelino Ferreira Crespo.—Informe o Sr. contador.

José Bernardo dos Reis.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja de Belém.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Manoel Peixoto Pinto.—Volte ao Sr. contador para mandar escripturar a divida, visto achar-se esgotada a consignação.

Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Padre Joaquim da Cunha Cavalcante.—Em vista das informações não ha que deferir, visto ser a parte da loteria cujo producto foi entregue a 3ª n. 126 a favor das obras da igreja de S. Sebastião e não da matriz do Bonito.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE JULHO

Maximiano Francisco Figueira Costa e outros.—A' 1ª secção para attender.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto e Beltrão & Costa.—Informe a 2ª secção.

Silva Guimarães & C.—Deferido em vista da informação.

Manoel Alves de Menezes.—Deferido em vista das informações.

José Lopes de Oliveira.—Certifique-se o que constar.

Souza Nogueira & C. e H. Nuesch & C.—Informe a 2ª secção.

José Antonio Ferreira, Virtuosa Maria da Costa e Damião Francisco Campos.—Certifique-se.

José Henrique Gomes Vieira e Damião Francisco Campos.—Certifique se.

Josepha Maria da Conceição e Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Irmandade de S. Pedro.—Certifique se o que constar.

Antonio Loureiro & C, Albuquerque & Filho, Silva Paiva & C., e Souza Bastos Amorim & C. - Informe a 2ª secção.

Manoel Gonçalves Agra.—A' 1ª secção para os devidos fins,

Manoel José Gonçalves Braga.—Informe a 1ª secção.

Fernandes da Costa & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 17 E 19 DE JULHO

Pela Camara:

Joanna Baptista Vidal de Negreiros.—Concede-se para concertar a casa somente, menos a garapeira.

Manoel Carpinteiro J. Souza.—Concede-se provisoriamente, sendo o abatimento feito em presença do fiscal, e sendo respeitadas as posturas e leis a isto referentes.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio José da Trindade. — Como requer.

Antonio Dias da Silva. — Não estando comprehendido o armazem de que trata, no disposto da 2ª parte do art. 49 § 12 da lei n. 1,607, não tem lugar o que requer.

Carreiro & Ribeiro. — Concede-se, de conformidade com o disposto no art. 50 da lei n. 1,129.

Justina Gesmilina do Amaro Divino.—Como requer, e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

Tiburcio de Oliveira & C.—Como requerem.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—*Côrte*, 14 de julho

SUMMARIO: — *Discussão do orçamento do Ministerio de Estrangeiros no Senado. — Discurso do Sr. Cotegipe.—Resposta do Sr. Saraiva.—Contestação do Sr. Corrêa. — O documento de que o Sr. Saraiva tem copia. — Discursos dos Srs. Silveira Martins e Junqueira.—Continúa a discussão do Ministerio da Agricultura na Camara.—O projecto sobre a revisão do alistamento. — Representações apresentadas pelos Srs. José Mariano e Portella.*

Muito interessante tem estado no Senado a discussão do orçamento do Ministerio de Estrangeiros, em que tem sido minuciosamente debatida a questão de nossos limites com a Republica Argentina.

Propondo-se justificar se das accusações que tem soffrido por ter escripto, em caracter particular, a carta que foi publicada no *Globo*, de que já fallei, e que tanto irritou a imprensa platina, proferio o Sr. Cotegipe um importante discurso, que tem sido recebido com geral aceitação.

Declarando que preferio usar do direito concedido a todo o cidadão brasileiro de enunciar sua opinião sobre os negocios publicos, ao que tem como senador, para não obrigar o governo a explicações que por ventura conviesse não dar, fez longas considerações, historiando os factos com grande conhecimento da materia, e mostrou com documentos dos tempos coloniaes o direito que tem o Brasil ao territorio que hoje é disputado pela Republica Argentina.

Tem sido accusado, disse elle, nos jornaes d'aquelle paiz, redigidos por pessoas importantes, de estar soffrendo a nostalgia do poder, de ser um ambicioso, um ignorante, um caracter irriquieto que tem uma petulancia assombrosa, perturbando assim a marcha pacifica de uma negociação. Entretanto, recordados os antecedentes da questão de que se tracta ver-se ha que o seu procedimento foi o mais prudente, como passa a demonstrar. (a)

Nas accusações que lhe fizeram, accrescentou, o que se pretendia, deprimindo o adversario que entrava em liça, era por essa fórma desmoralisar a causa que elle advogava.

Entretanto ha uma outra accusação que como politico deve repellir, e é a de que era partidario da guerra, quando apenas o que quer e para o que trabalha, é para que o nosso paiz não dependa da benevolencia de nenhum outro, ou do bem querer da Republica Argentina. Para mostrar qual o seu *animo guerreiro* e quaes os sentimentos com que sempre encarou a questão de nossos limites, lê o seguinte trecho de uma carta particular que em 1876, quando occupava a pasta de estrangeiros, dirigio ao nosso representante em Buenos-Ayres, o Sr. Barão de Aguiar de Andrada:

« Comprehendo que a Hespanha e Portugal disputassem pela posse exclusiva de navegação dos grandes rios e de territorios que lhe facilitavam as communicações entre suas possessões: mas não comprehendo que os estados livres da America esposem os odios e as rivalidades de tempos que já foram. A nossa tenacidade em procurar acabar com todas as questões de limites com os nossos vizinhos é attribuida á ambição de alargar fronteiras Ao contrario, nosso anhelo é acabar com esse pomo de discordia e firmar nossas relações sobre as solidas bases da confiança e cordialidade.

« Se a tentativa que agora faço, confiado nas protestações do governo argentino, fôr infructifera, não a renovarei. Da posse da linha do Piperi, a defenderemos. Vale a pena essa perspectiva ou esse pretexto de rompimento?

« Eu acredito que o Sr. Irigoyen deseja e tem como sua principal missão derimir todas as questões com seus vizinhos, as quaes possam, mais cedo ou mais tarde, trazer ao seu paiz sérias complicações. A sua posição independente dos partidos, a sua experiencia, — que deve conhecer o que é falsa popularidade, o habilitam mais que a nenhum outro — para desempenhar tão honroso quão glorioso papel—sem que d'ahi resulte o menor gravame. Uma ou outra censura parcial e nascida do espirito de partido, eis ahi tudo. Quanto mais adiada fôr a solução, tanto mais difficil será ella no futuro. Exponha, pois, V. Exc. ao Sr. Irigoyen o que lhe parecer mais conveniente a persuadil-o.

« Não occulte V. Exc que será para mim um motivo de satisfação o bom exito da missão de V. Exc. O vencimento das causas, ainda justas, alegra o litigante. »

Notando que a preoccupação dos politicos argentinos e a restauração, ao menos em parte, do antigo vice-reinado de Buenos Ayres, mostra o Sr. Cotegipe qual tem sido a politica perseverante desses nossos visinhos, armando se sempre e desenvolvendo os seus recursos bellicos como quem prepara-se para atacar ou para defender-se, ao passo que de nossa parte os descuidos e a imprevidencia tem chegado a ponto de até reduzirmos o nosso exercito ao estado em que se acha, que pouco excede de 11 mil homens.

Alongando-se em muitas outras apreciações e argumentos que não podem ser aqui resumidos, para não tirar-lhes o merito, tocou o Sr. Cotegipe, ainda que ligeiramente, no que vai cá pela politica nova e administração publica, o que, aliás, não é novidade da actualidade pois o que foi notado por S. Exc. existe desde longos annos.

O Sr. Saraiva acudindo á tribuna para justificar o seu Ministerio, de ter recuado quando projectou estabelecer colonias nas fronteiras do Paraná, entrou tambem na questão, e o fez com toda a conveniencia, como era obrigado pela sua posição de estadista que ha pouco esteve á frente dos negocios do seu paiz.

Não tem receio de que essa questão de limites nos leve a um rompimento com os nossos visinhos; confia no bom senso do governo argentino, o qual não póde desconhecer que está no interesse de ambos os povos resolverem a questão pacificamente. Não estranha que a democracia argentina sonhe com a patria grande e que o seu pensamento seja resuscitar o vice-reinado, absorvendo as republicas visinhas: o nosso alvo é mais modesto, só queremos o que é nosso. Essa politica aventurosa dos patriotas argentinos não pode ser uma politica que dê resultados, e quando mesmo alguem podesse colher, em consequencia das intrigas de propagandistas, esbarrar se hia com o Brasil, que nunca consentiria na absorpção de nações independentes. E' preciso, pois, reparar esses patriotas do seu illustrado governo, que ha de ser sempre prudente, por que reconhece a responsabilidade que assumirá se lançar-se á aventuras iguaes ás que perderam o general Lopes. Recorda o que aconteceu ao Perú; o Chile era pacifico, e hoje exige condições severas.

Nas suas apreciações tocou o Sr. Saraiva no que occorreu no congresso argentino em 1858, quando foi submettido a sua approvação o tractado que no anno anterior fizemos com Urquiza, dizendo que ahi foi alterado o art. 2º desse tractado, não sendo aceito como fôra redigido pelos negociadores.

Esta observação do Sr. Saraiva deu lugar a que no dia seguinte o Sr. Correia occupasse a tribuna para mostrar que elle laborava em grave engano. O Sr. Saraiva affirmou que tinha copia do acto do congresso, que lhe foi ministrada por pessoa de toda a confiança.

Replicou o Sr. Correia lendo a correspondencia trocada na occasião entre o representante brasileiro, negociador do tractado, José Maria da Silva Paranhos, e o ministro argentino Bedoya, da qual se vê que o tractado foi approvado pelo congresso argentino, restando somente a ratificação entre os dous governos, que devia effectuar-se dentro de determinado praso, o que não effectuou-se por ter o ministro argentino pedido adiamento á vista do estado de agitação em que se achava então o espirito publico alli, tractando-se então da grave questão da designação da capital da confederação. Os relatorios dos nossos ministros de estrangeiros em 1859 e 1860, apresentados ás Camaras, sendo o ultimo do Sr. Sinimbú, consignaram que o tractado feito em 1857 fôra approvado pelo congresso, faltando somente ser ratificado; sendo por isso inconcebivel que só agora, depois de 25 annos, venham dizer que não houve approvação do congresso, pois tanto importa dizer, que o artigo 2º, que é precisamente o que determina a base dos limites, não foi aceito e soffreu alteração.

O Sr. Saraiva affirma de novo que é exacto o que disse, e que o futuro mostrará

Interveio ainda o Sr. Junqueira no debate abundando nas idéas do Sr. Correia e dando longo desenvolvimento a questão, encarando a por diversas faces, para deduzir qual o nosso procedimento e o caminho a seguir, e caminhar os nossos meios de resistencia no caso de um rompimento que não se lhe afigura provavel, tanto mais quanto em tal hypothese, sendo os novos recursos superiores aos dos nossos visinhos, o resultado seria peior para estes.

Antes já se tinha feito ouvir (e fallou ainda depois) o Sr. Silveira Martins, cuja palavra n'uma questão que a nenhuma outra provincia interessa mais do que á sua, não pode deixar de ter uma certa autoridade. Discorreu sensatamente. Não é partidario da guerra, em que nada se ganha, exemplo a guerra do Paraguay, a qual arruinou o Brasil e o deixou empenhado até hoje; o que quer é que o governo faça a felicidade de cada um dos cidadãos e mantenha illesa a honra nacional. E como a discussão do Senado, ha de repercutir fóra do paiz, acha necessario que ella tenha um fim pratico, pelo que entra em detalhes e apreciações acerca da organisação de nossas forças, reclamando por uma boa lei de sorteio, sem as isenções que a actual facilita; não quer que ninguem se isente do serviço militar por dinheiro, é preciso que tanto o pobre como o rico, o filho do senador como o do plebeu defendam do mesmo modo a patria, que é de todos, e todos a devem servir animados de um unico sentimento, o de patriotismo, que se não pode esperar, nem presumir no homem que se venda para tomar a arma por outro.

N'este ponto acho muita razão no Sr. Silveira Martins, mas não na severidade, se não causticidade com que se referio a nossa diplomacia no Rio da Prata, onde acha que não é ella a melhor, e «assim é, accrescentou elle, que o Sr. Lopes Netto, ministro brasileiro na Republica Oriental, póde ser um excellente diplomata em Vienna d'Austria, mas alli, não. Aquelle paiz é muito democratico, n'elle quasi que não ha gerarchia. Ora, é sabido que S. Exc. conta a todos a historia das suas commendas, dos passeios que deu com o rei da Suecia. Um tal diplomata, tão aristocrata, não póde agradar áquelles povos. Cheio de etiquetas e diplomacia, não pode elle bem representar os interesses do seu paiz no Rio da Prata. »

Deixando o Senado e passando á Camara dos Deputados, pouco ha a dizer; porque além da continuação da discussão do Ministerio da Agricultura, que de mais se tem prolongado, nenhuma outra materia de importancia tem ido alli á tella da discussão.

Essa discussão é a que melhor ensejo offerece aos deputados para se recommendarem ás suas provincias, pedindo providencia e melhoramentos com vivo encarecimento que provei que a attenção e apreço dos povos que os elegeram. Por isso numerosos tem sido os discursos pronunciados n'este sentido, e alguns d'elles, realmente, recommendaveis, revelam estudo e conhecimentos de necessidades locaes, que por outro modo não seriam sabidos

---

(*) E' o vol. VIII da collecção.

(**) Descripta já no dito vol. VIII da nossa collecção.

(a) Antes de ir adiante, convém diver que o *Jornal do Commercio*, extractando esse discurso, commetteu uma omissão, que corrigio hoje, na parte em que o orador refere-se aos trabalhos dos commissarios portuguez e hespanhol, incumbidos de uma segunda exploração do territorio.

MUTILADO

...os poderes geraes. A eleição por circulos ainda mais acrysolou o amor e patriotismo de campanario, que o governo por ora não tem querido contrariar fazendo encerrar a discussão, mesmo para evitar que d'ahi possa sahir algum elemento de perturbação á boa ordem que reina no seio da maioria.

Além d'isto o novo ministro, que ainda não teve bastante tempo para assenhorear-se de todos os negocios que correm pela sua pasta, precisa ouvir a todos para então dar tambem o seu recado com boas palavras e promessas, que correspondam ás esperanças e manifestações lisongeiras de que tem sido alvo.

Tem se notado que nem o Sr. Andrade Figueira, nem os Srs. Ferreira Vianna, Duque Estrada e outros, que teem intervindo nas discussões dos orçamentos dos outros ministerios, tenham-se conservado calados no da agricultura, por onde correm grandes despezas, em sua maior parte dependentes da distribuição do respectivo ministro.

Entretanto o debate approxima se do seu termo.

Em um dos dias passados noticiou o *Globo* que o gabinete, em conferencia ministerial, resolvera formular as emendas que tinham de ser apresentadas ao projecto de revisão do regulamento eleitoral, e que fôra o Sr. Leão Velloso encarregado de redigir essas emendas.

Pouco depois foi esse projecto dado para a ordem do dia na Camara, mas não entrou em discussão, e no dia seguinte foi retirado.

Embora a urgencia votada pela Camara, de que resultou a queda do ministerio passado, não me parece que fosse de bom accordo com ... com a discussão dos orçamentos, que precisa ser adiantada, com a d'aquelle projecto, e isto antes do debate da resposta á falla do throno ja reclamado pelo Sr. Andrade Figueira para « deslavrar o terreno da discussão » e orientar o governo a marchar com o passo firme.

No dia 12 foi apresentado e justificado pelo Sr. José Marianno um projecto restabelecendo o privilegio da navegação de cabotagem aos navios brasileiros, e creando diversos favores no sentido de animal a, e na mesma occasião submetteu á casa a representação de varios negociantes d'essa praça, que reclamam aquella medida.

Na mesma sessão o Sr. Manoel Portella tambem apresentou uma petição com 217 assignaturas, pedindo a nacionalisação da cabotagem, afim de dar-se trabalho aos artistas nacionaes nos estaleiros de construcção naval, preparar-se um pessoal nautico e desenvolver-se a marinha mercante.

O mesmo deputado pedio tambem informações ao governo acerca do estado de ruina do edificio em que funcciona a Faculdade de Direito do Recife, manifestando se contra a designação feita pelo governo, do Arsenal de Marinha, para ahi funccionar a mesma Faculdade.

15 de julho

A hora em que se tem de fechar a mala do paquete só me permitte accrescentar muito pouco ao que disse hontem.

No Senado estreou o Sr. Avila com um brilhante discurso, em que tractou da questão do territorio das Missões, fazendo longas considerações acerca dos interesses que á ella se prendem pelo que toca á sua provincia, e por consequencia ao imperio de que é fronteira.

O orador foi comprimentado, o que não deve ser agradavel ao Sr. Silveira Martins, a quem elle chamou de seu chefe e amigo.

Na Camara dos Deputados o Sr. Werneck, fallando hontem sobre o Ministerio da Agricultura tocou na famosa questão das aguas do rio S. Pedro, e disse que essas terras pelas quaes hoje pedem 3,700:000$, foram lhe outr'ora offerecidas por 7:000$ e elle apenas dava 5:000$!

O Sr. Ferreira Vianna, que é o advogado dos actuaes proprietarios, não deve ter ficado satisfeito com esse seu correligionario e amigo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JULHO

Noticias do Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo paquete francez *Orenoque*, que hontem passou para a Europa, recebemos as seguintes noticias, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official*, *Exterior* e *Revista Diaria*.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 7 e de Montevidéo até 8 do corrente :

Na Republica Argentina devia ter lugar a 16 do corrente a consagração official de monsenhor Mattera, sendo seu padrinho o presidente da republica.

A esse acto assistiram sete bispos, entre os quaes diz-se que o do Rio de Janeiro.

Preparavam se grandes festas para o 9, anniversario da independencia.

Trabalha-se pela candidatura do Sr. Sarmiento á presidencia da republica.

Noticias telegraphicas de Corrientes communicam ter-se originado entre os tribunaes de Assumpção e consul argentino algumas duvidas, por darem interpretações differentes á convenção popular. Nasceu o conflicto por não terem os tribunaes paraguayos permittido a esse consul que fizesse o inventario da casa commercial de um cidadão argentino, fallecido naquella capital.

Em Morou foi preso o redactor do jornal *El Iuparcial*, Emilio Manoz, ignorando-se o motivo dessa prisão.

O diario portenho *La Nacion* falla da ascensão do gabinete de 3 de julho nos seguintes termos :

« A noticia da renovação ministerial do governo do Brasil repercutio sympathicamente no Rio da Prata, com a significação que lhe deu o novo gabinete.

« Disse elle no seu programma : « Manter boas relações com todas as nações, e especialmente com as Republicas do Prata, cujos interesses se acham estreitamente vinculados aos do Imperio. »

« Esta declaração é digna da policia liberal dos estadistas do Imperio vizinho; mas devemos reconhecer que os conservadores a teriam feito igualmente, se tivessem sidos chamados ao poder.

« O que lhes dá uma significação mais sympathica é que um dos primeiros estadistas do partido conservador do Brasil, houvesse manifestado certo espirito aggressivo nas questões pendentes entre o Imperio e as republicas do Prata, e especialmente a respeito da republica Argentina.

« Por isso considerava se como uma ameaça a ascenção do partido conservador, de que fizesse parte o mesmo que tinha formulado o programma da paz armada, tendo em vista as republica do Prata.

« A organisação de um ministerio liberal, em condições de vida duravel, prova que a opinião do Brasil, assim como a de seu governo, contraria a essa politica aggressiva e duvidosa para ambas.

« Por outra parte, a elevação do partido conservador ao poder não poderia realisar-se senão por meio de um golpe de estado constitucional, isto é, por meio da dissolução do parlamento actual.

« O partido liberal está em maioria nas Camaras, e nenhum Ministerio poderia governar sem o seu concurso, portanto, uma eliminação e o appello para o voto do povo para que o confirmasse, era condição indispensavel.

« Se o gabinete anterior—que era liberal—, cahio, é porque foi um gabinete de transição que nasceu quasi morto, e que não mereceu o apoio dos seus proprios amigos. Tanto assim que, apenas demittido, o Imperador offereceu a pasta ao Sr. Saraiva, um dos vultos mais considerados do partido liberal, e o mais convencido sustentador de uma boa politica internacional para com o Rio da Prata. O gabinete que se formou contará, não só com uma maioria compacta do seu partido, senão tambem, segundo parece, com o concurso patriotico de seus adversarios politicos, que esperam tranquillamente que lhes chegue a sua vez.

« A evolução se produzirá mais ou menos tarde, quando a eleição popular tiver modificado o parlamento brasileiro, e o voto publico chamar ao Governo os conservadores. Então, estamos certos, que eliminado o precedente das declarações destemperadas do Barão de Cotegipe, as mesmas declarações a nosso respeito se forão ouvir na tribuna do Imperio vizinho. »

— Do Estado Oriental as noticias confirmam a morte do caudilho Maximo Perez, e a derrota do pequeno bando que o acompanhava.

O correspondente do *Jornal do Commercio* da côrte escreveu o seguinte sobre os movimentos :

« Ha dias a imprensa de Montevidéo publicou pela primeira vez um documento official sobre as operações militares emprehendidas com o proposito de dar golpe de morte ás forças revolucionarias, á cuja frente capitaneava o caudilho Maximo Perez.

« Esse documento foi uma carta dirigida pelo general Santos ao coronel Rolando de los Campos, na qual felicita os chefes que dirigiram as tropas, e fel-o de modo a não deixar suspeita de que o revolucionario podesse tirar ainda partido da sua guerrilha. O presidente da republica significava, pois, que a « la paz y el trabajo » continuam a ser a divisa da sua governação publica.

« A esta carta seguio se, pelos orgãos officiaes, a publicação de varias noticias sobre as operações militares das tropas legaes e o movimento das forças invasoras

« Dos duzentos homens que acompanhavam o caudilho apenas lhe restavam 50, porque os demais, vendo que nada resultava da tentativa, resolveram cuidar de por-se ao abrigo de alguma sorpreza.

« Maximo Perez queixou-se a alguem que o haviam enganado, o que fez suppôr que, com effeito, elle esperava ser recebido com manifestações sympathicas ao entrar no territorio nacional. Infelizmente para os seus calculos ninguem na campanha adherio ao seu plano, resultando d'ahi que toda a sua tentativa resumio-se em marchas forçadas para escapar ás tropas legaes.

« Estas comprehenderam finalmente que o deviam ir esperar muito na vanguarda.

« Assim fizeram. Na paragem conhecida com o nome de Hospital, fronteira de S. Luiz, as forças de Taquarembó e Cerro Largo sitiaram-n'o de perto. Maximo Perez quiz abrir um claro. Travou luta, resultando ficar elle no campo atravessado por uma bala que de seu fuzil manejou um sargento.

« Foram tomados trinta e tantos prisioneiros, e onze individuos da quadrilha conseguiram escapar internando-se pelo territorio brasileiro pela fronteira de Bagé.

« Ao mesmo tempo que isto se sabia em Montevidéo, o jornal brasileiro que aqui se publica recebeu e divulgou um telegramma da provincia do Rio Grande do Sul, em que se lhe communicava que o ex-brasileiro, coronel da Republica Oriental, Pinto Bandeira, assaltara a villa de D. Pedrito, capitaneando um grupo numeroso, com o intento de roubar petrechos de guerra, sem duvida para facultal-os a Maximo Perez. O ataque foi energicamente repellido, sendo morto na acção o mesmo Pinto Bandeira e quatro dos seus companheiros.

« A imprensa montevideana commenta hoje o acontecimento que devolveu a tranquillidade á republica. »

Ao diario portenho *La Nacion*, escrevia o seu correspondente em Montevidéo :

« Ha receios de que a questão hispano uruguaya termine de maneira desagradavel. Os tramites seguidos pelo governo não são proprios para concluir o assumpto satisfactoriamente.

« Segundo me asseguraram na legação da Hespanha, esperava-se para apresentar o *ultimatum*, um personagem que deva chegar a 13 ou 14 do corrente, e ao qual serão incumbidos os interesses das vidas dos subditos hespanhoes, no caso de que o encarregado de negocios se veja obrigado a retirar-se. »

Mas cedo do que presumia o correspondente da *La Nacion* deu-se a crise, que é assim annunciada no seguinte telegramma publicado na *Gazeta de Noticias* da côrte de 13 :

« Montevidéo, 12, de julho, ás 7 horas e 50 minutos da noite.

« Rompeu completo desaccordo no ajuste da questão hespanhola, em consequencia do que o ministro pedio seus passaportes

« As relações com a Italia estão completamente rotas. »

No dia 15 o *Jornal do Commercio* publicou o seguinte telegramma :

« Montevidéo, 14 de julho.

« Acaba-se de chegar a um accordo acerca da questão hispano-uruguaya. O ministro dos negocios estrangeiros visitou o representante hespanhol, com quem teve uma entrevista cordialissima, depois de terem visitado os ministros inglez e argentino, que muito influiram para a terminação do conflicto.

« Estipularam-se como bases: a approvação do tractado ; dirigir o poder executivo uma messagem ao poder judiciario mandando processar o juiz Varela Stolle, que entendera na causa de Sanchez Caballero obter a necessaria autorisação para que o deputado Manoel Suarez seja entregue á acção da justiça; suspensão do chefe politico e do primeiro official de Durazno, complicados na questão Sarracina. Os protocollos devem ser assignados amanhã.

« Ha toda probabilidade de que tambem se chegue a accôrdo quanto á questão italo-uruguaya. »

Rio Grande do Sul

Datas até 7 do corrente :

Diz o *Jornal do Commercio* da capital que a saude do general Visconde de Pelotas se acha completamente restabelecida.

Appareceram na capital duas novas folhas : O *Diario Popular* e *A Reacção*. A segunda é orgão da fracção dissidente do partido conservador, de que é chefe o Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt.

Em S. Gabriel o soldado Valentim Alves de Oliveira, do 1º regimento de artilharia, assassinou o sargento do mesmo corpo Lino Olympio de Moura, moço de 24 annos. Não se sabia o que déra origem ao crime.

No dia 6, ao transpôr a barra, encalhou no banco por haver baixado rapidamente a maré, o brigue nacional *Prazeres*, com carregamento de xarque e pertencente á praça de Pelotas. Até á ultima hora não tinha podido safar, apezar de soccorrido pelos rebocadores existentes no pontal da barra.

Refere o *Correio Mercantil* :

« O Sr. Claro Victoria, que exercia na villa do Herval o cargo de subdelegado de policia, trabalhando no matto, para maior commodidade, collocára a pistola sobre o tronco de uma arvore. Na occasião, porém, em que tractava de derrubar um pão, occasionalmente, deu com o machado sobre a arma, e disparando esta foi o projectil empregar-se-lhe pouco acima do coração. Quasi morto, foi encontrado por um de seus empregados e conduzido para casa, sendo chamado para vel-o o Sr. Dr. Antonio Hygino de Oliveira, que se acha residindo a poucas leguas distantes d'alli. »

Falleceu no hospital da Sociedade Portugueza de Benificencia o Sr. Antonio Moreira da Silva, solteiro, natural de Portugal e naturalisado cidadão brasileiro.

A seu respeito diz o *Artista* :

« Em seu espolio foram encontradas: uma letra de 3:000$ e outra de 1:000$ e duzentos e tantos mil réis em dinheiro e 3:000$ de uma hypotheca. Informam-nos ainda que o mesmo individuo era possuidor de dous predios nesta cidade. Entretanto apezar de possuir essa pequena fortuna, Moreira da Silva, tinha por domicilio uma cocheira. »

Paraná

Datas até 9 do corrente :

Por acto de 30 do passado, o presidente da provincia creou aulas de gymnastica, exercicios militares e musica vocal no Instituto Paranaense (estabelecimento de instrucção secundaria), confiando as duas primeiras dessas cadeiras ao tenente do 2º corpo de cavallaria, Floriano de Castro Lavor, e a terceira ao professor Bento Antonio de Menezes, os quaes se prestam a regel-as gratuitamente.

No dia 15 do corrente deviam ser inauguradas no Club Litterario as aulas nocturnas do curso mercantil, creado por acto de 14 de abril, e as seguintes materias: portuguez, calligraphia, escripturação mercantil, mathematicas elementares, historia, geographia, inglez e francez, noções de physica e de chimica.

O corpo docente é composto dos Srs. : Dr. Joaquim Guedes Alcoforado, Manoel Carneiro dos Santos e José Ricardo Pereira Pitta.

Foram feitos os seguintes donativos : pelo Visconde de Guarapuava um conto de réis para auxilio das obras da casa escolar em construcção na capital. Para o mesmo fim offerecera quantia igual o capitão Manoel Jacintho Dias, negociante em Pelotas, e outr'ora residente em Coritiba.

O Visconde de Guarapuava tambem offerecera 200$000 para acquisição de livros para a bibliotheca escolar *Carlos de Carvalho*, fundada na capital pelo professor Migel Schleder.

O cidadão Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano abrira a 23 do passado uma aula nocturna para adultos na villa da Palmeira.

Refere o *Guttemberg*, de Paranaguá, em data de 9:

« Continúa a caminhar pelas ruas o pobre homem que o vulgo diz o bispo hespanhol. O que é innegavel é que elle mostra, no delirio de sua loucura, ser pessoa de instrucção. »

Minas Geraes

Datas da capital até 11 e de S. José d'Além Parahyba até 13 do corrente :

Pela presidencia da provincia foi marcado o dia 19 de agosto futuro para a eleição de um deputado pelo 1º districto, na vaga do Sr. conselheiro Carlos Affonso.

Era esperado na capital no dia 15 o Sr. bispo diocesano, onde ia administrar o sacramento do chrisma.

S. Paulo

Datas até 14 do corrente :

Fôra autorisada a abertura provisoria do trafego do prolongamento da estrada de ferro Paulista, de Porto Ferreira á Belém do Descalvado, na extensão de 18 kilometros.

— Diz o *Commercio do Amparo* de 6 do corrente:

« Na noite de 1 do corrente, na fazenda do Sr. tenente José de Camargo Moreira Netto, em uma reunião de camaradas, foi gravemente ferido o de nome Joaquim Antonio Rodrigues com uma facada na direcção do coração. »

— Deu se um accidente na estrada de ferro do norte, que é assim narrado, em 11, pelo Sr. Barnet, inspector dessa linha :

« Hontem á noite, nesta linha, entre os kilometros 9 e 10, desencarrilhou o trem de cargas que devia chegar a esta ás 7 e 10, sendo a causa dous bois que se achavam na linha. Sahiram fóra dos trilhos a machina e dous wagons, virando completamente aquella, de modo que trancava a linha.

« Por causa dessa obstrucção não pôde seguir o expresso das 6 horas hoje, e os passageiros dos trens mixto e expresso da Cachoeira para cá, soffreram baldeação. O machinista e foguista soffreram contusões, felizmente muito leves. »

Lê se no *Independente*, do Mogy-mirim :

« Communicam-nos que a 1 do corrente, em casa de residencia do ministro protestante, o Sr. João Boyle, e com assistencia do ministro J. W. Dabney, o Sr. Delfino dos Anjos Teixeira prestou exame de theologia, historia ecclesiastica, grego e outras materias exigidas para os candidatos ao lugar de ministro, e sendo approvado, no dia seguinte á noite, perante grande concurso de pessoas de todas as seitas, teve lugar a ceremonia da ordenação. »

Diz o *Tempo*, do Rio Claro, em data de 9:

« Na tarde de 5 do corrente, Francisco de Arruda Pinhal, feitor da fazenda Angelica, pertencente ao Barão de Grão Mogol, voltando do trabalho para sua casa, alli não encontrou sua mulher, Benedicta, e procurando informar onde ella teria ido disseram-lhe, que talvez á casa dos pais, que naquelle dia ainda por alli passaram.

« Pinhal, immediatamente dirigio se para a casa do sogro, e lá não encontrando Benedicta, voltou acompanhado deste, e começaram a procural-a por toda a parte, presentindo ambos uma desgraça.

« Não podiam suppor que ella tivesse fugido, porque na casa não havia o menor indicio disto.

« Por diversas vezes desceram até o rio que passa proximo á casa, no lugar em que ella costumava lavar a roupa.

« Quasi toda a noite passou se em pesquizas sem nada descobrirem. Recomeçaram no dia seguinte o mesmo trabalho, e descendo mais abaixo o rio, virão, sobre um banco de areia que alli se fórma, um corpo, que logo reconheceram ser o de Benedicta.

« E' indescriptivel o estado em que se achava o corpo da infeliz em vista das mutilações que apresentava; um sem numero de golpes de faca ou punhal atravessavam-lhe de lado a lado; as costas estavam retalhadas; os dedos cortados; emfim nada escapou á trucidação do assassino que ainda lançára o cadaver ao rio.

« [illegible] policia, [illegible] corrido, para lá dirigio-se, e das suas averiguações ainda nada pôde colher, que denunciasse o autor de semelhante attentado.

« Paira sobre este crime um mysterio, que será difficil desvendar-se, porquanto, o proprio marido de Benedicta [illegible] a causa. A misera Benedicta contava apenas *16* annos. »

Na freguezia de Itaquery (Rio Claro), Marcellino Gonçalves da Silveira foi mordido por uma jararaca, e não tendo podido applicar em tempo o antidoto conveniente, fallecera em consequencia da mordedura.

— No dia 21 do corrente deve realisar se o 3º concurso deste anno para preenchimento da vaga de lente substituto deixada pela nomeação do Dr. Vieira de Carvalho

Estão inscriptos para este concurso os Drs. João Manoel Carlos de Gusmão, Antonio Dino da Costa Bueno e Americo Braziliense de Almeida e Mello.

Antes deste deve effectuar-se o concurso para professor cathedratico da cadeira de latim do curso annexo.

Constava estarem inscriptos os Srs. Drs. Correia Dias e Paulo Bourrou, e o Sr. Elyseo Guilherme Christiano. Os examinadores são os Srs. conego Andrade e Dr. Chaves, sendo delegado do governo o Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho.

— A's 11 horas da manhã do dia 12 evadio se do quartel do corpo policial permanente da capital, por occasião de fazer o serviço de faxina, a praça do mesmo corpo, Bandeira de tal, que alli cumpria uma sentença. Perseguido pelo cabo da guarda, conseguio este, depois de tenaz resistencia do evadido, prendel-o e conduzil-o ao quartel, sendo nisso auxiliado por diversas pessoas. O cabo recebeu alguns ferimentos na luta travada com Bandeira.

Rio de Janeiro

Datas até 15 do corrente :

Proseguia em seus trabalhos o parlamento

No Senado, á 10, foi approvada em 3ª discussão a proposição concedendo aposentadoria ao continuo da Faculdade de Direito do Recife, João Baptista da Silva Manguinho.

Continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio, orando os Srs. Dantas, Affonso Celso, Barros Barreto, Ribeiro da Luz e Visconde de Jaguary.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, os Srs. Barão de Canindé e Escragnolle Taunay fundamentaram dous requerimentos, o 1º sobre a tarifa de telegrammas e o 2º sobre o kiosque da estação central da estrada de ferro.

Depois continuou a discussão do parecer da commissão de poderes que reconhece deputado o Sr. conselheiro Paula Souza. Oraram os Srs. Mac Dowell, Moreira de Barros, Almeida Nogueira e Rodrigo Silva e foi em seguida approvado o parecer por votação nominal depois de uma questão de ordem

— No Senado, á 11, o Sr. Ribeiro da Luz justificou um requerimento relativo a acontecimentos occorridos na cidade Theophilo Ottoni, da provincia de Minas Geraes no mez de junho do corrente anno. Depois de orar o Sr. presidente do conselho foi o requerimento approvado.

Foram successivamente approvadas duas proposições da Camara dos Deputados, concedendo uma pensão ao vigario Joaquim da Silva Cesar, e eliminando a divida do coronel Manoel Gaspar M. de Menezes.

Foi approvado o requerimento do Sr. Visconde de Jaguary para que com urgencia voltasse á respectiva commissão o orçamento do Ministerio do Imperio.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, não houve sessão por falta de numero legal.

— No Senado, á 12, foram approvadas em 3ª discussão sem debate, as proposições sobre a pensão ao padre Joaquim da Silva Cesar, e autorisando o governo para conhecer da pretenção do coronel Manoel Gaspar de Mello Menezes.

Entrando depois em 2ª discussão o orçamento da despeza do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, oraram os Srs. Barão de Cotegipe, Saraiva, ministro dos negocios estrangeiros e Silveira Martins, e ficou a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. José Mariano fundamentou um projecto sobre navegação de cabotagem, que foi enviado á commissão de orçamento.

Depois approvou em uma só discussão o projecto n. 159 que concede um anno de licença ao juiz de direito de Taquaretinga e outros funccionarios ; e em 2ª e 3ª discussão o projecto que releva da prescripção em que incorreu a viuva do capitão Francisco de Oliveira Cabral, tendo feito algumas observações os Srs. Carvalho Rezende, Bezerra de Menezes e Andrade Figueira.

Approvou, sem debate, em uma só discussão o projecto que concede a pensão annual de 182$ a D. Francisca Alves de Lemos, com varias emendas.

Em seguida entrou em 3ª discussão, que ficou adiada, depois de orarem os Srs. Carvalho Rezende e Candido de Oliveira, o projecto do Senado que transfere duas freguezias das provincias do Rio de Janeiro e Minas.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura. Oraram os Srs. Guilherme Cruz e Thomaz Pompeu, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 13, foram approvadas em 2ª discussão duas proposições, concedendo uma a transferencia da pensão da viuva do Dr. Joaquim de Oliveira Botelho para seus dous filhos menores, e a outra, licença ao capitão Julião Augusto da Silva Martins para ser admittido a exame das materias do curso da escola militar, independente do excesso de idade.

Continuou a discussão do orçamento da despeza do Ministerio dos Negocios Estrangeiros no exercicio de 1882 a 1883. Oraram os Srs Affonso Celso, Correia, ministro dos negocios estrangeiros e Junqueira, ficando a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, os Srs. Soares e Affonso Celso Junior fundamentaram dous requerimentos, o 1º sobre um posto do corpo de bombeiros no Engenho-Novo, e o 2º sobre a educação de ingenuos.

Depois fez algumas observações o Sr. Manoel Portella e em seguida foram approvados sem debate os seguintes projectos : 1º, transferindo duas freguezias das provincias do Rio de Janeiro e Minas ; 2º, sobre o alistamento eleitoral ; 3º, relevando da restituição do que recebeu de mais D. Amelia Januaria de Andrade, e 4º, autorisando a Casa da Misericordia de S. João da Barra a possuir immoveis até o valor de 100:000$000.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura. Oraram os Srs. Camargo e Aristides Spinola, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 14, foram approvadas em 3ª discussão duas proposições, concedendo, uma, transferencia da pensão da viuva do Dr. Joaquim Botelho de Oliveira para seus dous filhos menores, e a outra, licença ao capitão J. A. S. Martins, para prestar exame, independente do excesso de idade.

Depois de orarem os Srs. Avila, Saraiva, ministro de estrangeiros, Silveira Martins e Junqueira, encerrou-se a discussão do orçamento de estrangeiros, não se votando por falta de numero.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Carvalho Rezende, Matta Machado, Ulysses Vianna, Antonio Pinto, Barão de Canindé e Ignacio Martins, o Sr. Generoso Marques fundamentou um requerimento, que foi approvado, sobre a eleição da parochia do arraial Queimado, no Paraná, feita a 1 do corrente.

Approvou, sem debate, em 1ª e 2ª discussão, o projecto que dá direito ao monte-pio da marinha á viuva do 1º tenente Antonio Carlos C. de M. e Andrade.

Em seguida entrou em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha, que ficou adiada, tendo orado o Sr. Coelho e Campos.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento da agricultura. Oraram os Srs. Lacerda Werneck e Barão de Guahy, ficando o debate adiado.

— Sob o titulo—*Conferencia Ministerial* publicou o *Globo* de 11:

« Ha dous dias houve reunião ministerial, especialmente para a discussão concernente aos retoques na ultima lei eleitoral. Ficou encarregado de formular o trabalho o Exm. Sr. Leão Velloso, autor do regulamento que acompanhou a lei de 9 de janeiro.

Consta-nos que deliberou-se eliminar do projecto primitivo tudo o que produzisse restricção ao direito do voto e admittir algumas medidas tendentes a ampliar esse direito.

Na proxima semana a Camara dos Deputados já poderá occupar-se do assumpto. »

— A Sra. Viscondessa de Ipiabas e seus genros dirigiram á mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia de Valença o seguinte officio :

« Illma. Sra.—Tendo fallecido hontem meu sempre lembrado esposo Visconde de Ipiabas, involuntariamente *ab intestato*, por isso que uma insidiosa enfermidade o accommetteu repentinamente, e não lhe deu tempo para manifestar suas ultimas vontades: eu e meus filhos, querendo honrar o espirito beneficente de que fôra elle dotado, no proprio dia de seu enterramento, resolvemos offertar para o patrimonio da Santa Casa de Misericordia d'essa cidade a quantia de 10:000$. Na casa commercial dos Srs. Almeida Ramos & C., no Rio de Janeiro, acha se pois essa quantia á disposição da veneravel corporação da Misericordia de Valença. Deus guarde a Vv. Ss. Fazenda do Oriente, 9 de julho de 1882. — Illms. Srs. provedor e mais mesarios da Santa Casa de Misericordia de Valença. — Por minha mãi a Sra. Viscondessa de Ibiabas, Francisco Pinheiro de Souza Werneck. —Barão de Potengy — Barão de Almeida Ramos —Benjamim de Salles Pinheiro. — João Quirino da Rocha Werneck.— João Vieira Machado da Cunha.—Manoel Vieira Machado da Cunha.—Dr. Antonio José Fernandes.—Luiz Vieira Machado da Cunha. »

— Na côrte fora recebido a 12, telegramma de Bruxellas noticiando a morte do Visconde de Araguaya, que era enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil junto á Santa Sé.

Referindo-se á esse passamento escreveu o *Jornal do Commercio* as seguintes palavras, que fazemos nossas :

« Pensador profundo, trabalhador perseverante, distincto nas lettras e na sciencia, honrosamente apreciado na patria e no estrangeiro, deixa um nome illibado e larga copia de escriptos que lhe dão lugar saliente entre os poetas e philosophos.

« Nascido na cidade do Rio de Janeiro a 13 de agosto de 1811, Domingos José Gonçalves de Magalhães formou se aqui na Faculdade de Medicina. Em 1832 fez a sua primeira viagem á Europa, obtendo 4 annos depois a nomeação de addido á legação brasileira em Paris. Mais tarde regressou á patria, onde exerceu os cargos de professor de philosophia no Imperial Collegio Pedro II, secretario das provincias do Maranhão e do Rio Grande do Sul e deputado á Assembléa Geral. Afinal, voltou á carreira diplomatica, na qual acabou.

« Tinha o titulo de conselho de S. M. o Imperador, era cavalleiro da Ordem do Cruzeiro e commendador das de Christo Rosa, Francisco I e napolitana do Merito e foi Barão e Visconde de Araguaya.

« Como poeta, deixa numerosas producções entre as quaes a *Confederação dos Tamayos*, *Os suspiros poeticos e saudades*, *Urania*, as tragedias *Antonio José* e *Olgiato* ; como philosopho, os *Factos do espirito humano* e um livro de philosophia religiosa, cujo titulo agora nos escapa, publicado acerca de quatro annos, além de varios opusculos e memorias historicas e litterarias. »

— Nas noites de 12 e 13 deram se incendios na côrte, um no predio n. 19 da rua da Constituição, outro na casinha n. 33 da estalagem n. 63 da rua do General Pedra.

— No dia 14 fora inaugurado na presença de SS. MM. Imperiaes o Bazar Julio Cezar

Dando conta do facto diz o *Jornal do Commercio* de 15 :

« A's 7 horas da noute chegaram SS. MM. Imperiaes, sendo recebidas pela commissão organisadora, fizeram a sua entrada no salão, onde se achavam as prendas, formando alas todas as senhoras presentes.

« Pedio o relator da commissão, o Sr. João Montenegro Cordeiro, venia á Sua Magestade, pronunciando em seguida o discurso inaugural.

« SS. MM. Imperiaes depois percorreram as diversas secções onde se achavam os objectos expostos, na sua maior parte trabalhos em velludo e em setim bordados a ouro, trabalhos em cera, em miolo de pão, em arroz, e alguns de prata; Suas Magestades examinaram detidamente os referidos objectos. Chamou a attenção de S. M. o Imperador uma oleographia representando duas creanças contemplando entre mãos um passarinho.

« A's 8 horas chegaram SS. AA. Imperiaes, que, sendo recebidas por uma commissão de senhoras e cavalleiros, dignaram-se aceitar diversos ramalhetes de violetas e botões de rosas, dando por elles generosas esportulas

« Grande concurso de povo visitou o bazar, que esteve exposto até ás 10 horas.

« Entre os objectos expostos via-se um riquissimo porta joias de prata recamada de madreperola, offerta de S. M. a Imperatriz, e um elegante porta cartões do mesmo metal, offerecido por S. A. I. a Serenissima Princeza.

« O Sr. Holman, gerente da companhia do gaz, offereceu gratuitamente o gaz para as noutes em que se achar aberto o bazar.

« O edificio estava todo enfeitado desde o peristilo até o grande salão, tendo uma alameda de folhagem e no frontal do pavimento superior um transparente cercado por bandeiras nacionaes e em grandes caracteres o distico *Bazar Julio Cezar*. O bazar rendeu hontem 1 200$000. »

— Lê-se no *Monitor Campista* de 13 que ás 10 horas da manhã, houve na freguezia do Bom Jesus de Itabapoana grave conflicto entre dous grupos de ciganos, um estacionado na séde d'aquella freguezia e outro pouco abaixo da fazenda do Sr. José Carlos de Campos. O conflicto deu se no mesmo povoado.

Houve luta horrivel a ferro e fogo, da qual resultou ficarem mortos sete ciganos, um gravemente ferido e outros levemente.

O subdelegado tomou conhecimento do facto.

— Sob o titulo *donativo importante* lê-se no *Jornal do Commercio* de 15 :

« No testamento do fallecido José Maria Pinto Guerra havia um legado de 20:000$, que não pôde ser cumprido.

« Os testamenteiros e herdeiros dos remanescentes, informados de que os minguados recursos do hospital dos lazaros desta cidade são insufficientes para attender ás necessidades desse estabelecimento de caridade publica, requereram para que revertesse o legado a favor do hospital, no que, concordando o juiz da provedoria, recebeu o respectivo thesoureiro tão avultado donativo.

« Os esforços empregados pela administração, para que nada falte aos infelizes morpheticos, bem dignos se tornam de ser secundados pelo favor publico. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

Rio, 14 de julho de 1882.—O mercado de cambio tornou-se hoje muito firme, em consequencia de falta de tomadores.

Effectuaram se transacções menos que regulares sobre Londres a 21 3/8 d., bancario, 21 1/2 d., dito sobre caixa matriz, 21 9/16 e 21 5/8 d., particular ; sobre França a 443 rs. por franco, bancario, 437 rs., particular, e sobre Hamburgo a 545 e 544 rs. por marco particular.

Na Bolsa houve movimento regular, notando-se alta para as apolices.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 8,650 saccos.

Bahia

Datas até 18 do corrente :

Proseguia a Assembléa Provincial em seus trabalhos, que tinham sido prorogados até 19 do corrente.

— No 9º districto procedera se a eleição de um deputado provincial, sendo conhecida esta votação :

Dr. Arthur Rio 78 votos
Vigario Agripino 75 »

— Fora festejado o dia 14 pela colonia franceza da Bahia.

Durante o dia permaneceram embandeiradas e a noute illuminadas as casas dos cidadãos francezes.

A' noute realisou-se no palacete Devoto, cujos salões estavam deslumbrantemente ornados e illuminados, brilhando no de honra as armas da França em um trophéo, um esplendido baile, a que estiveram presentes S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia—e representantes da imprensa, e concorrido por grande numero de senhoras trajadas com o maior esmero, e de cavalleiros.

A's 9 horas da noute, quando entrou no salão o Sr. consul de França, as harmonias electrisantes da *Marselheza* annunciaram o começo da festa.

A's 11 1/2 horas foi servida uma profusa e delicada ceia, durante a qual levantaram-se muitos brindes.

Terminada a ceia, proseguiram as danças sempre animadissimas, até 4 horas da manhã.

Durante todo o baile [illegible] reinou sempre a mais viva contentamento e harmonia, levando todos d'ella as mais gratas recordações, e mais uma vez [illegible] a amavel galanteria dos filhos da [illegible] França.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 34 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um parecer da commissão de orçamento municipal, concluindo pelo projecto n. 283, autorisando a Camara Municipal do Recife, no exercicio corrente, a fazer um transporte de verbas, e qual foi a imprimir.

Outra da commissão de obras publicas offerendo um substitutivo ao projecto n. 265 deste anno (innovação do contracto da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá) indo tambem a imprimir.

Foram approvados diversos pareceres da commissão de redacção, sendo um com uma emenda do Sr. Meira de Vasconcellos, que a justificou, orando sobre a do orçamento provincial o Sr. Moreira Alves.

O Sr. Rosa e Silva pela ordem justificou a seguinte indicação que foi remettida a commissão de policia :

Indicamos que se interprete o art. 208 do regimento da Assembléa, por não nos parecer de accordo com a letra e com o espirito do mesmo regimento a pratica aqui adoptada quanto as resoluções não saccionadas.—Dr. *F. A Rosa e Silva, J. V. Meira de Vasconcellos, Goes Cavalcante.*

O Sr. presidente suspendeu a sessão em quanto se lavrava a acta.

Quinze minutos depois reunidos de novo os Srs. deputados continuou a sessão, sendo lida e approvada sem debate a acta.

O Sr. presidente declara findo os trabalhos da 1.ª sessão da 24ª legislatura.

Repartição de Obras Publicas — Por actos da presidencia da provincia de 19 do corrente :

Foi declarada sem effeito, á requerimento do interessado a portaria de 3 do corrente pela qual foi nomeado José de Moraes Guedes Alcoforado para exercer o cargo de thesoureiro da repartição de Obras Publicas ;

Foi nomeado para exercer dito cargo Pedro Jorge da Silva Ramos.

Corpo de policia — Por acto da mesma presidencia, da referida data, foi reformado, com a pensão á que tiver direito, nos termos da legislação vigente, o major do corpo de policia Joaquim Apridio Rosa da Costa.

Prisões—Consta que, por mandado do Dr. juiz municipal do termo da Escada, foram presos como autores do assassinato alli praticado no escravo Pedro, facto que a imprensa ha dias se occupou o senhor do referido escravo e o feitor do engenho.

Destacamento—Para reforçarem o destacamento da Escada seguiram no trem da ferrovia de S. Francisco, sahido hontem ás 3 horas e 30 minutos da tarde, oito praças do corpo de policia.

Monte Pio dos Honorarios.—Esta distincta sociedade mandou hontem celebrar na Conceição dos Militares uma missa com *requiem* pelo descanço eterno do nosso finado chefe e companheiro de redacção o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, tendo assistido a esse acto crescido numero de honorarios e varios outros amigos d'aquelle nosso chorado amigo.

Esteve presente a musica do Arsenal de Guerra, que tocou algumas marchas funebres.

O nosso amigo, capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lôbo, como orador d'aquella associação, pronunciou um commovente discurso que aqui publicaremos opportunamente.

Camara Municipal—Apuração feita hontem pela Camara Municipal do Recife para os novos vereadores :

1	Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha	152
2	Dr. José Osorio de Cerqueira	128
3	Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira	126
4	Dr. João Augusto do Rego Barros	100
5	Antonio da Silva Neves	96
6	Tenente Manoel Antonio Viegas	33
7	Dr. Olympio Marques da Silva	88
8	Commendador José Candido de Moraes	82
9	Padre Antonio de Mello e Albuquerque	81
10	Commendador José Pedro das Neves	80
11	Tenente coronel Augusto Octaviano de Souza	79
12	Coronel Decio de Aquino Fonseca	76
13	Dr. João de Moraes Vieira da Cunha	67
14	José Raymundo da Natividade Saldanha	67
15	Dr. Manoel Francisco Barros Rego	66
16	Cussy Juvenal do Rego	57
17	Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon	50
18	Major José Cordeiro dos Santos	47
19	Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga (1 separado)	43
20	João Ignacio Ribeiro Roma	42
21	Dr. José Francisco Ribeiro Machado (1 separado)	42
22	Dr. Francisco Paula Correia de Araujo	38
23	Tenente Francisco de Paula Mafra	33
24	Dr. José Francisco de Góes Cavalcante	31
25	Manoel Innocencio Menna da Costa	29
26	Manoel Paulo de Albuquerque	28
27	Dr. Antonio Clodoaldo de Souza	25
28	Manoel Joaquim de Barros Rego	21
29	João Gonçalves Torres	19
30	Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier	18
31	Capitão João Carolino do Nascimento	18
32	Commendador Joaquim Felippe da Costa	15
33	Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho	13
34	Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes	12
35	Capitão Antonio José Leopoldino Arantes	12
36	Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva	12
37	Dr. José Francisco de Barros Rego	11
38	Dr. Carlos Augusto Duarche Mavignier	10
39	Tiburcio Valeriano Baptista	10
40	José da Natividade Saldanha	8
41	Francisco da Rocha Passos Lins	8
42	Commendador Manoel José da Silva Guimarães	8
43	Capitão Francisco José Jayme Galvão	8
44	Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha	7
45	Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca	6
46	José Francisco Carneiro	6
47	Tenente Pedro Paulo dos Santos	5
48	Manoel José Gonçalves Braga	5
49	João Joaquim Alves	4
50	Antonio Dias da Silva Cardeal	4
51	Miguel Rodrigues	3
52	Dr. Eugenio Carlos D. Mavignier	3
53	Thomaz Rezende de Oliveira	2
54	Padre Antonio de Albuquerque Mello	2
55	José Joaquim da Silva Guimarães	2
56	Tenente coronel José Antão de Souza Magalhães	2
57	José Felippe da Costa	2
58	José Domingues do Carmo e Silva	2
59	Manoel Francisco Menna da Costa	2
60	Dr. Antonio Estevão de Oliveira	1
61	Capitão Hermino Egydio de Figueiredo	1
62	Francisco Joaquim Ribeiro de Brito	1
63	Dr. Nabor Carneiro da Cunha	1
64	Miguel Rodrigues Solicitador	1
65	Manoel do Amparo Cajú	1
66	Dr. João de Oliveira	1
67	Francisco Lydio de Luna Freire	1
68	Antonio José dos Santos Silveira	1
69	Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra Cavalcante	1
70	Dr. Francisco Odilon Tavares Lima	1
71	Dr. José de Góes Cavalcante	1
72	Antonio José da Silva Guimarães	1
73	Clarinda Graciano da Silva	1
74	Capitão Antonio José Silva do Brasil	1
75	Praxedes da Silva Gusmão	1
76	José de Barros Correia Sette	1
77	[illegible] da Costa	1
78	Manoel Francisco do Rego Barros	1
79	Tenente coronel Manoel Gonçalves [illegible] Costa	1
80	Dr. Nabor Bezerra Cavalcante	1
81	José Francisco Carneiro	1
82	Dr. Manoel Joaquim Francisco de Menna	1
83	Dr. Antonio Carneiro da Cunha	1
84	Dr Clodoaldo	1

ILEGIVEL

MUTILADO

noel Innocencio Moura da Costa 1
nente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão 1
87 Joaquim Salvador Pessoa Siqueira Cavalcante 1
88 Capitão Luiz Pereira de Farias 1
89 Dr. João José de Moraes Vieira da Cunha 1
90 Dr. João Augusto de Souza Leão do Rego Barros 1

Em tranzito — Inclusive 9 tomados em Pernambuco, o paquete francez *Orenoque* levou hontem para a Europa 312 passageiros.

Dinheiro — O paquete *Orenoque* trouxe hontem do sul para:
Manoel Martins Fiuza 6:000$000
Manoel Ferreira Pontes 700$000

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Ville de Pernambuco* e *Pirapama* vieram para o mercado do Recife: amendoas, 5 barris; azeite do oliveira, 1 barril e 37 caixas; batatas, 262 meias caixas; carne, 25 garajáos, cebolas, 70 caixas; cerveja, 193 ditas; champagne, 11 ditas; chocolate, 3 ditas; conservas, 38 ditas; farinha de mandioca, 281 saccos; feijão, 150 ditos; gomma de mandioca, ditos; manteiga, 557 barris, 926 meios e 237 caixas; milho, 355 saccos; peixe, 1 barril; queijos, 10 caixas e 12 volumes; vinagre, 45 pipas e 75 quintos; vinho, 63 pipas, 43 quintos, 22 decimos e 20 caixas.

Companhia do gaz — Moradores do principio da estrada dos Afflictos nos pedem para chamar a attenção do Sr. gerente da Companhia do Gaz para o que alli se observa desde o domingo ultimo, pois que, não só nas casas particulares, mas tambem nos candeeiros da illuminação publica, a luz se acha extremamente amortecida e por vezes falha de todo.

Ao que parece, ha no encanamento geral alguma fenda por onde o gaz se escapa; e cumpre remediar isso.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 20 de julho — Rio, Bahia, Estancia, Aracajú, Maceió, Rio Formoso, Itambé e Fortaleza, tempo bom. Ipojuca, Larangeiras, Maroim, Penedo, Coruripe, S. Miguel, Pilar, Camaragibe, Barreiros e Natal, chuvoso. Goyanna, Parahyba e Mamanguape, nublado.

Historia Universal. — Para a agencia desta obra de Cezar Cantú, reformada por A. Ennes, acabam de chegar as cadernetas ns. 87 — 88 a 89 — 90, dos mezes de junho e julho:

Eis o summario da 1.ª:
Cap. 7. — Restabelecimento de Medicis. Terceira guerra entre Carlos V e Francisco I.
Cap. 8. — Reinos musulmanos. Salanad.
Cap. 9. — Bellas-Artes.
Cap. 10. — Lingua latina e litteratura italiana.
Cap. 11. — Musica.
Cap. 12. — Litteratura italiana.
Cap. 13 — Historiadores, politicos. Sciencia da guerra.
Eis o summario da 2ª caderneta (89 — 90).
Cap. 14. Os artistas e os Mecenas.
Cap. 15 — Costumes opiniões.
Cap. 16 — Portugal, D. João II e D. Manoel.
Decima quinta epoca. — Segunda parte.
Summario. — Preliminares da Reforma. Luthero. A reforma e a politica. Zwinglio. Calvino. Reacção catholica. Os jesuitas. Concilio de Trento. Reformadores italianos. Antitrinitarios.
Cap. 1. — Preliminares da Reforma.
Cap. 2. — Luthero.
Cap. 3. — Guerra dos Camponezes. Confissão dos Augsburg.

— A caderneta n. 89 e 90 vem acompanhada de 3 estampas que são: Batalha de Aljubarrota. Christovão Colombo. Posano.

Onze de Agosto. — Funccionou esta sociedade, no dia 13 do corrente, presentes 16 socios, sob a presidencia do Sr. Firmino Corrêa.

Depois da leitura do expediente passou se a ordem do dia, discutindo se o jury historico — *Napoleão Bonaparte* —, sendo o réu absolvido.

Foram sorteados para promotor o Sr. Joaquim Corrêa, e advogado o Sr. Diogo Maranhão, do jury — *Pedro I*.

Não havendo nada mais a tractar encerrou-se a sessão.

Sexta-feira (21) haverá sessão em a sua sede — Collegio 11 de agosto.

Moda Illustrada. — Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria, canto da rua de Santo Amaro, chegou o n. 85 de Revista de Modas, cujo summario é este:

Gravuras: Chapéo hespanhol. — Penteado para sarão. — Penteado para jantar. — Penteado para baile. — Mantelete (frente e costas). — Cabeção romeira. — Trajo para verão (frente e costas). — Duas tiras bordadas. — Bordado de lã. — Entremeio bordado. — Argola para guardanapo e desenho para o bordado. — Almofada para sofá. — Trajo para passeio (frente e costas). — Vestido preto. — Trajo para menina. — Trajo para casa. — Vestido de granadina. — Trajo de passeio. — Trajo para criança Visite (frente e costas). — Bordado sobre tulle. — Cabeção de valenciennas. — Cabeção Duqueza. — Trajo de passeio. — Vestuario para jantar (frente e costas). — Vestuario de manhã (frente e costas). — Sete tiras para vestidos. — Duas tiras de tapessarias. — Tres camisas de dia. — Vestido para senhora nova.

Supplementos: Figurino coloridos. — Folha de moldes e debuchos. — Passatempos.

Artigos: Correio da Moda. — Sob os lilazes. — De relance. — Entre-actos. — Em segredo (poesia). — Romance da moda. — Mil e uma receita. — Correspondencia da Moda. — Moldes cortados Passatempo.

Cada numero da *Moda Illustrada*, consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além d'isso dá minuciosas descripções de todos os figurinos, sendo portanto muito superior aos jornaes francezes.

Assigna se na Empreza Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro n. 81, 1.º andar, Rio de Janeiro. — Em S. Paulo, rua Direita n. 21. — Em Pernambuco, rua do Cabugá n. 2 C. — Na Bahia, Sr. Olavo de Freitas Martins. — Em Campinas, em casa do Sr. Diogo de Amaral. — Em Valença, Sr. F. E. Gomes Cardim. — Em Santos, Sr. Eugenio de Oliveira. — Em Rio Claro, Srs Candido Valle & C. — Em Piracicaba, Sr. Manoel Ernesto da Conceição. — Em Curitiba, Sr. Luiz Antonio de Souza Coelho. — Em Pelotas, Sr. Antonio Joaquim Dias. — Na Parahyba do Norte, Sr. M. Pompeu de Oliveira

Theatro Santo Antonio — Estreiou neste theatro ante-hontem a companhia gymnastica e acrobatica de que é directora a Sra D. Firma Constança de Oliveira, executando o programma annunciado.

Os artistas que compõem a companhia no geral são bons e trabalham com firmeza e destreza, denunciadoras de longa pratica e habilidade.

A Sra. D. Firma de Oliveira dispõe de prodigiosa força para o seu sexo e idade, e o Sr. Paixão é um excellente equilibrista, que não desabona no genero os mestres que teve.

O publico applaudiu os artistas e elles o mereceram.

Imprensa — Publicou se os ns. 19 da *Lanterna Magica* e 26 do *Etna*, trazendo este na 1ª pagina um quadro que representa o commercio coroando o busto de Carlos Gomes.

Loteria do Ceará — Por telegramma recebido pela casa loterica do Sr. Santos Porto, á praça da Independencia ns 37 e 49, sabe se que corre no dia 29 do corrente.

A Tribuna — Publicou-se o n. 53 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Club Scientifico e Litterario — Funccionou hontem esta sociedade, presentes 22 socios, sob a presidencia do Sr. Lauro da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente e despachado o expediente, foi considerado socio effectivo o Sr. I. M. de Andrade, depois de longo debate.

Encerrou se a sessão no corrente anno, marcando se o dia 4 de fevereiro futuro para a immediata.

Navegação entre o Brasil e os Estados Unidos — Cogita se de por brevemente em execução um projecto de navegação entre as duas Americas, e para isto já se acha formada uma grande empreza americana, que promette ser de muita vantagem para os transportes quer de passageiros, quer de mercadorias.

A' esse respeito, um nosso assignante verteu para portuguez e nol-o offereceu o seguinte artigo de uma folha de New-York, em que são patenteadas as condições da empreza, que se intitula *The United States and Brasil Mail Steam Ship Company*:

« Esta companhia é organisada sobre a lei do estado de New-York por negociantes importantes de New-York, Philadelphia, Baltimore, Richmond com o intento de mandar, de quinze em quinze dias, um vapor de ferro, novo, ligeiro e com commodos para passageiros, dos Estados Unidos ao Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, tocando em S. Thomaz tanto na ida como na volta.

« Esta companhia differe inteiramente, tanto em seus vapores, como em todos os outros respeitos, d'outras companhias que d'aqui teem mandado vapores, e foi creada pelas mais importantes casas desta cidade de New York pela necessidade que havia de communicação entre as casas desta cidade e aquellas da America do Sul commercialmente relacionadas.

« As companhias de caminho de ferro teem se interessado bastante pela companhia, facilitando lhes a conducção, levando aos portos maritimos as mercadorias dos Estados Unidos mais procuradas na America do Sul e tomando os productos deste paiz para levar aos seus destinos, tornando assim ditos productos mais baratos.

« Esta companhia tem tres vapores de ferro em construcção pelos Srs. John Roach & Son em Chester, debaixo da direcção de pessoas que entendem como devem ser conduzidos os productos de ambos os paizes e que sabem perfeitamente a necessidade que ha de fazer chegar os mesmos productos em bom estado á seu destino.

« Taes vapores tendo accommodações para mais de 50 passageiros de primeira classe e divisões e tanques d'agua, especiaes para a borracha, os couros, o assucar, o café, a farinha, a banha etc. nas quaes serão arrumadas conjunctamente, devem por certo ser preferidos aos vapores de carga vagarosos e aos caminhos de ferro e navios de vela.

« Uma das maiores vantagens offerecida por esta companhia é unir o commercio de Baltimore com o de Richmond, que exportam muita farinha e banha, importam muito café e borracha.

« Desejando a companhia fazer primeiro uma experiencia, ha dez mezes passados começou á fretar vapores, debaixo da gerencia do Sr. C. M. Cullogh Beecher, fazendo a viagem de New-York á Baltimore para receber carvão e carga, de forma que a farinha de trigo de Richmond era mandada a Baltimore para se alli embarcada. A companhia decidio porém agora ir á Newport News o ponto onde terminam as aguas de Hampton Roads, até onde o caminho de ferro Companhia Chesapeake & Ohio Railroad acaba de construir immensos armazens, e poderá com facilidade supprir qualquer vapor com carvão da « Kanawha & New River Region. » — Alli tambem haverá para exportação as farinhas de Richmond, West Virginia, Kentucky e Sennessed, madeira de Norte Carolina, carvão etc.

« Ha grande conveniencia em ser New-port News o ponto de sahida, pois dá aos passageiros mais dous dias, depois da sahida do vapor de Nova-York, para divertirem-se, e aos fabricantes tempo para acabarem suas facturas e correspondencia.

« O commercio entre os continentes de norte e sul receberam um grande impeto desde a visita de S. M. o Senhor D. Pedro II a este paiz; mas mesmo assim é hoje quasi que não é conhecido melhor forma de fazer a viagem ou mandar cartas do que Via Liverpool. Para que algumas pessoas das centenas que vão da America do Sul a Europa annualmente venham a Nova York, a companhia vai tractar com as principaes linhas transatlanticas para vender bilhetes de todas as cidades em que esta companhia tocar ás cidades da Europa — via Nova York — com privilegio dos passageiros demorarem se neste paiz tempo sufficiente para obterem melhor conhecimento da nossa maneira de commercio e dos nossos productos manufacturados.

Para tambem animar a que varias pessoas vão ao Brasil, serão vendidos bilhetes em Nova-York, Baltimore e outros portos incluindo todos os portos no Brasil.

A companhia tambem cogita fazer arranjos para tomar frete barato da America do Sul via Nova York para a Europa.

« Os incorporadores da companhia foram os Srs. H. R. Thurber, Hugh M. Cullough Beecher, John Roach, Eduard H. Ripley, Sidney W. Rouvell, Alexandre Shaw, E. M. Cullough Beecher, Charles R. Flint, Henry F. Hisch Geo. D. Weed & C. P. Huntington.

. . . .

Srs. John Roach, presidente. C. P. Huntington, vice presidente. C. M. Cullough Beecher, gerente. Sidney W. Rouvell, secretario e thesoureiro.

Directores; C. P. Huntington, John Roach, Henry F. Hisch, Euard H. Ripley, C. M. Cullough Beecher e Sidney W. Rouvell.

« As casas da America do Sul interessadas com a companhia são:

Srs. G. Amsinck & C., Nova York; Srs. W. R. Grace & C., New York e Pará; Srs. H. H. Suifs & C., New-York e Pernambuco; Srs. C. M. Cullough Beecher & C., New York e Rio de Janeiro; Srs. H. R. & F. B. Ihurber & C., New-York e Londes; Hols H. — N. Jck Luro Shair Brothers, Baltimore; Srs. J. C. Hanagh, Philadelphia e Rio de Janeiro. »

Bezerros — Desta cidade nos escrevem o seguinte:

« Foi aberta a 2ª sessão do jury deste anno, no dia 3 deste mez, e encerrada no dia 11, sendo julgados os seguintes réos:

« No dia 3 Antonio José do Nascimento, por furto de cavallo, sendo seu advogado o Dr. Francisco Antonio Regueira Costa. Foi condemnado ás penas do grão medio do art. 257 do codigo criminal.

« No dia 4 Marcos Lino Barbosa e Antonio Gomes de Moura, por furto de cavallos, advogados pelo cidadão Felix Careiro. Foram condemnados ás penas do maximo do citado artigo.

« No dia 5 Amaro José Trajano e José Joaquim dos Santos, aquelle por furto de cavallo, e este por ter tentado matar no dia 15 de novembro ultimo o seu primo João José Bezerra, dando lhe um tiro Foram advogados pelo Dr. Regueira Costa: sendo o primeiro condemnado ás penas do maximo do art. 257, e o segundo absolvido, visto o conselho ter empatado em suas decisões. Mas está appellado pelo Dr. promotor.

« No dia 6 Miguel Gomes da Silva por ter tentado matar a José Marcolino da Silva, no dia 29 de março ultimo, no acto do dito réo ser preso por haver furtado um cavallo. Foi advogado pelo Dr. Regueira Costa; e absolvido em vista das decisões do jury, que declarou, ao publicar o Dr. juiz de direito a sentença, haver se enganado em respondendo uma justificativa da resistencia á ordem illegal de prisão. Foi appellado pelo Dr. juiz de direito.

« Não funccionou o jury nos dias 7 e 8 por não haver numero legal de jurados.

« No dia 10 o réo Manoel Martins da Silva, esponte sua para se livrar, no dia 4 de junho ultimo, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter no dia 14 de janeiro deste anno esbordoado barbaramente a viuva Francisca Maria da Conceição, pelo motivo desta se recusar a ter com elle relações sensuaes, de cujo esbordoamento ainda soffre gravemente, cégou do olho esquerdo e foi reduzida á mendicidade.

« Advogou o réo o mesmo Dr. Regueira Costa E apezar dos seus esforços e da protecção que é dispensada ao réo, foi este condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão simples e multa, grão medio do art. 205. O advogado appellou.

« No dia 11 o réo José Joaquim de Oliveira, que tambem recolheu-se por sua vontade no dia 8 de junho dito, para se livrar, pronunciado tambem no art. 205, por ter no dia 31 de julho do anno passado espancado barbaramente com um seu filho a Manoel Francisco de Miranda e depois enchido a bocca d'este de areia.

« Foi advogado pelo Dr. Regueira Costa. E apezar dos esforços do patrono e da protecção, foi condemnado a igual pena do réo Martins. O advogado tambem appellou.

« Nesse mesmo dia foi a sessão encerrada por não haver mais processos preparados.

« Não foram julgados os réos Cosme José Barbosa e Leocadia Maria da Conceição, esta pronunciada como cumplice do assassinato de seu marido Joaquim José de Medeiros, na madrugada do dia 2 de fevereiro deste anno, e aquelle como mandante, e que viera se recolher no dia 3 de julho ultimo para se livrar; porque o Dr. promotor publico requerendo o addiamento do julgamento, visto duas testemunhas de novo apresentadas para o julgamento, não terem sido notificadas e precisar do comparecimento da Pedro Gomes, executor do crime, recolhido á cadeia de Flores, foi attendido pelo Dr. juiz de direito.

« Até outra vez. »

Republica Argentina — A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou o seguinte telegramma:

« Buenos-Ayres, 9 de julho (retardado na ilha Oriental.)

« O conflicto italo uruguayo cada vez se aggrava mais. O presidente da Republica Argentina, general Rocca, offereceu a sua mediação. Consta mesmo que já telegraphou para Roma, dando instrucções n'esse sentido ao seu ministro alli.

« Obtiveram grandes premios e medalha de ouro na exposição continental, o laboratorio do Campinho, o Arsenal de Marinha e a fabrica de Ypanema. »

Republica Oriental — A mesma folha publicou estes telegrammas:

« Montevidéo, 10 de julho.

« O *Siglo* dá o conflicto hespanhol por terminado; entrando n'esse accordo o reconhecimento da divida antiga do Uruguay á Hespanha.

« Presume-se com bons fundamentos que estejam rotas as relações com a Italia, havendo se o governo da Republica antecipado em mandar retirar de Roma o seu ministro. »

Montevidéo, 12 de julho.

« O capitão de fragata Saldanha da Gama, commandante da *Parnahyba*, teve uma altercação com o Dr. Lamas, em Buenos-Ayres, por causa de distribuição do premios. Isto deu occasião a um desafio, não se verificando o duelo pela intervenção de amigos no conflicto.

« Affirma-se que o escudo italiano será conduzido para bordo do vaso de guerra da mesma nação, surto no porto, dentro de quatro dias.

« Cada vez se torna mais melindrosa a questão que motiva este procedimento. »

« Montevidéo, 13 de julho, ás 7 horas e 50 minutos da noite.

« Rompeu completo desaccordo no ajuste da questão hespanhola, em consequencia de que o ministro pedio os passaportes.

« As relações com a Italia estão inteiramente rôtas. »

« Montevidéo, ás 12 horas da manhã.

« Aggrava se o estado da questão hespanhola, em consequencia do governo dar protecção aos criminosos A legação hespanhola exige principalmente a punição dos crimes commettidos.

« Hoje o Sr. Carlos Gastro, grão mestre da maçonaria e amigo pessoal do Sr. Llorente, ministro de Hespanha, foi nomeado mediador n'esta questão.

« A opinião está muito agitada em sentido favoravel ao ministro de Hespanha, que se acha em bom terreno. »

« Montevidéo, 13 de julho, ás 5 horas e meia da tarde.

« O ministro Herrera visitou agora o ministro de Hespanha, com quem teve uma larga e cordial entrevista, na qual ficou resolvido haver uma conferencia em que sejem decididas todas as questões pendentes, de uma maneira digna para ambos os paizes.

« Parece que a questão com a Italia será resolvida do mesmo modo.

« Tiveram medalhas de ouro na exposição o Lyceu de Artes e Officios, o Sr. Ramiz Galvão, e o Brasil, pelo café exposto. »

« Montevidéo, 14 de julho.

« As bases propostas pelo encarregado de negocios de Hespanha para resolver o conflicto diplomatico são as seguintes: 1ª exautoração das immunidades parlamentares do deputado Manoel Soares; 2ª suspensão das funcções do chefe politico do departamento de Durazno, 3ª suspensão do juiz de direito Varella Stolle; 4ª reprehensão á capitania do porto pelo assalto ao navio *Rita* (?); 5ª satisfação ao representante da Hespanha Vasquez Llorente, pelas expressões do ministro de estrangeiros Herrera y Obes, consideradas offensivas; 6ª ratificação do tratado de paz e commercio sem alteração alguma.

« Confirma-se a noticia de paz com a Italia, sendo por em quanto ignoradas as bases. »

Congresso das estradas de ferro do Brasil. — No dia 12 effectuou se a 2.ª sessão deste Congresso na côrte:

A's 7 1/2 horas da noite chegou S. M. o Imperador, e em seguida o Sr. Antonio Fernandes Pinheiro, presidente do Congresso, abrio a sessão, estando presentes 37 membros.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constava de differentes communicações.

Em seguida foram nomeadas diversas commissões para darem pareceres ácerca de questões de que o Congresso tem de tratar.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia, discussão do seguinte ponto:

Em que principios geraes deve assentar a revisão das tarifas de transporte nas estradas de ferro, de modo que, servindo pelo preço minimo á lavoura e so commercio, não sacrifiquem os capitaes empregados n'essas estradas, — tomaram a palavra os Srs. Pereira Passos, Chrockatt de Sá, Firmo de Mello, A. Galvão, commendador Mayrink, Miranda de Azevedo, Mello Barreto, Oliveira Bulhões, ficando encarregada uma commissão composta dos Srs. Ferreira Penna, Mayrink e Mello Barretto, para apresentarem na proxima sessão parecer sobre este assumpto.

Na 2.ª parte da ordem do dia, discussão do seguinte ponto:

Quaes devem ser as bases para o estudo e organisação de um plano geral de viação ferrea no Brasil, aproveitando do melhor modo possivel o que já se acha feito, e traçando os mais convenientes delineamentos, para que o abandono d'esta questão a interesses puramente locaes não continue a dar resultados desastrosos. — tomou a palavra o Sr. Oliveira Bulhões, que requereu adiamento da discussão até que a commissão respectiva apresente seu parecer.

Em seguida levantou-se a sessão.

Exposição Anthropologica. — Lê-se no *Jornal do Commercio* de 12:

« De todas as partes do imperio têm recebido o Sr. director do muséo, pelos respectivos jornaes ou por cartas particulares, e por communicações de alguns presidentes, as mais vivas provas de sympathias e de adhesão á Exposição Anthropologica Brasileira, e o que melhor é, grande numero de objectos destinados a enriquecer as collecções do muséo depois de figurarem naquella exposição.

« O Sr. Dr. José Paranaguá, infatigavel promotor de um sem numero de acquisições feitas na provincia do Amazonas em favor deste esplendido certamen, devia partir para o riquissimo valle do Rio-Branco, aonde o chamavam interesses da provincia que dirige, e em uma carta que escreveu ao Sr. director do muséo, assegura-lhe que d'alli lhe enviará quantas riquezas ethnographicas puder obter, embora cheguem depois de aberta a exposição.

« O Sr. director do muséo contando com os bons auxiliares que o rodeiam, espera abrir irrevogavelmente a grande festa no dia 29 do corrente mez, distribuindo methodicamente todo o immenso material em oito salões, que serão consagrados conforme as suas especialidades, á grata memoria de Vaz de Caminha, Rodrigues Ferreira, João de Lery, Hartt, Lund, Anchieta, Gabriel Soares e Martins. A sala de archeologia destina-se a commemorar o nome sympathico de Carlos Frederico Hartt, se é uma das menores, é talvez a mais importante do grande festival scientifico, porque é o compendio do passado glorioso dos aborigenes do Amazonas, cujas reliquias ceramicas de subido valor ali se encerram para attestarem na eloquencia muda de centenas de urnas funerarias a grandeza dos antigos Marajóáras.

« O Sr. director do muséo pretende, segundo somos informados, propôr aos poderes competentes uma lei que véde a qualquer particular exhumar essas reliquias que são os monumentos prehistoricos da nacionalidade brasileira, e que muitas vezes são exemplares unicos em seu genero, dos necroterios em que esperam ha muitos seculos a interpretação da sciencia.

« O corpo legislativo sem duvida attenderá a este justo appello ao seu patriotismo e ao seu amor por uma das mais notaveis sciencias modernas, aquella que se occupa da historia de nossos antepassados.

Pharol do Cabo de S. Thomé. — Lê se no *Monitor Campista* de 13 do corrente:

« O pharol tem por base nove estacas de ferro, sendo uma no centro e as outras formando circulo, presas umas ás outras por ferros quadrados. O diametro da base é de 14 metros. As estacas são enterradas no sólo por meio de helices de ferro fundido, de 95 centimetros de espessura. Estas estacas apresentam luvas de ferro que recebem duas séries de columnas de 5 metros cada uma, de ferro massiço e presas entre si por tirantes e ferros quadrados. A segunda série das columnas supporta um assoalho de ferro com uma varanda, e n'elle estão os aposentos em dous andares, o 1.º andar dividido em casinha e armazens, o 2.º em quatro peças, com armario, gabinete e guarda roupa.

« Uma escada direita de ferro leva aos aposentos, mas dos aposentos para cima sobe-se para o alto do pharol por uma escada de caracol forrada por chapa de ferro, formando uma torrinha, arejada e clareada por janellas envidraçadas. Esta torrinha é ligada ás columnas exteriores por ferros quadrados, e as columnas exteriores de ferro, ocas, a partir dos aposentos, formando 6 séries, que são ligadas entre si por travessas e duplas travessas de ferro.

« Na 8.ª série ha um assoalho de ferro com uma varanda; n'este assoalho está o quarto de trabalho onde se chega pela escada de caracol. O quarto de trabalho communica se por uma outra escada com o assoalho de ferro da lanterna.

« D'entro de uma caixa de vidro de fórma redonda, terminada por uma cupula, está collocada a lanterna de vidros de crystal, de 8 millimetros de espessura, com 8 reflectores, a qual tem movimento de rotação completo em 8 minutos, apresentando luz e sombra de minuto em minuto. O pharol desde a base até á cupola tem de altura 47 metros.

« A obra do levantamento do pharol teve começo no dia 6 de fevereiro d'este anno, posto que todo o seu material já se achasse no Rio de Janeiro desde mais de 3 annos, resultando d'essa demora não pequena difficuldade para esse trabalho, por estarem apagadas as marcas para a reunião das peças.

« Felizmente, o Sr. Victor Alliquant, que levou a termo esta obra, pela sua longa pratica e tendo tomado parte na construcção do pharol, conseguio levantal-o em seis mezes, pois no dia 29 do corrente pol-o ha em estado de funccionar, tendo já sido feita a experiencia da luz no dia 23 do passado, com a assistencia do Sr. capitão tenente Cerqueira Lima, director geral dos pharóes. Releva dizer, em honra do Sr. Alliquant, que fez em seis mezes o serviço que estava fixado em onze mezes, isto com grande economia de dinheiro e aproveitamento de tempo. E' verdade que encontrou da parte do Sr. ministro da Marinha e do zeloso Sr. director-geral dos pharóes, — todos os meios para a realisação de obra tão importante com a maior brevidade.

« E' de justiça consignar aqui o auxilio que o Sr. Alliquant encontrou no prestimoso fazendeiro Sr. tenente coronel Manoel Ribeiro de Azevedo Veiga, que prestou lhe todos os serviços proprios para facilitar-lhe o trabalho no lugar em que se levantou a obra, lugar difficil de transporte e escasso de todos os recursos.

« O pharol é de 1.ª ordem e fabricado nas officinas dos Srs. Barbier & Fenestre, em Paris. »

Serviço postal de Antuerpia para o Brasil e Rio da Prata. — Debaixo d'esta rubrica lêmos no ultimo relatorio apresentado ás camaras legislativas pelo ministro das obras publicas da Belgica.

« Nenhuma modificação se deu em 1880 n'este serviço; chegaram, porém, ao governo instantes pedidos dos principaes negociantes de Antuerpia para que se evitem as interrupções que se dão em nossas communicações regulares com o Brasil, quando as procedencias dos portos do imperio são sujeitas em Montevidéo á quarentena: o que acontece todos os annos, durante muitos mezes.

« Taes interrupções nos transportes para o Brasil causam prejuizo notavel ao nosso commercio e á nossa industria; aniquillam os esforços e os sacrificios feitos para estabelecer incessantes relações commerciaes e podem desviar o transito em proveito dos portos estrangeiros que mantêm com o Rio de Janeiro communicações regulares em todas as quadras do anno.

« O governo e as camaras tiveram o intuito de estabelecer communicações regulares com o Brasil, do mesmo modo que com o Prata Este intuito, porém, só imperfeitamente foi realisado de facto, pois que annualmente as relações entre Antuerpia e Rio de Janeiro são suspensas durante 5 mezes, pelo menos, que tanto dura ou se presume durar a febre amarella.

« A companhia Lamport procurou salvaguardar, até certo ponto, os interesses dos expedidores para o Brasil, fazendo escala pelo Rio de Janeiro, apezar da febre amarella. Protestaram, porém, os expedidores para o Prata, porque as mercadorias destinadas a Buenos Ayres ficavam sujeitas á longa demora e as despezas da quarentena em Montevidéo

« Estas considerações determinaram os ministerios dos negocios estrangeiros, das finanças e das obras publicas a nomearem uma commissão incumbida de estudar a verdadeira situação das cousas e de indicar os meios de obviar ás interrupções das communicações com o Brasil. »

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na praça Conde d'Eu n. 2, da pharmacia ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 4 horas, na rua da Estação no Caxangá, de moveis velhos

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 6 de generos e utensis do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de objectos de ouro e prata, e de brilhantes.

— Segunda-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um sitio no lugar Janga, em Olinda.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 5 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Maria Felicia de Albuquerque Mello.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Delmira Cardoso de Sá Leitão; as 7 horas, na mesma matriz, por alma de Manoel Texeira Basto; ás 8 horas, na igreja de N. S. do Carmo, por alma de D. Francisca Thereza Rodrigues Campello.

— *Segunda feira*: ás 10 horas, na igreja matriz da Boa Vista, pela alma de Manoel Teixeira Basto; ás 10 horas na capella do engenho Orando, por alma de Rosa do Rego Dantas Monteiro, ás 9 horas, na igreja do Carmo, por alma do Dr. Constantino Machado Coelho.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor francez *Orenoque*:

Maria Pasino, Manoel Peretti, D. S. Barnier e uma filha, Manoel Francisco da Silva.

— Sahidos no mesmo vapor para a Europa:

Gaetan Manoel, Abraham V. Burg e sua senhora, Antonio Pires de Carvalho, José Pereira de Carvalho e uma criada, Antonio Pipoios e sua senhora, Sypriano Vasquez.

Loteria do Maranhão — Corre impreterivelmente essa loteria no dia 22 do corrente. Na praça da Independencia casa de Nogueira Lima & C., tem ainda um resto de bilhetes.

Matadouro Publico — Foram abatidas, da Cabanga 65 rezes, para o consumo do dia 21 do corrente.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que essa loteria será extrahida amanhã 22 do corrente, intransferivel. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Segunda feira, 24 do corrente, será extrahida a loteria 241.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 20, as carnes de 49 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,905 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 240 réis. Entraram tambem 20 cargas de farinha e 45 com fructas.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 19 do corrente:

Existiam presos 225, entraram 9, sahiram 5, existem 229; a saber: nacionaes 198, mulheres 7, estrangeiros 15, escravos 9. — Total 229.

Arraçoados 207, sendo: — Bons 190, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Felismina de Souza, João Pereira da Costa, Benedicto José Rodrigues, Manoel Francisco de Almeida, Thomaz de Aquino Araujo

Cemiterio Publico — Obituario do dia 19 de julho:

Manoel, branco, Pernambuco, 11 mezes, Boa Vista; convulsões.
Hygino, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; dentição.
Archanja Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 39 annos, casada, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Isabel Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 50 annos, casada, hospital Pedro II; diarrhéa.
Manoel Bernardo dos Santos, pardo, Pernambuco, 47 annos, solteiro, hospital Pedro II; tetano thraumatico.
Francisco Barreto da Silva, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.
Martins Francisco da Rocha, branco, Pernambuco, 60 annos, solteiro, hospital Pedro II; bronchite.
Antonio da Costa, preto, Africa, 41 annos, solteiro, hospital Pedro II; lesão cardiaca.
Maria, branca, Pernambuco, 1 dia, hospital Pedro II; parto prematuro.
Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista; pleuresia diaphragmatica.
Candido, pardo, Pernambuco, 30 mezes, Boa-Vista; queimadura.
Antonia Maria da Conceição, branca, Rio Grande do Norte, solteira, Boa-Vista; bronchite capilar.
José, preto, Africa, 80 annos, solteiro, Boa Vista; congestão cerebral.
Francelina Alexandrina Alves da Silva, branca, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Remettidos pelo Dr. delegado da capital:
Um homem de côr parda, que foi esmagado pelo trem de Olinda.
Uma criança de côr branca, bexigas.
Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José:
Manoel, pardo, Pernambuco, 8 mezes; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 20 DE JULHO
JUIZ O DR. MONTENEGRO
Escrivão José Franklin

Assignação de dez dias

Autor Theodoro Christiansen, réo José Candido Viegas. — Julgada procedente

Autor Theodoro Just, réo José Ildefonso Barbosa de Miranda. — Condemnado o réo no pedido de custas.

Autor Antonio Soares de Carvalho, réo Joaquim Cavalcante de Albuquerque. — Condemnado o réo no pedido de custas.

Execuções de sentença

Exequente Joaquim Ignacio Ribeiro, executado Luiz Pereira de Farias. — Recebidos os embargos do executado.

Exequente João Luiz de Paula, executado José Francisco de Barros Rego Junior, embargante José Francisco de Barros Rego. — Julgada deserta e não seguida a appellação.

Exequente Domingos Antonio da Silva Beiriz, executada Rita Maria do Amparo Costa — Indeferida a petição do depositario a fls. 198.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acção summaria

Autor Joaquim Fernandes Rosa. — Julgada circumducta a citação constante da contra fé de fl. 2.

Acção ordinaria por precatoria

Autor Francisco Xavier Ferreira. — Dê se sciencia as partes da chegada dos autos neste juizo.

Autor Manoel José de Oliveira Azevedo. — Julgado nullo o processo.

Execução

Exequente Luiz Lack. — Cumpra se o accordão de fl.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio á rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de oolhs. Gratis aos pobres.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral — Pharmacia Galeno.

Medico

Dr. Homem de Carvalho póde ser procurado, do meio dia ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier da primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos ao peito e leite condensado.

Pharmacia e Drogaria

J. Kirchhofer, pharmaceutico e chimico que foi successor de P. Maurer previne ao Illm. corpo medical e aos seus numerosos amigos que se acha estabelecido com completo sortimento de artigos phamaceuticos e de drogaria, na rua da Imperatriz ns. 69, 71, avia receitas escriptas em qualquer idioma como tambem analysa, chimica por preço commodo.

Loteria do Ceará

Acham-se a venda os bilhetes da loteria cearense, na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 29.

Retrato

Da prima donna Sra. Libia Drog em differentes costumes e tamanhos, se vende na Photographia Alberto Henschel & C. Rua Nova 52.

Loteria do Ceará

A loteria do Ceará corre a 23 do corrente.

Jezu Christo

Continúa ainda a receber-se em casa de Lea' & Irmão a rua do Marquez de Olinda n. 56, assignaturas para a importante obra de Luiz Venillot — Jezu Christo — traduzida pelo Exm. Sr. Visconde de Castilho. O assumpto de que se occupa a obra, o nome de Vencillot e Visconde de Castilho, mais a perfeição e belleza das estampas a chromo lithographia que acompanha cada fasciculo servem lhe de sobejas recommendações. Estão já publicados 13 fasciculos e a obra se comporá de 18 — ao preço de 3$000 cada um, recebendo o assignante no final uma capa (gratis) primorosamente acabada, e appropriada para a incadernação do volume.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Rego Pontes

V

O documento que hoje publicamos, parte da série dos que instruiram os embargos oppostos na celebre acção de interdicção, movida em Portugal contra o herdeiro do finado José Cordeiro do Rego Pontes, completa a prova mais robusta e concludente de que tal acção constitue a maior protervia de que homens sejam capazes.

Em vista disso não é crivel que os tribunaes portuguezes sanccionem o acto injusto dos commendadores da Ilha de S. Miguel — Antonio José Machado e Manoel Coalupa — que pelo nome não perca.

Esses dous individuos são, todavia, influencias eleitoraes no seu districto. E isto, posto que não abale de modo algum a nossa inteira confiança naquelles tribunaes, preoccupa-nos de certo modo, é força confessal-o. Mas como não ha de ser assim, se até se procura illudir a boa fé do governo de um paiz, ao ponto de pretender-se associal-o e tornal-o cumplice no mais immoral e abjecto de todos os contractos?

Cremos que os leitores já estão plenamente certos de que, se o contracto effectuado entre José Soares do Amaral e o herdeiro viesse a ser rescindido, quem aproveitaria com essa rescisão seriam unicamente os taes commendadores, em virtude da transacção, cujo theor foi ante-hontem publicado neste *Diario*.

E, pois, como se ha de explicar o accordo, a especie de confraternidade, em que o consul de S. M. Fidelissima nesta capital está com aquelles fidalgos, no tocante aos esforços empregados para burlar o legal contracto havido entre Amaral e o herdeiro?

Não respondemos desde já á interrogação, porque sinceramente o facto nos espanta e envergonha.

Os commendadores de Ponta Delgada não contavam que a sua innocentissima transacção com os filhos do herdeiro fosse tão cedo divulgada; porque — é necessario notar — toda a conspiração, a immensa rede estendida para prender as incautas victimas de descommunal egoismo, foi habilmente urdida depois que o cessionario do herdeiro sahio dos Açôres com destino á esta cidade.

As pessoas da nobreza de certos commendadores, praticam assim: ferem pelas costas.

Mas se era tão agradavel ficar a sós em campo, *trabalhar* sem estorvos, commodamente!..

Ainda assim, como não foi possivel corromper o honrado velho, como se não conseguio associal-o a tenebrosos planos, deram-n'o por demente, precisamente quando elle dava a maior prova da sua lucida intelligencia, recusando-se a manejos, com os quaes seria com certeza o mais gravemente prejudicado.

Sabemos que os auxiliadores dos commendadores são nesta cidade pessoas de *certa importancia*, esteios fortes, valentes *columnas* para aquelles que se abrigam sob as azas de sua protecção... Não importa. Mais seguro está o cessionario do herdeiro, por isso que tem por si a lei, a inabalavel confiança na justiça e moralidade dos tribunaes deste paiz.

Eis o documento:

Publica forma

Imposto do sello sessenta réis. — Consulta.

Aos abaixo assignados Joaquim Theotonio da Silva do conselho de S. M., lente jubilado da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, cirurgião honorario do hospital de S. José, socio da Academia Real das Sciencias, etc., etc., e José Antonio Marques, doutor em medicina e cirurgia, cirurgião delegado reformado, antigo redactor em chefe do *Escholiaste Medico*, socio da Academia Real das Sciencias, etc., etc.

Foi presente um relatorio do advogado nos auditorios de Ponta Delgada, o Dr. Aristides Moreira da Motta, solicitando parecer medico-legal de caracter particular, mas podendo constituir allegação forense sobre um facto de interdicção por denuncia, que ao mesmo advogado se afigura incompetente e injustamente arbitrado e decretado. E' o caso de Francisco do Rego Pontes, um homem do campo, analphabeto, affectado de dysecea antiga, e portanto com as desconfianças que costumam ter os individuos atacados de dureza de ouvido; além disso, contando já setenta annos, achando-se momentaneamente enfraquecido por doença que o reteve na cama por dez ou doze dias, e a quem inopinadamente, sem nenhuma prevenção, se fez um exame sobre a sua ca-

ILEGÍVEL

MUTILADO

pacidade intellectual, e integridade das funcções mentaes, colhendo-se um certo numero de respostas incoherentes ou inadvertidas, e concluindo-se, sem mais detidas observações, pela deficiencia mental, em condições pathologicas capazes de impossibilitar a administração de sua pessoa e bens. Resultam estes dados do relatorio alludido; e com razão são elles apontados para apreciação do voto entendido pelos peritos no auto exame, cuja leitura meditada em cousa alguma altera o juizo feito em relação ao facto.

Com effeito, o apparecimento subito, inesperado d'um certo numero de individuos revestidos de auctoridade, junto do leito d'um convalescente, velho, meio surdo, sem tracto do mundo, nem instrucção alguma, representa um conjuncto de circumstancias capaz de lhe desconcertar o animo, ou de lhe aborrecer o espirito, tornando-o confuso, indeciso e inadvertido.

E' d'ahi que se póde inferir, com um alto gráo de plausibilidade, que as respostas dadas por elle, tanto no interrogatorio da auctoridade, como durante o exame dos peritos, não deve merecer inteira confiança para ajuizar da integridade das faculdades intellectuaes do examinado.

Além d'isso, resta a possibilidade de explicar algumas dessas respostas ostensivamente incoherentes, ora por um natural retrahimento, destinado a impedir a vulgarisação dos actos da vida particular; ora por um desejo de illudir o que se afigurasse pergunta inconveniente ou inopportuna; ora pela falta de comprehensão, devida a maneira porque fosse realisado o interrogatorio; ora pela deficiencia da audição, que não deixou completar a idéa da pergunta; ora pela extranhesa que suscita naturalmente n'um espirito não prevenido dos fins do exame a simplicidade de certas questões que não entram na ordem das cousas em que se costuma conversar ou interrogar, etc.

E na verdade, todo este supposto está tanto na cathegoria de muito razoavel, quanto pela observação de outros medicos, já depois do exame official, o individuo de que se tracta foi considerado em circumstancias moraes de fazer o seu testamento, servindo elles proprios de testemunhas como diz o relatorio; e quanto tambem um official publico, obrigado pelos deveres do seu cargo a julgar do estado intellectual do cliente, não duvidou aceitar o pedido d'uma procuração, que o examinado quiz em epocha posterior ao exame. — Para que as respostas que fundamentaram o voto dos peritos podessem merecer o grão de valor que se lhes attribuio, fôra preciso que em ulterior e prolongada observação, restabelecido o socego de espirito do examinado, estando elle despreoccupado, ou prevenido dos fins do exame, houvesse uma serie de respostas incoherentes, relativas a questões simples, todas ao alcance d'um espirito sem cultura, e de faculdades intellectuaes naturalmente cançadas, mesmo na sua limitada esphera, pelo decorrer da idade; mas havendo a precaução de reconhecer previamente se o ouvido alcançou em toda a extensão as expressões da pergunta, e ella era feita em termos comprehensiveis para um homem do campo. Uma investigação assim encaminhada deve dar a inteira medida do estado intellectual do individuo submettido ao exame.

Antes d'ella, toda a deducção parecerá intempestiva ou infundada a quem desapaixonado avaliar as circumstancias do caso, como está narrado.

A tudo que vem exposto, e que embora com o caracter de objecção, não póde deixar de merecer grande peso, ha a accrescentar o que parece de maior valia; porque a deducção, e qualificação do facto, pelo lado pathologico e scientifico, tal como vem exarados no auto, não teem positivamente o caracter que se lhes deu, nem a segurança d'um diagnostico certo, mas sim sómente hypothetico, e que nem sempre aproveita para as vistas clinicas. N'um individuo que não teve nenhum trabalho morbido, claro e previamente reconhecido em qualquer dos centros nervosos, que não excede muito os 70 annos de idade; que não apresenta phenomenos paralyticos ou de simples paralisia; que conserva as funcções da vida organica n'um estado de vigor relativo, sem nenhuma quebra consideravel, e que a existir deveria por certo ser accusada no auto; que se entrega aos pesados trabalhos da sua occupação agricola; que não falta ao cumprimento dos seus deveres, como rendeiro e proprietario, indo elle proprio tractar dos seus negocios com pessoas que o recebem como homem no inteiro gozo da sua razão,—factos estes todos explicitamente apontados no relatorio,—a existencia d'um amollecimento cerebral, nem como simples hypothese póde receber-se para a applicação da medicina pratica, e muito menos, por isso, como capitulo offerecido a titulo de aceitavel n'um parecer medico-legal.

O simples enfraquecimento da memoria é um quinhão dos que adiantam em idade, e ás vezes muito antes dos setenta annos; mas se o enfraquecimento não toma a forma de amnesia, da ataxia verbal, e mais particularmente a de aphasia; se elle não vem precedido de doenças organicas do coração, origem frequente, por embolismo, dos trabalhos de necrobiose encephalica; se não ha suspeitas de thrombose, d'um estado atheromatoso das arterias, ou de outras lesões que se denunciem por desordens psychicas e symptomas d'algum vulto, nenhuma deducção faculta em respeito á integridade organica do cerebro. *E positivamente não tem amollecimento cerebral, nem cousa alguma que se pareça com isso*,—quem não offerece as suas faculdades intellectuaes com o inteiro vigor da juventude ou da adolescencia, ainda mesmo entre os homens cultos: Aqui acresce porém que, conforme expressa o relatorio, nem a memoria do examinado se acha perdida, nem o enfraquecimento se poderá dizer consideravel n'um individuo que se recorda de todos os factos da vida passada, e a elles allude com manifesta reminiscencia. Sendo isto verdade, o que é facil comprovar; se por outro lado não existe qualquer phenomeno objectivo, uma determinada manifestação symptomatica sobre que se possa exercer criterio medico ou scientifico, será tambem erroneo acreditar na existencia de uma alteração organica em qualquer parte do encephalo.

O silencio guardado pelos peritos relativamente a quaesquer outros pontos que não sejam as respostas incoherentes ou omissas do examinado. presta a tudo isto um apoio que não é para desprezar.

Da leitura do auto deduz-se sem esforço que elles nada conseguiram notar na ordem physica, harmonisando com o que tinham colligido pelo lado moral, e conjunctamente poderia bazear o seu diagnostico, ainda assim provavel apenas, em quanto ao caracter de uma lesão existente no cerebro.

Ora, dando-se estas razões todas para tornar inacceitavel, como é, o capitulo da doença que seria o motivo e a origem do desarranjo intellectual, claro fica que nenhum fundamento tem a opinião dos peritos, quando fazem datar a lesão d'uma epocha muito anterior, e reduzem o minimo da antiguidade do amollecimento supposto a um periodo de não menos de quatro annos. Seria possivel dizer mais: n'um amollecimento que não começou a ser suspeitado ou bem denunciado por phenomenos psychicos de ordem anormal, ou de motilidade alterada em dada occasião, e que não teve a marcha seguida das lesões progressivas sugeita—comtudo ás alternativas de melhoria e de peioria que por vezes se observam em taes casos; n'um amollecimento que não tem principio n'um ataque apoplectiforme, por exemplo, visto que assim acontece algumas vezes, não se póde nunca determinar com segurança, nem mesmo aproximadamente, a duração da doença toda,—a anterior ao exame medico. Com as considerações que vem feitas teriam os abaixo assignados respondido ao objecto do relatorio; mas como elle preciza as questões uteis n'um interrogatorio, satisfaremos o pedido, resumindo com as respostas que pomos em seguida aos quesitos.

Primeiro.—« Foram observados no exame os preceitos da sciencia? »

Não parece que fossem attendidos todos.

Segundo. — « D'aquelle exame feito, como foi, póde inferir-se a existencia da affecção cerebral diagnosticada pelos peritos? »

Positivamente não, se o quesito se refere ao amollecimento cerebral; duvidosamente emquanto ao desarranjo funccional.

Terceiro.—« Não podem ser interpretados por outro modo os factos observados? »

Podem.

Quarto.—« Por aquelle exame pode determinar-se, com a aproximação marcada, desde que tempo existia aquella affecção? »

Não póde.

Quinto.—« E em geral a medicina permitte que tão leve observação possa bazear conclusões tão importantes como as annunciadas pelos peritos na sua declaração? »

Não permitte, seguramente.

Declaramos que cada meia folha desta consulta vai rubricada por nós. Dada em Lisbôa, aos 16 de fevereiro de 1882.—JOAQUIM THEOTONIO DA SILVA.—DR. JOSÉ ANTONIO MARQUES.—R. A. supra proxima. Lisbôa, 17 de feuereiro de 1882. Em testemunho de verdade. O tabellião, Joaquim Barreiros Cardozo. Tem collada uma estampilha de dez réis devidamente inutilisada. Reconheço o signal retro do Dr. Joaquim Theotonio da Silva. Lisbôa, 17 de fevereiro de 1882. Signal publico. Em testemunho de verdade.—Carlos Alves do Rio.—Tem collada uma estampilha do valor de dez réis, devidamente inutilisada.—Reconheço por verdadeiro o signal precedente do tabellião Rio.—Ponta Delgada, 2 de março de 1882.—Signal publico.—Em testemunho de verdade.—O tabellião Henrique da Camara Frazão.—Tem collada uma estampilha do valor de dez réis, devidamente inutilisada.— Reconheço o signal retro do tabellião Cardoso.—Ponta Delgada, 4 de março de 1882.—Signal publico.—Em fé de verdade.—O tabellião Anacleto Augusto Machado Nogueira. Tem collada uma estampilha do valor de dez réis devidamente inutilisada. O original d'esta consulta está escripto em seis meias folhas de papel sellado, da taxa de sessenta réis cada uma, todas numeradas com os algarismos de um a seis e rubricadas assim.—J. Theotonio Silva Marques.—Valem as entrelinhas que dizem=se—se—os =Confere com o proprio original a que me reporto.—Ponta Delgada, 4 de março de 1882.—Martins Botelho, tabellião ajudante a subscrevo e assigno em publico. Em testemunho de verdade.

O tabellião ajudante,
João Martins Botelho.

Francisco Peixoto da Silveira vice-consul do Imperio do Brasil na Ilha de S. Miguel etc. Reconheço verdadeira a assignatura retro do tabellião ajudante João Martins Botelho, e para mostrar onde convier, passei o presente que assignei e fiz sellar com o sello das Imperiaes Armas deste vice-consulado em Ponta Delgada, aos 6 de março de 1882.

Francisco Peixoto da Silveira.
vice-consul.
(*Continua.*)

Negocios de Aguas Bellas

Quem leu a brilhante e cabal defeza com que o Dr. Carolino de Lima Santos esmagou as aleivozas accusações que lhe foram feitas pelo seu energico e digno procedimento como juiz de direito da comarca de Aguas Bellas, não póde deixar de sentir asco pela insistencia com que o atoleimado *Stansley* ouza ainda deprimir o illustre magistrado que tão galhardamente tirou a limpo a sua integridade provando com irrefragaveis documentos que nos negocios de Aguas Bellas não se afastou uma linha siquer do cumprimento do dever.

E' que entre nós no estado á que têm levado o paiz os partidos vai se tortando cousa bem difficil o exercicio dos cargos de administração de justiça.

De ordinario os juizes mais zellozos do seu caracter quando se não amoldam ás exigencias da politica mesquinha de aldeia e aos interesses baixos e reprovados das oligarchias feudatarias dos *maires du palais* das provincias—os intitulados chefes de partido, são victimas sacrificadas á calumnia e á diffamação.

Fôra melhor acabar de uma vez com esse farrapo constitucional, por convenção chamado poder judiciario e deixar que os *Stansleys*, d'aqui mesmo dos seus obscuros cartorios, administrem justiça aos povos de Aguas-Bellas, façam e desfaçam revisões de jurados e absolvam ou condemnem á quem lhes parecer em *fé de verdade*. Seria isso melhor e mais economico.

Para que juizes, si os chefes de partido já tem de mão as suas autoridades constituidas nas chamadas influencias locaes?

Louvamo-nos na consciencia publica referindo nos á factos quasi diuturnos de desacatos á juizes que tomam á serio o papel de guardas da lei.

Com relação ao Dr. Carolino, si *Stansley* pensa que seus *breves reparos* tiram-lhe o somno, engana-se redondamente. Não é a primeira vez que os vis interesses do predominio de familia mantido por toda sorte de crimes levantam poeira quando affrontados pela repressão legal.

Si o juiz de direito de Aguas-Bellas prevaricou, protegeu criminosos, commetteu violencias, accuse-o *Stansley* com a responsabilidade de seu nome; deixe o anonymo. Faz, assim, um serviço á ordem publica. Levante a viseira, venha como cavalleiro leal e formule o libello accusatorio, pela imprensa, acompanhado das provas que tiver. Esse é que é o procedimento do homem que se presa: *Stansley* é *tactico*; conhece bem seus parentes e não quer arriscar se á sortida em campo aberto: recorre á insidia e á emboscada. Que valor quer, pois, que se dê aos seus *breves reparos*?

Diz *Stansley* que o Dr. Carolino procedeu arbitrariamente á revisão da lista de jurados de Aguas-Bellas excluindo e incluindo muitos cidadãos fóra das prescripções legaes.

Mas a revisão de jurados é feita pelo juiz de direito em junta, que resolve e em suas deliberações por maioria de votos. Estão, portanto, incluidos na accusação o presidente da Camara e o promotor publico, membros da junta.

Demos que todos tivessem o mesmo intuito reprovado. Por que não recorreram das decisões da junta, como permitte a lei, e si recorreram, por que desistiram de recurso? Qual seria a qualificação de jurados injusta, arbitraria, torpe, meio sordido de mercantilismo embuçado no manto sacro-santo da justiça? Seria a que existia em Aguas-Bellas festa ao sabor dos correctores de absolvição de criminosos ou a que fez o Dr. Carolino? Isso é o que convém mostrar.

Venha para esse terreno *Stansley*, saia da sombra: o tiro atrás do páu é lá para a *sede*; cumpra a sua missão de bom parente, mas sem faltar a verdade e a justiça, nem a lealdade, em prejuiso da reputação alheia.

Recife, 20 de julho de 1882.
Sempronio.

Aguas-Bellas

Sendo eu, desde muitos annos, legitimo senhor e possuidor das propriedades *Alto do Cedro* e *Sobras de Canna Brava*, e como tal reconhecido e respeitado pelos proprietarios visinhos, aconteceu que nos ultimos mezes do anno passado, Vicente Rodrigues Pereira, influenciado pelo tenente coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque e seus irmãos, invadio minhas propriedades e nellas começou a abrir roçados, botar moradores e levantar casas, não obstante eu lhe fazer sentir, por muitas vezes, que não consentia em tal turbação.

Tudo, porém, foi baldado, e eu tive necessidade de constituir um advogado para defender os meus direitos, promovendo a acção competente.

Correu a acção regularmente, e quando chegou a occasião de os autos irem com vista a Vicente Rodrigues Pereira, para arrazoar, este ficou de posse dos mesmos e não os quiz mais entregar ao escrivão, apezar deste os ter cobrado.

Ainda desta vez foi Vicente Rodrigues Pereira aconselhado pelo tenente coronel Constantino e seus dous irmãos, todos meus inimigos.

Apezar de tudo isto, não viria eu ás columnas da imprensa, se minha vida não estivesse ameaçada por Vicente e um seu irmão de nome Joaquim Rangel, duas vezes homicida, que propalam assassinar-me, caso eu proceda criminalmente contra o mesmo Vicente.

Como vê o publico, minha vida corre perigo; mas eu não recuo perante as ameaças: vou proceder criminalmente contra Vicente e procurarei fazer valer o meu direito, embora seja victima dos bacamartes dos sicarios.

E tanto mais perigo corre minha vida, quanto todo este plano tenebroso parte de Constantino e seus irmãos, meus inimigos, e mandantes do assassinato de meu sempre chorado irmão, alferes Iago Rodrigues Lins de Albuquerque.

Portanto, perante o governo de meu paiz e perante minha familia, responsabiliso ao tenente-coronel Constantino e seus irmãos capitão Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque e tenente Severino Rodrigues Lins de Albuquerque, por todo e qualquer facto criminoso que d'ora em diante fôr tentado contra minha pessoa, pedindo especialmente á minha familia que, caso eu seja assassinado e a justiça não puna os responsaveis, não os deixem ficar impunes como na morte de Iago, que apezar de repetidas reclamações ao governo, tem ficado no esquecimento.

Aguas-Bellas, 8 de julho de 1882.
Antonio Rodrigues Lins de Albuquerque.

Ao Illm. Sr. Dr. engenheiro da Camara Municipal

Perguntamos a S. S. se permittio a construcção de um muro na travessa do Paysandú, a dar á mesma travessa trinta e seis palmos de largura, em lugar de quarenta como mandam as posturas em vigor. Não acreditamos que S. S. assentisse em tal, embora nos diga que sim o pedreiro que a administra. S. S. ha sido sempre, e é sobremodo escrupuloso no desempenho de seu alto cargo, para permittir uma infracção que pode ser incentivo da censura publica.

Os moradores.

A votação com que acabo de ser honrado pelo eleitorado dessa provincia, da qual me acho involuntariamente ausente, impõe-me uma divida de gratidão de que jámais poderei desobrigar me.

Confessando-a de publico, e não podendo dirigir me nominalmente á cada um dos Srs. eleitores para agradecer os votos com que me distinguiram, seja me permittido fazel-o nestas linhas que entrego á imprensa, como a expressão sincera de meu profundo reconhecimento.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1882.
F. Raphael de Mello Rego

Embarque da companhia lyrica

Ao individuo que, ou por mal informado, ou por gosto de mentir, disse ao meu bom e honrado patrão que eu, no dia do beneficio da cantora Libia Drog, abandonei diversas vezes, com prejuizo do serviço, a casa commercial em que sou empregado, por causa de ir ao theatro, occupar-me dos preparativos concernentes ao brilhantismo de tal beneficio, venho declarar do alto da imprensa, a bem da verdade, que não fui a li uma só vez n'esse dia, e que até nem compareci ao espectaculo.

Não admira, porém, que semelhante cousa se inventasse a meu respeito, quando até, por occasião do bota-fóra da companhia lyrica, houve quem affirmasse ter visto n'um escaler da alfandega, junto á prima dona, o tão illustrado quanto circumspecto Sr. commendador Dr. Gustavo A. de Sá, dignissimo inspector da mesma alfandega, só porque o Sr. Thomaz Passini, que então acompanhou a cantora, de longe lhe pareceu aquelle moralisado funccionario, que além de nunca ter tido a minima intimidade, segundo é sabido, com qualquer artista da companhia, embora morando no mesmo hotel, nem por simples curiosidade ou acaso achou-se no acto do embarque.

Julho de 1882.
E. T.

Beneficio

Fansini Giovani, retirando se para o Pará com a companhia lyrica, agradece e pede ás pessoas, que tão bondosamente se dignaram aceitar bilhetes para o seu beneficio, e que ainda não mandaram suas esportulas, o obsequio de entregal-as ao Sr. tenente Paula Mafra, rua do Imperador n. 23.

Recife, 17 de julho de 1882.

Gaz para a Torre

Pede-se a companhia para collocar lampeões na estrada da Torre, uma vez que já tem autorisação para isso.

Alguns moradores.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo se a casa dos Srs **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

Carnes verdes

Vende-se a 480 rs, o kilo, de 1ª qualidade, no açougue da Casa Forte junto do açougue do Sr. Minervino Fiuza.

Recife, 17 de julho de 1882.
E. J. de Albuquerque

Eleição municipal

Immensamente reconhecido aos amigos, que empenharam-se para o triumpho de minha candidatura, e aos Srs. eleitores que se dignaram honrar-me com o seu voto para o cargo de vereador, pela presente manifesto-lhes a minha gratidão sincera.

E como haja o meu nome, na fórma da lei, de entrar em 2º escrutinio, espero e confio que continuarão a dispensar-me o seu honroso apoio, que igualmente espero merecer dos que em 1º escrutinio tinham os seus compromissos de amisade.

Alimenta-me a esperança de que, com a aceitação daquelles para quem appello, nenhum effeito poderá produzir á má vontade que alguns *maliciosos* desaffectos me votam.

Recife, 12 de julho de 1882.
Francisco de Paula Mafra.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Collegio

da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

444 — A praga universal.—Em todas as regiões e entre as pessoas de todas occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares. Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa anniquilação é o *Peitoral de Anacahuita* o qual as deve perseguir, e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até nos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos encampamentos, o mineiro nas minas d'ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessoas sujeitas á padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos de respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita*, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades. Compre se em tempo, pois é bom estar se prevenido.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

COMMERCIO

Praça do Recife, 20 de julho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, valor de 200$ por 200$ cada uma.
Acções da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, valor de 200$ por 91$ cada uma.
Ditas da mesma companhia, do valor de 100$, por 45$500 cada uma.
Café do Rio de Janeiro, 3$400 e 4$800 por 15 kilos, em 18 do corrente.
Dito de dito, 4$700 por 15 kilos, hontem.
Farinha de mandioca de Porto Alegre, especial, 6$ por sacco, em 17 do corrente.
Dita de dita, 4$700 por sacco.
Milho nacional, 100 rs. o kilo, em 18 do corrente.
Dito dito, 115 rs. o kilo.
Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 450 rs. o franco, do banco.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se:

18 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.
13 ditas da companhia pernambucana de navegação costeira, do valor de 200$000 cada uma.
34 ditas da mesma companhia, do valor de 100$000.

Rectificação

Por engano foi hontem cotado cambio sobre Paris á 90 d/v. por 442 rs. o franco, quando deve ser 443 rs., segundo declaração do respectivo corretor.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 19	519:038$900
« De 20	33:946$025
	552:984$925
Recebedoria Geral—De 1 a 19	35:226$518
« « De 20	1:165$829
	36:392$347
Consulado Provincial—De 1 a 19	151:599$153
« « De 20	6:778$410
	158:377$593
Recife Drainage—De 1 a 19	4:739$967
« « De 20	146$046
	4:886$013

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado do Havre e Lisbôa em 19 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 18 volumes a Monhard, Mettler & C. Agua mineral 10 caixas a Faria Sobrinho & C, 2 a H. Sulzer. Azeite 1 barril a G. Laport.

Champanha 11 caixas a Abrantes & C. Cerveja 103 caixas a H. Nuesch & C. Camisas e tecidos 6 caixas a Luiz Antonio Siqueira, 4 a Gonçalves Irmão & C., 3 a Silva Carneiro & C. Couros 1 caixa a Braga & C. Cachimbos 2 caixas a Bourgard & C., 2 a Fraga Rocha & C. Calçado 11 caixas a Albino José da Cruz & Irmão, 3 a Jacintho P. Pontes, 1 a Domingos Manoel Martins, 2 a Francisco Ramos da Silva, 1 a José T. Leite Bastos. Chapéos 4 caixas a João Christiani & C., 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Alves de Brito & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão, 3 a Oliveira Bastos & C., 3 a Samarcos & C., 1 a Augusto Fernandes & C. Chocolate 2 caixas a Rougnayrol Fréres, 1 a José Joaquim Alves & C. Conservas 9 caixas a Ramos & C., 6 á ordem 3 a João F. de Almeida. Ditas e manteiga 14 caixas a Domingos F. da Silva & C., 6 a Beltrão & C.

Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Bartholomeu & C., 2 a Antonio José Maia & Irmão.

Fumo e papel 12 caixas á ordem.

Instrumentos de musica e papel de musica 4 caixas a Emilio Roberto.

Livros 1 caixa a G. Laporte, 1 a José N. de Souza. Ditos e papel 6 caixas a João W. de Medeiros. Manteiga 227 barris e 400/2 ditos á ordem, 50 e 100 a Parente Vianna & C., 30 e 50 a Augusto Labille, 30 e 40 a Silva, Paiva & C., 30 e 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 30 e 50 a Rosa & Queiroz, 25 e 25 a José B. de Carvalho, 20 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 25 e 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 15 e 15 a Antonio A. Lebre, 15 e 25 a J. G. da Costa & C., 25 e 40 a H. Nuesch & C., 10 e 20 a Domingos F. da Silva & C., 10 e 20 a José Joaquim Alves & C., 10 e 20 a Guimarães Rocha & C., 5 e 20 a Carvalho & C, 8 caixas aos mesmos, 71 á ordem, 15 a Francisco G. de Araujo, 7 a Guimarães Rocha & C, 10 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro 13 a Paulo José Alves & C., 10 a Magalhães & Costa, 5 a Ramiro Costa & C., 13 a João Moreira & C., 29 a Ferreira Rocha & C., 13 a João F. F. de Almeida, 12 a José B de Carvalho, 20 a Fernandes & Irmão, 17 a Souza Moutinho & C., 8 a José Joaquim Alves & C., 4 a José G. da Costa & C. Machinas de costura 2 volumes a G. A. Soares Leite, 9 á ordem, 12 a Miranda & Souza. Mercadorias diversas 17 volumes aos consignatarios, 7 a G. Cardozo & C., 15 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 5 a G. Laport, 2 a Eduard Hesdelley, 8 a W. Halliday & C., 6 a Vaz & Leal, 6 a Francisco Laurio, 5 a Gonçalves Irmão & C., 6 a José T. Leite Bastos, 3 a José Antonio da Motta Guimarães, 4 a Eugenio G. Cascão, 1 a Maia Irmão, 2 a H. Sulzer, 1 a Oliveira Basto & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 15 á ordem, 1 a D. P. Wild, 1 a Parente Vianna & C, 2 a Bourgard & C., 3 a Otto Bohres, Successor, 18 a Antonio D. C. Vianna, 4 a Samuel P. Johnston & C., 4 a Emilio Roberto, 1 a Vianna Castro & C, 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Manoel & C.

Objectos para chapéos de sol 5 caixas aos mesmos, 6 a Leite Bastos & C., 6 a Francisco X. Ferreira.

Papel 16 fardos a H. Sulzer, 19 e 6 caixas a Almeida Machado & C., 8 caixas a Rodrigues de Faria & C., 6 a Parente Vianna & C., 1 á viuva de Fortunato Ribeiro Bastos. Perfumaria 2 caixas á ordem, 2 a Eugenio G. Cascão, 1 a W. Halliday & C. Piano 1 caixa a Albino Amorim & C. Porcelana 3 barricas 4 Manoel Joaquim Pereira, 1 a Alfredo H. Garcia.

Queijos 10 caixas a Theodoro Christiansen.

Relogios 1 caixa a J. Fuerstembemg. Roupa 2 caixas a Antonio de Oliveira Maia.

Seilins 2 caixas a J. Oliveira Leite de Souza.

Tecidos diversos 11 volumes a Cramer Frey & C., 11 a Monhard, Mettler & C., 6 a Bernet & C., 4 a Machado & Pereira, 5 a Olinto, Jardim, 5 a Gonçalves Irmão & C., 3 a Silva Carneiro & C., 3 a Manoel da Cunha Lobo, 4 a Arruda Lustosa & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 2 a Antonio José Maia & Irmão, 4 a Souza Moutinho & C., 2 a Andrade Lopes & C., 3 a Francisco G. de Amaral & C., 2 a Agostinho Santos & C., 1 a Alfredo & C., 1 a Felix Pereira de Souza, 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Narciso Maia & C., 1 a D. P. Wild. Tinta 2 barricas a José N. de Souza. Tintas 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Vellas 15 volumes a José Joaquim Alves & C., 5 a Rodrigues de Faria & C., 1 a Ramos & C. Vidros 20 volumes a Bernardino Duarte Campos & C., 3 a Bartholomeu & C.

Carga de Lisboa

Azeite 16 caixas a Domingos A. Matheus, 5 a Manoel Martins Ribeiro, 15 a Orestes, Travassos & C. Amendoas 5 barricas aos mesmos. Alpiste 10 barricas a Ribeiro Costa & C., 20 saccos a Silva Guimarães & C.

Batatas 200 1|2 caixas aos mesmos, 32 a Guimarães Rocha & C, 30 a Antonio F. da Silva Camões. Bagas de zimbro 2 1|2 barricas a J. da Silva Salgueiro.

Cal 50 barris a Guimarães & Valente. Cebolas 30 caixas a Antonio E. da Silva Camões, 20 a José B. de Carvalho, 20 a Ribeiro Silva & Irmão.

Farello 700 saccos a Silva Guimarães & C., 400 a Baltar Irmãos & C., 50 a Luiz José da Silva Guimarães.

Miudezas 2 caixas a Manoel N. Fonseca & C.

Obras de vime 3 volumes a Justo Teixeira & C.

Vinagre 10 pipas e 25|5 a Orestes, Travassos & C., 30 50|5 a Francisco Pinto Guimarães, 5 pipas a Manoel Martins Ribeiro. Vinho 15 pipas a Fernandes da Costa & C., 37 e 15|5 a Domingos Cruz & C., 8 e 10|5 a Silva Guimarães & C., 3 e 10|5 a Orestes, Travassos & C., 5|5 a Manoel N. da Fonseca & C., 2|5 ao Dr. L. Feijó de Mello, 1|5 a Mendes C., 20|10 a Baltar Irmãos & C., 2|10 a H. Sulzer, 20 caixas a Luiz José da Silva Guimarães.

Vapor brasileiro *Pirapama*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 424 saccas a Souza Nogueira & C., 100 a H. Burle & C, 72 a Francisco T. de Albuquerque, 49 a Manoel de Sá Leitão, 22 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 44 a B. G. de Albuquerque.

Carne 17 garajáos a Albuquerque & Filho, 8 a José de Macedo. Courinhos 6 molhos á ordem. Couros salgados seccos 252 a H. Burle & C, 171 a Luiz G. da Silva & Pinto, 14 a Manoel de Sá Leitão.

Feijão 150 saccos a Albuquerque & Filho. Farinha de mandioca 100 saccos aos mesmos, 124 a Fernandes & Irmão, 67 a Gomes de Mattos Irmãos.

Gomma de mandioca 8 saccos aos mesmos, 22 a Alheiro, Oliveira & C., 1 a Fernandes & Irmão.

Milho 158 saccos aos mesmos, 137 a Monhard, Mettler & C., 40 a Souza Nogueira & C., 20 a E. da Cunha Beltrão. Miudos 2 garajáos a Albuquerque & Filho.

Peixe 1 barril a Aleiro, Oliveira & C.,

Queijos 11 volumes a José Macedo, 1 a B. G. de Albuquerque.

Sebo 1 garajáo a Albuquerque & Filho. Sola 140 meios a F. T. de Albuquerque.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de junho de 1882

Para o exterior

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregou:
Para Lisboa, J. M. Dias 425 saccos com 31,875 kilos de assucar mascavado.
— No vapor francez *Orenoque*, carregou:
Para Bordeaux, A. F. Godinho 1 caixa com 30 kilos de pennas.
— No vapor inglez *Merchant*, carregaram:
Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 1 sacco com 65 kilos de borracha.

Para o interior

— No patacho sueco *Almina*, carregaram:
Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 50 caixas oleo de ricino; Sebastião Barreto 50 duzias de vassouras.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para Camossim, Oliveira & C. 2 barricas com 110 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & C. 40 ditas com 2,327 ditos de dito; J. A. G. Pires Junior 1 dita com 108 ditos de dito mascavado, 4 ditas com 240 ditos de dito refinado e 4 ditas com 425 ditos de dito branco.
Para Macáo, A. L. Vieira 10 saccos farinha de mandioca.
Para Granja, Oliveira & C. 12 barricas com 1,300 kilos de assucar branco.
Para o Natal, E. C. Beltrão & C. 30 barricas com 2,697 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, Costa & C. 80 saccos com 4,800 kilos de assucar mascavado e 20 ditos com 1,200 ditos de dito branco.
Para o Aracaty, Costa & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.
Para Aracahu, E. C. Beltrão & C. 13 barricas com 506 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram;
Para Mossoró, Albuquerque & Filho 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.
— Na barcaça *S. João*, carregou:
Para o Natal, A. da Silva 6 barricas com 360 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Jacarahinga*, carregaram:
Para P. de Camaragibe, M. Pacheco & C. 150 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Portos do norte—Vapor nacional *Pirapama*, de 320 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.
Buenos-Ayres e escalas—12 dias, vapor francez *Orenoque*, de 2,484 toneladas, commandante Mortemard, carga varios generos; a Agencia Franceza.
Terra Nova—51 dias, lúgar inglez *Sumbeam*, de 195 toneladas, capitão N. Woolgar, equipagem 9, carga bacalháu; á ordem.
Trieste—84 dias, escuna hollandesa *Catherine*, de 171 toneladas, capitão Sap, equipagem 7, carga farinha de mandioca; á ordem
East London—32 dias, patacho dinamarquez *Averd'*, de 153 toneladas, capitão Fack, equipagem 6, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escalas—Vapor francez *Orenoque*, commandante Mortemard; carga varios generos.
Portos do norte—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Jeronymo José Telles; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Orator	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29
Ceará	do norte	a 2 de agosto
Gironde	da Europa	a 3
Pernambuco	do sul	a 7
Guadiana	do sul	a 8
Lalande	da Europa	a 8
Cordillera	da Europa	a 13
Trent	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20

EDITAES

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de julho de 1882.—Por esta Secretariae se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião e escrivão do civel, 2º tabellião e escrivão de orphãos, de contador e partidor e de distribuidor e partidor, creados pela lei provincial n. 1,363 de 8 de abril de 1879.

Pelo secretario,
Henrique de Athayde Lobo Moscoso.

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz municipal e de orphãos do termo de Timbaúba, na provincia de Pernambuco, por S. M. imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se acham em concurso por tempo de 60 dias, a contar desta data, os officios de 1º tabellião e escrivão do civel, 2º tabellião e escrivão de orphãos deste termo, assim como os de partidor e distribuidor, e partidor e contador, creados pela lei provincial n. 1363 de 8 de abril de 1879 que assim dispõe no art. 3º:

« Na nova comarca de Timbaúba ficam creados dous tabellionatos; ao primeiro será annexo o cartorio do civel, e ao segundo o de orphãos; » e no art. 4º: « assim como dous lugares de partidores, a um dos quaes será annexo o de distribuidor, e ao outro o de contador; » e portanto são convidados os pretendentes aos mesmos officios, á apresentarem, dentro daquelle prazo, seus requerimentos acompanhados de folha corrida, certidão de idade, exame de sufficiencia e dos documentos que entenderem convenientes, nos termos dos decretos ns. 817 de 30 de agosto de 1851 e 4,668 de 5 de janeiro de 1871, assim como de certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestadas em alguma repartição publica, em qualquer estabelecimento de instrucção publica, ou perante uma commissão de tres membros nomeada pelo inspector da Instrucção Publica, quando os pretendentes residirem á mais de 10 leguas da capital, nos termos do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881 e do decreto n. 8,528 de 13 de maio do corrente anno.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Timbaúba, aos 8 dias do mez de julho de 1882.

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão interino do civel, que o escrevi.

Nada mais se continha em dito edital, que o seu conteúdo, aqui bem e fielmente transcrevi do proprio original, ao qual me reporto.

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão interino do civel, que o escrevi.

Conforme.—*Saturnino Francisco de Souza e Silva.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo, e á requerimento de D. Leonor de Mello Baer se procedeu á exame de sanidade na pessoa de seu marido Alfredo Baer, e depois do parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão; nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Estando provado com o exame de folhas 3, que Alfredo Baer se acha soffrendo de alienação mental, o julgo incapaz de administrar sua pessoa e bens, e para servir de curadora nomeio sua mulher Leonor de Mello Baer, que prestará juramento. Passem-se os editaes necessarios e proceda-se á descripção dos bens do casal.

Recife, 18 de julho de 1881.—Adelino Antonio de Luna Freire.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado interdicto Alfredo Baer, senão por intermedio de sua mulher com previa autorisação deste juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de julho de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto do civel da comarca de Olinda, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os dias da lei e praça no dia 27 do corrente, finda a audiencia deste juizo, será arrematado a quem maior lance offerecer, 5 bois mansos de carro, avaliados em 300$000; e vão á praça por execução do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque contra o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, representado por sua viuva e herdeiros.

E para constar mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 13 de julho de 1882.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Hortencio Peregrino da Silva.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que devendo ter lugar no dia 16 de novembro do corrente anno, ao meio dia na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz Junior, Ferreira Gomes & C., para se verificar os creditos e deliberar-se a cerca da concordata se os fallidos a propuzer e quando a não proponha ou seja regeitada tratar-se ha do contracto de união e eleição de administradores na forma da lei.

Pelo que convoco os credores dos mesmos fallidos para no dia e hora acima referidos comparecerem no lugar designado, sendo a deliberação sobre a concordata se puder ser e fôr proposta pelos fallidos, tomada pela maioria dos credores que comparecerem, uma vez que representem dous terços de todos os creditos sugeitos aos seus effeitos.

Outrosim advirto que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e nem a procuração póde ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, tudo na conformidade do decreto n. 3065 de 6 de maio de 1882.

E para constar mandei passar 3 deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882.

Eu José Franklin d'Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Gabinete Portuguez de Leitura

A directoria previne os Srs. associados que tendo chegado o Catalago Geral da Bibliotheca, a sua distribuição será feita no salão do Gabinete a todos aquelles que se acharem nas disposições do § 2º do art. 4º dos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 18 de julho de 1882.

Manoel Maia,
Secretario.

Instituto Litterario Olindense

De ordem do conselho director, convido a todos os Srs. socios, effectivos, protectores, honorarios, correspondentes, e em geral a todas sociedades e o publico, para que na terça-feira 25 do corrente, ás 6 1/2 horas da noite, compareçam no edificio da antiga Academia, onde será solemnisado em sessão magna o 7º anniversario do Instituto.

Faço tambem sciente, para melhor direcção de quem convier, que os oradores, quer representantes das associações convidadas, quer os que expontaneamente se dignarem de abrilhantar o acto, deverão previamente inscrever-se, e na ordem da inscripção será concedida a palavra a cada um, depois que o orador da casa fizer o memorandum do anno academico social.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 19 de julho de 1882.—O 1º secretario, *Samuel Botelho.*

Obras do Porto

O Illm. Sr. engenheiro director manda fazer sciente a quem interessar possa que, de conformidade cam a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de hontem datado, no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, recebem-se propostas para fornecimento de cimento inglez Portland, marca Pyramide ou outras quaesquer marcas, durante o semestre de julho a dezembro proximo futuro, sob as seguintes condições:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que, não serão depois mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar as amostras doc imento que propuzerem.

Art. 3º Os fornecedores se obrigarão a fazer ornecimento á tempo e a hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 % de multa sob penna, de pagarem 10 % de multa sobre o valor do fornecimento e de 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 4º Os fornecedores serão obrigados á entregar, o cimento pedido, no caes do Ramos no armazem de deposito da repartição ou ao pé da obra, conforme lhes for designado, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via de pedido que acompanhará a conta, a qual deverá ser tirada até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Repartição das Obras de Conservação dos Portos de Pernambuco, 19 de julho de 1882.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas da referida fabrica para a eleição da directoria, de conformidade com o art. 29 dos estatutos [art. 30 da reforma], que terá lugar no edificio da Associação Commercial Beneficente, ás 2 horas da tarde do dia 21 do corrente.

M. J. de Amorim,
Presidente.
A J. de Amorim,
Secretario.

Companhia de Santa Thereza, de illuminação a gaz e abastecimento d'agna na cidade de Olinda.

No escriptorio da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda, paga se o 7º dividendo d'esta empreza na razão de 6 % ao anno, correspondente ao semestre de janeiro á junho do corrente anno, das 10 horas da manhã ao meio dia, até o dia 28 do corrente mez, e d'alli em diante nos sabbados as mesmas horas.

Recife, 16 de julho de 1882.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

DIVIDENDOS

No escriptorio da companhia paga se o 15º dividendo d'esta empreza correspondente ao semestre de janeiro a junho, na razão de 8 %, ou 8$000 por acção, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o fim do corrente mez, e d'alli por diante nas terças feiras e sabbados as mesmas horas.

Recife, 16 de julho de 1882.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Banco do Brasil

Paga-se o 57 dividendo das acções desse Banco; á rua do Commercio n. 6, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Companhia Northern Assurance de Londres e Aberdeen

Esta companhia de seguros obteve permissão, para restabelecer sua agencia n'esta praça, por carta imperial, mandada cumprir pela presidencia da provincia.

POSIÇÃO FINANCEIRA 1881

Capital subscripto £ 3.000.000 do qual estão pagas	£ 300.000
Fundos accumulados	2.621.000
Receita annual de premios contra fogo	444.600
Idem idem idem sobre vidas	168.500
Idem idem de juros sobre fundos empregados	114.800

Os abaixo assignados fazem publico que estão devida e legalmente nomeados agentes d'esta companhia com autoridade para conceder seguros contra fogo, sobre edificios, mercadorias, mediante as taxas de premios correntes. Formas impressas, copias do relatorio annual da companhia e plenas informações sobre clausulas etc., podem ser obtidas de

Latham Nicolls & C.
—20 Rua do Commercio — Recife.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de seguros Fhenix Pernambucana

A direcção convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar ao dia 27 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, e as eleições de que tractam os arts. 37 e 41 dos estatutos.

Recife, 21 de julho de 1882,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Irmandade da Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

De conformidade com o compromisso, convido aos nossos irmãos a comparecer em nosso consistorio domingo 23 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de eleger-se os funccionarios que tem de reger a irmandade no futuro anno de 1882 a 1883.

Secretaria da irmandade, 19 de julho de 1882.

O escrivão.
F. J. dos Passos Guimarães.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Fleições

São convidados os senhores associados a reunirem-se na séde da sociedade, rua Duque de Caxias n. 6, 1º andar, ás 4 1/2 horas da tarde do dia 23 do corrente, para se cumprir o art. 44 dos estatutos. Recife, 20 de julho de 1882.—O secretario,

Cesario Papoula.

Consulado Provincial

Achando se extrahidas as contas de differenças encontradas por occasião da confrontação em despachos de importação, relativos aos mezes de outubro e novembro de 1881, avisa-se aos senhores interessados, que lhes fica marcado o prazo de oito dias para virem satisfazel-as, findo o qual serão ellas publicadas no diario official.

2ª secção do Consulado Provincial, 20 de julho de 1882.

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

A directoria das Obras Publicas Geraes contracta com quem mais vantagens offerecer, no dia 1º de agosto, ao meio dia, no escriptorio das obras de conservação dos portos, para os encontros da ponte Buarque de Macedo, o seguinte: pedra de cantaria, metro cubico.

Os concurrentes apresentarão as suas propostas em carta fechada, no dia e lugar acima dito, onde encontrarão o desenho das referidas pedras.

Directoria das Obras Publicas Geraes de Pernambuco, em 21 de julho de 1882.

O escripturario,
Joaquim de Medeiros Raposo.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA E OPERA COMICA

Sabbado 22 e domingo 23 do corrente

Dbutee da companhia dramatica portugueza, do actor

ANTONIO PEDRO

GRANDE SUCCESSO

A 1.ª representação da peça phantastica em 3 actos e 10 quadros de grande espectaculo, ornada de coplas, coros, marchas, transformações e visualidades, original do Illm Sr. Joaquim Augusto de Oliveira

O REINO DAS JOIAS
OU
A CAUDA DO DIABO

PERSONAGENS

O grão duque Topasio, regente do Reino das Joias—Sr. Pereira.
O principe Arco-Iris, pretendente de Margarita—Sr. Brandão.
O Diabo—Sr. Gil.
Lazarilho, pescador—Sr. ANTONIO PEDRO.
O Genio do Amor—Sra. D. Julia de Lima.
Zibelina—Sra. D. Sophia de Oliveira.
A Princeza Margarita — Sra. D. Elvira Antunes.
Lulú Galifrão—Sr. Joaquim Ferreira.
O Guardião—Sr. Costa.
Sylino, Gerencio, Saltante (esbirros)—Srs. A. Bravo, Costa e Joaquim Ferreira.
Frei Anastacio—Sr. Bravo.
Frei Pirolito—Sr. Ferreira.
Um Cortezão—Sr. A. Magiolly.
Um Camponez—Sr. F. Costa.
Um Fidalgo—Sr. Joaquim Ferreira.
Um Sicario—Sr. Costa.
Um Campones—Bravo.
Um preto—Magiolly.
Um phantasma—NN.
Camponezes, côrte do grão-duque Topasio, damas de Honor, arautos, guardas, phantasmas, trades, sicarios, genios, etc., etc.

TITULOS DOS QUADROS

1.º—A Rocha dos Pescadores.
2.º—O Convento dos Frades Borrachos.
3.º—O Reino das Joias.
4.º—A Cidade Abrasada.
5.º—Os Espectros malditos.
6.º—Perfidia sobre perfidia.
7.º—A Espada maravilhosa.
8.º—Os dous Trophéos.
9.º—A Batalha desigual.
10—As regiões encantadas.

NUMEROS DE MUSICA

1.º, Coplas de Zibelina e côro; 2.º, Harmonia; 3.º, Coro; 4.º, Coplas da maçã por Zibelina; 5.º, Coro; 6.º, Coplas por Lazarilho; 7.º, Harmonia; 8.º, Aria pelo Genio do Amor; 9.º, Duetto por Zibelina e Lazarilho; 10.º, Romansa por Zibelina; 11.º, Grande Cancan e final do 1.º acto por Zibelina, e Coro; 12.º, Duetto por Lazarilho e Diabo; 14.º, Coplas dos presagios da «Mascotte», por Guardião, Frei Anastacio, Frei Pirolito e Coro; 15.º, Coro de Frades; 16.º, Coro de Joias; 17.º, Coplas do «Macacão» da Mascotte, por Zibelina, e Côro; 18.º, Coplas por Topasio e Coro; 19.º, Bolero; 20.º, Tarantella; 21º, Forte final do 2.º acto; 22.º, Coro dos Sicarios; 23.º, Coplas pelos Esbirros, Coplas por Zibelina e Coro; 24.º, Duetto por Zibelina e Lazarilho; .5.º, final.

O scenario novo é pintado pelo scenographo
A. MACHADO
O guarda-roupa é feito sob a direcção de
CARLOS COHEN
COSTUMIER DO
Theatro da Trindade de Lisboa

Adereços do Sr. Magiolly, machinismo do mestre d'este theatro
SR. FERREIRA
Principiará ás 8 horas.

Bonds para as linhas principaes.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Conde d'Eu* commandante Silva, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

Vai seguir com a maior brevidade, o patacho sueco *Almina*, por ter prompta a maior parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata se á rua do Commercio n. 10, escriptorio de Maia Pacheco & C.

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera se dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os agentes
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LISBOA

A barca portugueza *Gratidão* ainda recebe carga a frete para Lisboa; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

O VAPOR INGLEZ
Glensannox

E'esperado de New York até o dia 22 do corrente, segue para a Bahia' e Aracajú depois da demora neste porto.

Receba carga para os referidos portos a frete modico: a tratar com os consignatarios
JOHNSTON PATER & C.

LEILÕES

Leilão

De um telheiro coberto de zinco fexado de madeira pela frente e um oitão, em chão rendeiro com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, na rua da estação em Caxangá, 3 mezas, 2 bahús, 2 caixas de pinho, 1 meia commoda, 1 jarra, 1 pilão, 1 cama de ferro, 1 lavatorio e 2 mochos.

Sexta-feira 21 do corrente
Em Caxangá

O agente Pinto levará á leilão por autorisação e em presença do Sr. chanceler encarregado do consulado de Portugal, em virtude da licença do Ilim. Sr. Dr. juiz de ausentes, a casa e moveis acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez João Francisco de Souza Pinheiro.

O referido leilão terá lugar na referida casa em Caxangá ao chegar do trem das 3 horas e 1/4 da tarde.

Agente Burlamaqui
Ultimo leilão
Da Pharmacia Allemã n. 2
Praça do Conde d'Eu
Sexta-feira 21 do corrente
A's 11 horas
Mas fallida de Jorge Jongmann

O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão a famosa Pharmacia Allemã em um só lote.

Agente Burlamaqui
Leilão

De generos e utencilios do estabelecimento n. 6, á rua do Vigario Tenorio
Sabbado 22 do corrente
A's 11 horas

O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr juiz substituto do civel, venderá em leilão, em um ou mais lotes, os generos e utencilios do estabelecimento á rua do Vigario Tenorio n. 6, pertencente a Antonio Manoel Gouveia.

AGENTE PESTANA
Grande leilão de joias

Constando de relogios de ouro, e prata para homem, ricas cadeias de ouro, relogios de ouro para senhora, ricas pulceiras de ouro cravejada de perolas, anneis de ouro com letra, ricos broches para retrato, ricos anneis de ouro com brilhantes, voltas de ouro, brincos, rosetas, abotoaduras para camisa, cruzes de ouro com brilhante e perolas, voltas para creanças e outras joias de gosto e modernas, que estarão patentes no acto do leilão.

Sabbado 22 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão das joias acima.

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia da Janga da comarca de Olinda, com caza de vivenda em máo estado, tendo 1,300 pés de coqueiros de fructo e terra para plantação de mais 2,000 pés de coqueiros e com matas que vão até o rio Matangaape.

Segunda feira 24 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca especial de Iguarassú, venderá em leilão o referido sitio, pertencente ao espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira.

No armazem na rua do Imperador n. 16

O agente dará as informações precisas.

AVISOS DIVERSOS

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

Calçado de inverno

Sapatos e galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— Pergunta se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior se está ou não disposto a fazer a restituição que tem consciencia que deve fazer. — Isso deseja saber um passageiro da estrada de Olinda.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,788 com a sorte de 4:000$, um quarto n. 2,964 com a sorte de 2:000$, dous meios n. 293 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [240.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 130.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [241.ª], que se extrahirá na segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

2ª LOTERIA
DO
CEARA'

A's 8:000$000

O resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, à Praça da Independencia n. 37 e 39; corre impreterivelmente no sabbado 29 do corrente mez.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: a tratar na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, outr'ora do Crespo, para ser procurado.

— O abaixo assignado seguindo hoje para Portugal, despede-se de todos os seus amigos e lhes offerece os seus diminutos prestimos naquelle lugar onde pretende ter pouca demora. Recife, 20 de julho de 1882.

José Pereira de Carvalho.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

— Precisa se alugar ou arrendar um sitio nos arrabaldes desta cidade, sendo nos lugares Mondego, Estancia, João de Barros e Fernandes Vieira, com casa propria para familia; annuncie quem tiver.

— O Sr. Delmiro Gomes Ferreira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio desta typographia.

— Roga se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno, que venha restituir a importancia de um anno de mesada que se lhe adiantou, assim como o traste que alugou. —A setinella.

— Vende se dous bilhares; na rua do Vigario n. 21.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio. a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Quem quizer ter roupa bem lavada e engommada, e por preço modico, dirija-se ao becco do Veras n. 9.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 8 á rua do Fogo: a tractar no 2º andar n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se um sobrado com sitio á margem do Capibaribe, na Capunga, Porto do Lasserre; a tractar com a sua proprietaria á rua Real de Bemfica n. 32, Passagem. Tambem aluga-se um sobradinho junto, pintado é caiado de novo.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

— Pergunta-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra se quer entregar a mobilia que está em seu poder alugada, para depois não dizer que se lhe quer offender.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho; no pateo do Mercado n. 8, taverna.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa; na rua larga do Rosario n. 15.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

PILULAS DE EUCALYPTINA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TREZ DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulfato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente, que as pilulas do Dr. Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos,

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

ILEGÍVEL

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1°—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2°—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

CASA FELIZ

Praça da Independencia
ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 240ª a sorte de 800$ em 1 bilhete inteiro n. 438, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 241ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes tres quartos de n. 2,964 com a sorte de 200$000, dous ditos de n. 3,326 com a sorte de 100$000, e outro dito de n. 2,995 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 130ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (241ª), que se extrahirá segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

D. Francisca Thereza Rodrigues Campello

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha, José Mendes Carneiro da Cunha, D. Maria do Carmo Carneiro da Cunha Albuquerque, Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello e Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, netos da finada D. Francisca Thereza Rodrigues Campello, mandam celebrar missas por alma de sua avó, ás 8 horas da manhã de 22 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, na igreja de N. S. do Carmo e na capella da Chã da Alegria, da freguezia da Luz, e para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos e aos da fallecida.

D. Maria Peixoto de Azevedo

Francisco José de Azevedo Braga (ausente) José de Azevedo Braga, Leopoldina Joaquina Ferreira Braga, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua muito prezada mãi e sogra D. Maria Peixoto de Azevedo, fallecida em Portugal no dia 16 de junho proximo passado, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã de segunda feira (24 do corrente.

Já=sabio!!—Carlos Gomes

Com o titulo acima, eu abaixo assignado, proprietario do deposito de cigarros á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas, n. 15, exponho á venda os superiores cigarros intitulados Carlos Gomes, já pela qualidade que recommenda a manufactura, já pela idéa de seu desenho, e já mesmo pelo merito que lhe assiste, não só escriptor, como tambem maestro n'arte. Este desenho não resta duvida alguma a digna e sumptuosa apreciação de um publico pernambucano, ou de outras provincias e paizes, que sabem tributar honra ao merito. Os involucros dos referidos cigarros representam o busto venerando do eminente artista e maestro!—Carlos Gomes.

Falcão & C.

Criado

Precisa se de um criado de idade de 14 a 20 annos para casa de familia, na rua Formosa n. 37.

AMAS Na rua de Santa Rita n. 1, se precisa de uma ama de leite e outra que cozinhe e engomme.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Ama

Para casa de mui pequena familia precisa se de uma que cozinhe com perfeição, compre e tenha quem lhe abone a conducta; Paga-se bem e trata se na travessa da Madre de Deus n. 1

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios da firma J. Guimarães & C., participam que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham, retirando-se o socio Manoel Guimarães, e continuando o socio Julio Guimarães sob sua firma individual. Recife, 18 de julho de 1882.

Julio Cesar da Costa Guimarães,
Manoel José da Costa Guimarães

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a [illegible] a 4$000 e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc no Mondego n. 80

Papeis pintados para forro

Esplendido e variado sortimento de papeis proprios para forrar salas de visita, de jantar, gabinetes, quartos e corredores, desenhos delicados e modernos, de industria franceza, ingleza e brasileira, a preços modicos; á venda na livraria Economica á rua Primeiro de Março numero 2.

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; na rua da imperatriz n. 17 3º andar.

Ama Precisa-se de uma para o serviço de casa de duas pessoas: a tratar na rua Velha n. 95.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira, forra ou escrava, para casa de uma familia n'um sitio: a tractar na rua Nova n. 9.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker*.

Costureira e ama

Precisa se de uma costureira e de uma ama; na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Capellania

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, contracta um reverendissimo sacerdote para capellão; para informações e entrega de requerimentos, os pretendentes dirijam se ao irmão provedor, á rua do Marquez de Olinda n. 3.

Para as familias

Uma caixa contendo 12 barras de sabão inglez, que se vende cada barra nas lojas a 640 rs. e aqui vende-se cada 12 barras por 4$500, é pechincha; na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDICINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

Ama

Precisa-se de uma ama cozinheira para casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua Larga do Rosario n. 12. 2º andar, antiga rua dos Quarteis.

E' bom ser proprietario

Previne se aos amigos que aceitaram estas acções, que tinham de correr com a ultima loteria do corrente mez, que ficam de nenhum effeito por motivos justos. Recife, 18 de julho de 1881.

EVOLUÇÃO

RETRATOS A 3:000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de **LAGASSE**, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE**, 9 rua do Commercio

---

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA:—BARTHOLOMEO & Cª.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

DARTROS — RHEUMATISMOS — ULCERAS
ESCROFULAS ◇ ENFARTES
VICIOS do SANGUE
Curados segura e radicalmente pelo

Xarope Depurativo do Dr Gibert

Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil.

PEDIMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE LEIAM COM MUITA ATTENÇÃO O QUE EM SEGUIDA EXPOMOS

As **Molestias da Pelle** *e os* **Vicios do Sangue** *se manifestam sempre sob formas tam desagradaveis e algumas vezes sam tam rebeldes que, em todos os tempos procurou-se remedios capazes de cural as rapidamente.*

Primitivamente recorria-se aos meios impiricos, tam absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram elles substituidos pelo uzo dos simples ou dos vegetaes. O doente absorvia grandes quantidades de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen severo e prolongado á que se submettiam os doentes e que não os extenuavam quando elles eram de constituição robusta.

Todos estes processos foram pouco á pouco substituidos pelas preparações concentradas e mais racionaes como

ELIXIRS, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuiam as propriedades que se lhes attribuia, razão pela qual cahiram, quasi todas, em esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas proporcionou á arte de curar um immenso progresso e fêl-a chegar, em pouco tempo, ao logar que hôje ella occupa.

Em 1841, o **Dr GIBERT**, *Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis*, em collaboração com o Snr **BOUTIGNY**, Pharmaceutico, substituio todas as antigas preparações pelo

Xarope Depurativo do Dr Gibert.

São maravilhosos e confirmados, successivamente, desde então, os effeitos obtidos pelo Dr GIBERT, nos outros hospitaes de PARIS, nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO, etc.

O XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT é de uma composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em doses pequenas.

E' o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convem á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

Vêr a Noticia que acompanha os Vidros.

Desconfiar das numerosas Falsificações e Imitações e exigir alem das assignaturas, em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul, sobre o envoltorio dos vidros.

Gibert — *Boutigny*

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY e RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO MUNDO

PAPEL RIGOLLOT
OU
MUSTARDA em FOLHAS
para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo **PÓ** do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

Medalha de OURO, Paris.

Xarope
FERRUGINOSO
LAROCHE

QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pode as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

ADVOGADO

O bacharel Vicente Simões Pereira de Lemos, tendo completado o quatriennio de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Principe e Serra Negra, comarca do Seridó da provincia do Rio Grande do Norte, acha-se alli advogando e encarrega se de qualquer cobrança amigavel ou judicial, não só na dita comarca, como n'outras a ella visinhas.

Os interessados que forem moradores na provincia de Pernambuco podem se dirigir ao mesmo bacharel ou entender se a respeito com seu cunhado Emilio Pereira de Abreu, commerciante estabelecido na capital da mesma provincia, á rua do Duque de Caxias n. 101.

Opodeldoc de Patá peririca

Medicamento que no Patá e Maranhão tem se empregado com grande proveito no *beriberi*.

Unico deposito em Pernambuco
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—BARAO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

Caixeiro para trapiche

Precisa-se de um caixeiro para trapiche, solteiro, maior de 20 annos, que tenha nesta praça longa pratica em casa de molhados que venda por atacado, preferindo-se nacional; quem estiver nestas condições deixe carta fechada na rua da Crdeia n. 45, loja, com as iniciaes M I C, dizendo onde póde ser encontrado.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Attenção

Aluga-se a casa da travessa do Falcão n. 19, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, grande quintal com diversas arvores com fructos, portão e cacimba; a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

ALUGA-SE

em Santo Amaro das Salinas, na estrada de Luiz do Rego n. 9 A e B, duas casas terreas, novas, caiadas e pintadas, com muitos commodos para familia; a tractar na taverna grande da esquina.

Attenção

Precisa-se de um menino de 10 a 14 annos, que se preste a vender na rua; a tractar na rua Imperial n. 276. Paga se bem.

Criado

Precisa-se de um criado de meia idade para serviço de uma casa de tres pessoas; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 113.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem

Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

Criado

Precisa-se de um menino livre ou escravo, somente para compras e mandados, em casa de pequena familia: na rua do Imperador numero 23.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Antonio Campello de Albuquerque, residente no engenho Orange, do termo da Escada, convida para assistir a missa do setimo dia do seu concunhado e amigo sempre lembrado, Pedro do Rego Dantas Monteiro, no dia 24 do corrente, ás 10 horas, na capella do mesmo engenho.

Delmira Cardoso de Sá Leitão

Arthur Gomes de Sá Leitão, Manoel Antonio Cardoso, José Antonio Cardoso e Elvira Moreira Cardoso, agradecem sinceramente a todas as pessoas que conduziram ao cemiterio publico de Santo Amaro, o cadaver de sua presadissima esposa, filha, irmã e cunhada, Delmira Cardoso de Sá Leitão; e de novo as convidam e aos de mais amigos, para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente mez; protestando desde já sua eterna gratidão.

Manoel Teixeira Basto

Os filhos do finado Manoel Teixeira Basto convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, 1º anniversario do seu fallecimento; e desde já se confessam summamente gratos.

Dr. Constantino Machado Coelho

João Baptista de Oliveira manda resar uma missa segunda-feira, ás 9 horas da manhã, no convento do Carmo, por alma de seu presado amigo Dr. Constantino Machado Coelho, fallecido em Berlim a 4 do anno ante.

Casa

Compra-se uma casa na rua das Calçadas, freguezia de S. José; a tractar na rua do Coronel Suassuna n. 132.

AMA Para cozinhar precisa se de uma, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 15, das 10 horas do dia em diante.

COMPRAS

Mamona

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

— Compra-se diarios e jornaes antigos; a tractar no pateo da Penha n. 8.

VENDAS

— Vende se uma escrava de côr preta, de 28 annos de idade, sadia, lava e engomma bem e cosinha: a tractar na rua do Sol n. 21.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia, desde os tempos coloniaes até os nossos dias.

Um grosso volume em quarto, com 816 paginas.

A' venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

Preço—10$000

Attenção

Vende-se uma casa terrea na rua das Cinco Pontas n. 79; a chave na rua Augusta n. 177, e sua proprietaria no Caminho Novo n. 86.

— Vende-se uma escrava preta, de idade de 20 annos, de bonita figura, perfeita engommadeira e cozinheira, sem defeito, e duas pretas para serviço do campo; na rua da Paz n. 36.

ILEGÍVEL

Alta novidade

Grande reforma no Palacio de Industria, rua do Barão da Victoria n. 45; é conveniente lêr o que

abaixo se descreve

Colarinho, *Gazeta de Noticias.*
Dito, *Jornal do Commercio.*
Lenços de seda para homem.
Guardas chuva muito finos.
Sobretudo de todas as qualidades
Gravatas muito lindas á Carlos Gomes.
Immenso sortimento de vestuarios para crianças.
Palitots saccos de seda amarella muito fina.
Camisas de menino, cousa sublime.
Ceroulas de linho finissimo.
Meias de cores para homem.
Ditas brancas, idem.
Ternos de camisas de cores muito baratas.
Sobre casacas de panno fino preto.
Fraques de dito dito, idem.
Palitots saccos de panno preto.
Ditos de alpacão.
Ditos de dito liso.
Ditos de casemira de cores, padrões modernissimos, e fim, o sortimento de roupa augmentou consideravelmente, e o preço baixa immensamente.

Rua do Barão da Victoria n. 45.

Mel de abelha urucú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro: vende se na rua do Rangel n. 31.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Vende-se

um grande terreno em Palmares, o melhor possivel para plantações de cannas, onde se póde levantar um magnifico engenho; a tractar na rua do Vigario Tenorio n. 31, primeiro andar.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Agulhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56.

Baunilha

Extracto puro de baunilha para aromatisar podins, cremes, geléas e quaesquer massas, assim como para uso no sorvete; á rua do Imperador, no Bazar de Horticultura n. 12.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Drogas

Tinte
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stroncisna
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.
Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4. 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreitos á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, tem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY

"A NOVA YORK"

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA DE NEW-YORK

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Todos os enormes beneficios da Companhia se distribuem annualmente entre os segurados que são
OS UNICOS SOCIOS

ESTABELECIDA EM 1845
EXPERIENCIA DE 37 ANNOS

Capital effectivo em caixa e em valores mais de cincoenta milhões de dollars ou acima de cento e vinte mil contos de réis
FUNDO DE RESERVA ALE'M DO CAPITAL EFFECTIVO
Dez milhões de dollars ou vinte e quatro mil contos de réis

Renda annual de dez milhões de dollars ou mais de 24 mil contos de réis 50,000 apolices em vigor representando um valor de 151,760,824 dollars ou acima de 360,000 contos de réis
Esta Companhia tem pago sobre apolices de vida, de dotes e em dividendos até 1 de janeiro de 1882 mais de sessenta milhões de dollars ou cento e cincoenta mil contos de réis

AVISO IMPORTANTE

Todo o pai de familia deve segurar, para assim garantir o futuro dos seus em caso de sua morte.
O custo do premio está ao alcance de todas as fortunas.
Na idade de 25 á 35 annos, cada mil dollars ou 2:500$000 de seguro custa sómente 45 a 55 centavos ou 1$000 a 1$500 approximadamente por semana.
Esta Companhia admitte apolices de doação pagaveis n'um certo tempo estipulado, durante a vida ou na morte do Segurado, conforme for convencionado.
O Segurado que tiver pago o premio de seguro por TRES annos consecutivos e que por qualquer circumstancia não possa continuar á pagar, não perde o que tem pago.
Referencias ou informações sobre a Companhia, poderão obter-se de todos os principaes banqueiros de New York, Londres ou Paris.
Muitas pessoas suppõem que quando seguram sua vida teem de desembolsar o capital pelo qual tomam o seguro. Entretanto o que se desembolsa é sómente «uma minima» quota annual em relação ao capital segurado.

As pessoas solteiras julgam não necessitar do seguro por não terem familia a seu cargo. Para os solteiros existe a apolice «dotal», com a qual podem crear um capital ou augmentar consideravelmente o que já teem para sua velhice, recebendo ao mesmo tempo annualmente uma renda; pois, sendo a Companhia puramente mutua, cada segurado é socio em proporção de sua entrada.

E' preciso ter em vista que é rico aquelle cujo rendimento excede aos seus gastos, e pobre aquelle cujos gastos sobrepujam as suas rendas. A ambos convém este seguro.

Uma apolice do seguro é a melhor consolação levada á um lar desolado pela falta de seu chefe.
A Companhia de seguros pe vida de New York, está sob a vigilancia do governo Americano. As camaras do estado nomeiam superintendentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

Não confundais estas companhias
PURAMENTE MUTUAS
com as companhias de accionistas. Até hoje não se sabe de uma unica companhia de seguros de vida puramente mutua, que tenha fallido.
Os banqueiros da Companhia em Pernambuco são:
The Englis Bank of Rio de Janeiro e The New London Brazilian Bank
e agente nesta provincia o Sr.

THEOD. CHRISTIANSEN

Em cujo escriptorio se encontrará durante a sua estada nesta cidade o gerente da Companhia para o Brasil

J. SANCHEZ.

HENRY SULZER

35 Rua da Cruz 35

Tem para vender
Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsala.
Champagne Théophile Roederer & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas mineraes (todas fortes).
Charutos da Havana.
Azeite doce de Michel & Loques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas, etc., etc.

VERDADEIRO COGNAC MARTELL *, **, ***

Tem para vender em porções e á retalho Beltrão & C. á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Farelo caramujo

verdadeiro; vende se no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6, ao preço de 5$000 cada sacco.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Predios a venda

Na cidade da Victoria

Sebastião Felippe Rodrigues da Costa e sua mãi, tendo de retirar-se da cidade da Victoria, acham se resolvidos a vender os seus predios, entre elles uma casa de pedra e cal a onde o supplicante tem loja no largo da feira, assim como o supplicante vende os pertences dapadaria com o negocio traspassando o arrendamento da casa; quem pretender dirija se ao lugar acima, a tratar com o mesmo Sebastião.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Gaz familiar!!

Em casa de Zeferino Martins & C., se encontra esta especialidade de caixas com 2 latas de gaz pelo preço 1$000 cada uma lata de 10 caixas para cima da-se o desconto de 5 %, pois tem a vantagem de não ser catingosa nem explosivel; assim como as ditas latas tem cada uma 1 funil.

Praça do Conde d'Eu n. 13

Vende-se

um sitio na rua de S. Miguel (Afogados) com mil e tantos palmos de frente, grande extensão de fundos, contendo sete moradas de casas, sendo uma grande, para grande familia, e seis menores, quatro viveiros grandes, olaria, barreira, porto para embarque, cinco canoas para conducção do mesmo fabrico, diversos pés de fructeiras, chão proprio; a tractar na rua Direita n. 23.

Penas de ema

Palha de carnaúba

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias numero 37.

AOS BARATEIROS

DA

Rua 1º de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui redusidos como sejam:
Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.
Dito de dito estampados, grande novidade 440 rs. o covado.
Setinetas lisa, cores variadas á 660 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado,
Cretones franceses com barra estampas inteiramente novos, grande pechincha á 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs. o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs, o dito!
Fustões bordados branco a 560 rs. o dito! aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino, em cartão a 16$000!! são de 25$000
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.
Lenções de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!
Ricos enxovaes para baptisados a 12$000! vendem a 18$000.
Fichûs de lã a 1$500! é para acabar
Cortinados bordados para janelias a 7$000 o par.
Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!
Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!
Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!
Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas.
Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça.
Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!
Chales Pompadour grandes, a 5$500!
Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Lingoas de fumeiro

muito novas; vende-se na rua de Pedro Affonso numero 9.

LISTA GERAL 240.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 129.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1310, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 20 DE JULHO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PRMES.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	252	4$	465	4$	736	4$	989	4$	1229	4$	1457	4$	1712	4$
11	—	54	—	72	32$	41	—	90	—	31	—	58	—	13	—
13	—	59	—	76	4$	47	—	95	—	35	—	66	—	14	—
14	—	61	—	77	—	48	—	96	—	36	—	70	—	15	—
24	—	68	—	78	—	58	—	1003	—	39	—	72	—	20	—
26	—	69	—	84	—	68	—	8	—	40	—	83	—	21	—
33	—	71	—	87	—	71	—	10	—	45	—	86	—	23	—
37	—	75	—	95	—	72	—	16	—	47	—	93	—	31	—
52	—	80	—	501	—	80	—	19	—	48	—	97	—	35	—
55	—	85	8$	6	—	91	—	23	—	50	—	98	—	36	—
65	16$	93	100$	9	—	92	—	24	—	64	—	1502	—	43	8$
68	4$	98	4$	10	—	96	—	30	—	67	—	8	—	50	4$
72	—	308	—	13	8$	800	16$	34	—	69	—	15	—	53	—
76	—	9	—	28	16$	1	4$	39	—	73	—	20	—	59	—
79	—	11	—	44	4$	3	—	40	—	74	8$	23	—	64	—
85	—	14	—	45	—	6	—	42	—	81	4$	37	—	79	—
87	—	17	—	46	—	10	—	47	—	83	—	41	—	84	—
93	—	21	—	50	—	19	—	51	—	87	—	55	—	87	—
100	—	25	—	52	—	22	—	56	—	95	—	59	—	91	—
2	—	34	—	53	—	26	—	57	—	99	—	71	—	94	—
4	—	37	—	66	—	28	—	59	—	1300	—	74	—	98	—
7	—	38	—	77	—	39	—	62	—	16	—	76	—	1804	—
10	—	40	—	80	—	41	—	64	—	26	—	77	—	6	—
15	—	46	—	86	—	43	—	76	—	32	—	79	—	7	—
19	—	49	—	90	—	45	—	77	—	33	—	80	—	14	—
23	—	50	—	91	16$	48	—	78	—	34	—	83	—	18	—
44	—	54	—	93	4$	53	—	89	—	36	—	93	—	20	—
48	—	56	—	94	—	60	—	94	—	40	8$	99	—	22	—
59	—	58	—	603	—	73	—	97	—	42	4$	1602	—	25	—
60	—	65	—	4	—	77	—	1101	—	51	—	6	—	26	—
61	—	71	—	5	—	79	—	2	—	60	—	10	—	27	—
64	—	81	—	11	—	82	—	5	—	63	—	18	—	31	—
67	—	85	—	16	32$	92	16$	7	8$	69	—	25	—	33	—
69	—	88	—	28	4$	905	4$	9	4$	73	—	28	—	44	—
74	—	95	—	31	—	14	32$	10	—	75	—	29	—	47	—
77	—	97	—	36	—	15	4$	36	8$	77	—	33	—	57	—
80	—	403	—	38	—	16	—	40	4$	82	—	35	—	65	—
86	—	5	—	41	—	18	—	52	—	89	—	37	—	68	—
87	—	6	—	45	—	26	—	53	—	1400	—	38	—	73	—
89	—	10	—	55	—	27	—	55	—	5	—	54	—	83	—
91	—	18	8$	58	—	34	—	66	—	6	—	71	—	85	—
95	—	23	4$	64	—	36	8$	73	—	12	—	72	—	93	—
202	—	24	—	66	—	41	4$	74	—	13	—	75	—	1905	—
11	—	31	—	76	—	42	—	76	—	20	—	81	—	8	16$
15	16$	32	—	82	—	53	—	77	—	23	—	84	—	9	4$
16	4$	33	—	84	—	60	—	79	—	24	—	85	—	13	—
20	—	38	800$	700	—	69	—	80	8$	28	—	87	—	15	—
27	16$	43	4$	6	—	70	—	87	4$	32	—	93	—	19	—
30	4$	50	—	11	—	72	—	91	—	35	—	97	—	20	—
33	—	58	—	17	—	75	8$	93	—	47	—	99	—	32	—
43	—	60	—	18	—	78	4$	1213	—	49	—	1702	—	41	—
46	—	61	—	22	—	79	—	16	16$	54	—	3	—	53	—
50	—	63	—	28	—	88	—	22	4$	55	—	6	—	56	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1939	4$	2244	4$	2449	4$	2721	4$	2949	4$	3139	4$	3345	32$	3561	4$	3782	4$
63	—	47	—	54	—	23	—	51	—	40	—	48	4$	63	—	88	—
70	—	48	—	55	—	27	—	53	—	64	—	49	—	64	—	94	—
71	—	51	—	57	—	29	—	64	200$	65	—	50	—	73	—	98	—
77	—	53	—	59	—	33	—	72	4$	67	—	51	—	76	—	3801	—
83	—	55	—	72	—	37	—	74	—	71	—	54	—	79	—	2	—
84	—	58	—	76	—	40	32$	75	—	73	—	55	—	80	—	4	—
86	—	60	—	80	—	42	4$	77	—	78	—	65	—	81	—	10	—
95	—	61	—	83	—	46	—	82	—	82	8$	69	—	84	8$	12	—
99	8$	62	—	84	—	49	—	87	—	90	4$	71	—	87	8$	18	—
2002	4$	63	—	85	—	63	—	89	—	3205	—	75	—	90	4$	31	—
3	—	65	—	2502	—	67	—	95	1000$	8	—	76	—	3600	—	38	—
6	—	67	—	3	8$	68	—	97	4$	14	—	84	—	2	—	39	—
13	—	72	—	7	4$	81	—	3003	—	16	—	87	—	10	—	43	—
14	—	75	—	16	32$	88	4:000$	5	—	19	—	89	—	18	—	47	8$
16	—	76	—	21	4$	90	16$	8	—	21	—	99	—	23	—	49	4$
21	—	88	—	24	—	93	4$	11	—	29	—	3402	—	24	—	60	—
22	—	94	—	25	—	97	—	12	—	31	—	13	—	32	—	62	—
38	—	2300	—	30	—	2800	—	13	—	36	—	14	16$	40	—	63	—
41	—	11	—	33	—	9	—	25	—	48	—	16	4$	42	—	65	—
46	—	13	—	39	—	17	—	26	—	53	—	20	—	49	—	68	—
53	—	14	—	40	8$	29	—	27	—	57	—	28	—	51	8$	78	—
63	—	20	—	64	4$	31	—	28	—	58	—	29	—	53	4$	82	—
69	—	24	—	68	—	39	—	30	—	59	—	30	—	56	16$	85	—
73	—	29	—	86	—	40	16$	32	8$	60	—	36	8$	62	4$	86	—
77	—	38	16$	2601	—	41	4$	34	4$	61	—	37	4$	68	—	90	—
78	—	41	4$	4	—	42	8$	36	—	62	—	46	—	69	—	94	—
84	—	45	—	11	—	43	4$	43	—	65	—	49	—	70	—	98	—
88	—	48	—	16	—	44	—	48	—	68	—	52	—	72	—	99	—
94	—	56	—	18	—	45	—	49	—	69	—	56	—	76	—	3901	—
97	—	61	—	24	—	51	—	63	—	70	—	62	—	77	—	2	—
2122	—	62	—	26	—	52	—	67	—	80	—	66	—	83	—	8	—
27	—	64	—	32	—	56	—	69	—	85	8$	67	—	93	—	12	—
30	—	70	8$	39	—	65	—	72	—	86	4$	71	—	94	—	15	—
39	—	71	4$	40	8$	67	—	73	—	87	—	75	—	95	—	16	—
40	—	75	—	50	4$	70	—	81	—	92	—	83	—	3703	—	17	—
41	—	78	—	67	—	79	—	82	—	93	—	85	—	5	—	21	—
47	—	79	—	69	—	83	—	84	—	97	—	86	—	8	—	22	—
49	—	82	—	78	—	90	—	90	—	3300	—	88	—	13	—	24	—
55	—	88	—	79	—	91	—	94	—	3	8$	90	—	14	—	34	—
57	—	93	—	85	—	95	—	97	—	4	4$	93	—	15	—	36	—
58	—	96	—	88	—	2912	—	98	—	5	—	99	—	16	—	39	—
59	—	2104	—	93	—	22	—	99	—	9	—	3506	—	25	—	41	—
62	—	14	8$	95	—	25	—	3103	—	10	—	8	—	30	—	46	—
78	—	16	4$	96	—	28	—	11	—	14	—	9	8$	33	—	54	—
81	—	25	—	97	—	34	—	21	—	25	—	11	4$	45	—	58	—
88	—	26	—	2700	—	36	—	22	8$	26	1000$	13	—	47	—	59	—
2207	—	35	—	5	—	42	—	24	4$	28	4$	26	—	60	—	61	—
16	8$	38	—	6	—	43	—	30	—	29	—	32	—	64	—	67	—
29	4$	40	—	8	—	44	—	31	—	33	—	35	—	65	—	80	—
37	32$	41	—	12	—	46	—	32	—	35	—	42	—	67	—	93	—
38	4$	43	—	13	—	47	—	35	—	37	—	44	—	69	—	94	—
43	—	45	—	18	—	48	—	37	—	39	—	45	—	74	—		

MUTILADO

LITTERATURA

A' Carlos Gomes

(RECITADA NO THEATRO DE SANTO ANTONIO NA FESTA AO MAESTRO C. GOMES.)

> Eil-o coberto de louros
> Na sala do Pantheon,
> Conversando com Preville
> Discutindo com Baron.
>
> C. DURVAL.

Soberbo! talento grandiloco!..
Tão soberbo como o sol!
Carlos Gomes—novo astro
Qu'offusca a luz do arrebol,
Que incendeia os corações
E accelera as multidões!

Eil-o alli de fronte acceza
Que tamanho de gigante!
Eil o alli!—referve idéas...
E' um luzeiro deslumbrante!
Vale um sec'lo... uma nação,
D'este povo—a sagração!

Sim! do povo—que o ama,
Do povo d'onde se ergueu,
D'estas massas populares
Que surgio—um Prometheu,
Conquistando immensa gloria,
Um nome no Pantheon da historia!

E ás trevas já não obumbram,
Não o acclama um povo inculto,
No crisol das duras provas
Já passou se aquelle vulto...
A terra inteira é seu proscenio,
Porque elle—é um grande genio!

Vede-o bem!—no craneo augusto
« Arde a lava de um vulcão »
E' sublime—é soberano
Como as aguias n'amplidão...
E' a aurora que se agrupa
Dando luz em catadupa!

. . . .

Maestro! - avante! ao porvir!
Caminha!—teu passo é seguro...
Tu já pizas sobre as flores
Dos caminhos do futuro.....
E's pharol da mocidade...
E's maior que a immensidade!

E a Italia—que da musica
Tem—primeira—o seu arcano,
Rende culto—canta hozanna
Ao maestro americano....
No teu throno de granito
Já subiste ao infinito!

Não tens principio e nem fim,
Não tens patria e nem idade,
Não te fere a mão do tempo,
Viverás a eternidade....
Tasso, Hugo e os mais Titãos
São na senda—os teus irmãos!

Soluça um grito em meu peito,
Um grito que não sei dar...
As fibras d'alma rebentam
Como o oceano a se chocar,
Por este enorme brasileiro
Que extasia o mundo inteiro!

Soberbo—sim! mui soberbo!
Tão grande!... Não tem rival!
Concretiza a luz dos astros....
E' um vulto descommunal!
—Maestro!—és filho dos céos...
Porque tu és quasi um Deus!.....

Recife, 16 de julho de 1882.

Joaquim Ramos.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 5 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR RODRIGUES JUNIOR (2.° VICE-PRESIDENTE)

(*Continuação*)

Da deputação de Pernambuco que direi? Eu já vi a deputação de Pernambuco nesta Camara, nos bons tempos, predominando, e os seus talelentos não eram de maior relevo nem maior valia do que os de hoje. Eu não faço questãos de provincias.

O Sr. Ulysses Vianna:—A deputação liberal de Pernambuco está satisfeita com a organisação ministerial.

O Sr. Ferreira Vianna:—Pois ainda mais estou eu com essa satisfação de Pernambuco; a minha satisfação sôbe de ponto.

O Sr. Gomes de Castro:—Estão hoje todos muito satisfeitos.

O Sr. Ferreira Vianna:—São consolações semelhantes ás da nossa igreja, ás de Jesus-Christo no discurso da montanha. São cousas que parecem extraordinarias, por não serem communs, mas que tem um fundo de verdade. Ora, quem diria que estão satisfeitos aquelles que não foram contemplados e aliás não entraram na conspiração? Mas estão, é verdade, como Jesus-Christo disse: *Beati qui lugent.*—Bem aventurados os que choram! E' uma consolação!

Ora, um deputado tem muito menos direito que a Camara, mas participa de um fragmento d'esse poder. A Camara póde fazer tudo, dizem os inglezes na Inglaterra. Ora, um deputado não poderia dizer em bôa amisade com os seus collegas, considerando tambem collegas os seus nobres ministros, não poderia dizer-lhes que n'esta organisação mesmo talvez se pudesse, com uma pequena deslocação, retocar a creatura e fazel-a muito mais forte, mais vigorosa e até bella? Supponhamos, *exempli gratia*, supponhamos o nobre ministro da agricultura; que excellente ministra da justiça!

O Sr. Padua Fleury (ministro da agricultura):—Benevolencia de V. Exc.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não; não é na minha benevolencia, é na minha maior justiça. Se eu tenho algum prazer é em confessal o publicamente. Que exemplar, que explendido, permitta-se-me a phrase, ministro da justiça!

O nobre presidente do conselho, que bem acabado ministro da guerra, de cujo serviço já tem grande pratica!

O nobre ex-deputado pelas Alagôas, permitta-me S. Exc. que magnifico ministro da agricultura! (Apoiados.)

O meu amigo o Sr. conselheiro Moura, esse póde estar na pasta em que se acha como em qualquer outra, porque eu não sei como exprima o meu respeito e affeição pessoal que tenho a este distincto brasileiro, á inteireza do seu caracter e a justiça com que procedeu para comnosco, membros da opposição conservadora.

O nobre conselheiro o Sr. Leão Velloso, esse podia ser ministro de todas as pastas.

(Ha um aparte.)

Se eu preteri alguem, pode reclamar. Eu não fallo senão das pessoas que conheço. Infelizmente ainda não tinha tido a fortuna de conhecer pessoalmente o Sr. ministro da marinha: é a primeira vez que o vejo.

Sr. presidente, tambem eu quero garantias de independencia para a magistratura; tenho-me batido por essa causa na tribuna e na imprensa. Era e é a minha grande causa. Porém devo dizer ao Sr. presidente do conselho: o contacto da magistratura com a politica é pestilencial. S. Exc. não conseguirá fazer uma magistratura capaz de resistir á corrupção da policia sem separar inteiramente a magistratura de todos os officios e profissões politicas. Quanto ao mais, eu estou á disposição de S. Exc. para apoial-o e concorrer com o meu voto a bem dessa reforma.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu estou de accordo com V. Exc.; desejo as incompatibilidades absolutas.

O Sr. Ferreira Vianna:—E' preciso acabar tambem com a dependencia que existe hoje entre a magistratura e o poder executivo; que todo o favor seja impossivel.

O Sr. Presidente do Conselho:—Vamos de accôrdo.

O Sr. Ferreira Vianna:—E' uma grande reforma da qual se deve esperar a maior garantia dos direiros politicos como tambem dos direitos civis.

O nobre presidente do conselho na sua exposição não nos fallou da lavoura.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Fallou.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não nos fallou da protecção á lavoura, objecto de reclamação constante da dissidencia liberal contra o ex-presidente do conselho. Pareceu-me, primeiro, que S. Exc. condemnava o systema da lei de 1865, ou não confiava nesse meio, nem d'elle aguardava solução para as difficuldades na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, da grande para a pequena lavoura, da lavoura do presente para a lavoura do futuro. E' uma questão complexa, depende de estudo minucioso, estatistico, particularissimo.

E' muito facil pedir dinheiro, mas é muito difficil dal-o nas circumstancias em que se acha o Thesouro e principalmente nas cumstancias da propria lavoura cuja base de trabalho é ainda um problema.

Tambem direi como o honrado deputado pelo Rio de Janeiro, chefe do partido conservador; aceito todos os meios conducentes para derramar o mais possivel o beneficio da liberdade entre os escravos; mas como o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, concordo que estas questões resolvem-se mas não se agitam e que da sua agitação não vem proveito, antes pelo contrario. Em todo o caso aconselho o Governo para não tomar esta bandeira. Deixe de ser iniciador de reformas taes; espere que a onda suba lentamente para fazer a sua pressão antes do que determinasse o Governo a ir adiante, proclamando-se chefe do movimento e tomando a responsabilidade.

Muitas vezes o Governo só pela autoridade que tem vai muito além do que desejava; toma uma responsabilidade maior do que poderia prever. Os acontecimentos se desenrolam, as correntezas se precipitam e elle ou tem de parar, ou acompanhal-as.

Quando discutio se a lei de 28 de setembro, que o nobre prisidente do conselho chamou com razão, sabia, se nos assegurava por parte do Governo, por parte de todas as opiniões, seria ponto final não se voltaria a este debate, e foi possivel?

O Governo tem uma autoridade nestas questões differente da autoridade dos propagandistas. A palavra quando vem do Governo, vem de quem dispõe de meios para execução, impõe; mas quando vem do propagandista, é uma opinião. Deixe que esta opinião se desenvolva, se pronuncie entre nós, complete-se moral e intellectualmente: esperem, mas não precipitem, não se ponham na vanguarda, não chamem sobre si uma responsabilidade que seria maior em pouco tempo do que podiam esperar.

A lavoura precisa de auxilio, dizia o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, que fallou antes de mim. Era o grito da opposição contra o ex-presidente do conselho, e o que offerece o gabinete actual para aplacar esta exigencia que parecia anciosa senão impertinente? O nobre presidente do conselho offerece augmento do fundo de emancipação, isto é a reducção do trabalho actual. Por que meio? Não póde ser senão por dous, pela sobra da receita com a despeza, ou pelo imposto. As sobras não se podem verificar porque as nossas disposições annuaes se liquidam com emprestimos, papel-moeda, isto é, com *deficit* e *deficit* inquestante, afflictivo. Pelo imposto? Será aggravar a condição do afflicto, porque o imposto sahirá do proprietariado dos escravos.

Tambem se poderia obter, diz o nobre presidente do conselho, por aggravação do imposto na transmissão desta propriedade, pela prohibição do transporte de escravos de uma provincia para outra.

São idéas, mas que, francamente confesso, não adiantam, atrazam. Aquelles que são proselytos destes meios acham-os limitados e que em nada satisfazem os principios proclamados. Esses não podem apoiar semelhantes medidas, porque ellas tendem a difficultar a solução do problema. O não transporte dos escravos de uma provincia para outra quer dizer que elles ficam onde se acham, verdadeiros servos da gleba, adstrictos ao solo e como elles se acham em toda a parte, o partido emancipador terá em toda a parte uma resistencia organisada e feita. E se a questão do trabalho tanto importa á lavoura, como todos nós reconhecemos, como embaraçar este transporte, desde verificado o caso de que este trabalho é inutil em uma provincia atacada da secca, ou de qualquer outro mal, e que póde ser util e fecundo quando transportado para outra provincia e para outras terras?

E' um limite ao direito de propriedade.

Senhores, eu já disse nesta Camara: não discuto essa questão, porque reconheço que suas difficuldades são de ordem quasi invencivel; o que eu posso assegurar ao nobre presidente do conselho é que estes meios termos, estes expedientes transitorios, estas medidas de occasião, não lhe dão popularidade...

O Sr. Presidente do Conselho:—Não; armo a ella.

O Sr. Ferreira Vianna:—... não lhe dão força. Se quer assoberbar o mal, ha de elevar se um pouco mais, se quer corresponder, como dis e ás vistas do seculo e ao pensamento da civilisação moderna, a solução é outra; nem nós de cá, nem vós de lá, se contentam com impostos sobre transmissão da propriedade escrava, nem com essas outras medidas.

(Cruzam-se diversos apartes).

Mas houve, no discurso do nobre presidente do conselho uma palavra que, estou certo, significou mais do que S. Exc queria:—resolver a questão conforme o espirito do seu seculo. O espirito do seu seculo resolve a questão por modo muito differente do que pretende o nobre presidente do conselho.

A conversão da divida e a reducção do papel-moeda é uma empreza impossivel ao nobre presidente do conselho, se elle quizer combinal-a com as reformas que tem em vista.

As reformas do elemento municipal e provincial trazem concessões da parte do Estado em favor das provincias e dos municipios e essas concessões correspondem á renda.

Se o nobre presidente do conselho tem idéas de reformas taes, não póde pretender ter saldos no Thesouro, e como não póde ter saldos no Thesouro, não poderá converter o juro da nossa vida nem reduzir o papel moeda, porque sem saldos essas operações são absolutamente impossiveis.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Ninguem poderá contestar isso.

O Sr. Presidente do Conselho:—Nem contestei, fui bem explicito.

O Sr. Ferreira Vianna:—Uma reforma impede as outras. Se o nobre presidente do conselho quer proteger a lavoura, tem necessidade de recorrer aos recursos maximos do Thesouro, não é quando o Estado tem deficiencia de recursos e *deficit* permanente, que elle se apresenta aos portadores de titulos para reduzir-lhes os juros. Não é quando o devedor tem mais necessidade do capitalista que lhe propõe o diminuir o juro da sua divida. Salvo se se quizesse fazer o que eu já li, escripto, concebido por um supposto homem de Estado—reduzir o juro das nossas apolices com a emissão de papel-moeda. (oh!) comprar apolices com papel-moeda.

Eu annuncio ao nobre presidente do conselho uma fatalidade que lhe está destinada: ou ha de emittir papel-moeda, ou ha de tomar um emprestimo com encargos pesados; ou então ha de ser forçado a suspender os pagamentos do Thesouro, cujas condições são as mais dolorosas que é possivel. Então, em vez das reformas que o nobre presidente do conselho offerece, em vez de hastear o pendão do partido liberal em 1868, que iria excitar paixões, eu preferia que S. Exc., a exemplo de seu antecessor, viesse demandar o nosso auxilio, como demandou, a nossa operação, para que o ajudassemos nesta tarefa, que não cabe a um partido só e para a qual não são sufficientes os dous: equilibrar o orçamento com as despezas do Estado.

N'esta tarefa conte o nobre presidente do conselho que me achará sincero, verdadeiro, tanto mais quanto eu não tenho supplicas a fazer a S. Exc., nem a nenhum de seus collegas; pelo contrario, eu os convido a não fazerem exactamente tudo quanto lhes pedir, porque, em primeiro lugar, quero que comprehendam que o meu auxilio, a minha cooperação é sincera. Eu não abandono os meus compatriotas ao caminho do trabalho; e em um trabalho tão improbo, como o de regulamentar as nossas finanças, eu não os abandonarei.

As razões que eu tinha para sustentar esta posição, em relação ao ex-presidente do conselho, o Sr. conselheiro Martinho Campos, tenho para guardal-a diante do conselho actual; é o amor da patria, é a necessidade publica e a razão do Estado; porque o deposito que S. Exc. tem nas mãos não lhe pertence, pertence a nós, e pertence a todos os partidos de hoje e do futuro.

Nós todos somos obrigados á defeza d'este precioso deposito.

Por consequencia, concordo inteiramente com o meu honrado amigo, deputado pelo Rio de Janeiro: as reformas annunciadas no programma de 1869 são impossiveis..

O Sr. Andrade Figueira:—Ficam adiadas.

O Sr. Ferreira Vianna:—... este anno que vem, porque não entram em accordo.

O Sr. Soares: Já não são ministros.

O Sr. Ferreira Vianna:—Senhores, está na consciencia de nós todos: ha muita confusão n'estas duas casas do parlamento; os homens estão arregimentados por tradicções do passado, mas não por idéas que nutrem hoje em seus espiritos. (Apoiados). Ha muita confusão; não entram em accordo. Quando eu me lembro de que o meu honrado amigo, o Sr. ex presidente do conselho, era sem duvida muito mais conservador do que eu (hilaridade) e de que todos os meus chefes; quando eu vejo a moderação do honrado presidente do conselho de hoje...

O Sr. Andrade Figueira:—Que apoiou o Sr. Martinho Campos n'essa politica conservadora e vem agora hastear a bandeira do partido liberal.

O Sr. Ferreira Vianna:—Mas eu sei o que isto quer dizer, porque está praticado na historia.

Sr. presidente, de tudo que tenho dito, com a devida venia da Camara, se conclue que não sou um adversario intolerante, que não nego o meu auxilio minguado e pobre (muitos não apoiados, ao ministerio para todas as reformas e melhoramentos do serviço e da legislação compativeis com as nossas necessidades. Mas nada de reformas de fantasia.

Se em alguma palavra offendi de leve, não digo a pessoa, porque tanto não ousaria, mas as delicadezas de qualquer dos Srs. ministros, e muito particularmente do honrado presidente do conselho. esta palavra seja como não dita, risque-se do espirito dos nobres ministros, porque eu sempre soube respeitar os homens, e muito particularmente aquelles que estão n'uma tarefa tão ardua e tão improba como a que lhes coube em sorte.

Se fosse possivel, Sr. presidente, que um deputado tão obscuro como este que falla á Camara (não apoiados), tivesse um dia de dar algum conselho aos partidos e traçar-lhes a direcção no caminho da vida dos combates politicos, lhes diria: copiai a pratica constitucional da Inglaterra: cada partido tem o seu chefe; a situação será conservadora, em quanto o chefe estiver á frente do Governo do Estado. Um paiz não pode ter tantos chefes capazes de dirigir partidos e a politica do Estado.

Este systema da multiplicidade dos chefes é o enfraquecimento de cada um d'elles e do partido que representa: é a construcção dos clientelas, e a elevação das mediocridades, é a preponderancia portanto, do chefe do poder executivo como eleitor dos ministros, que pode a seu arbitrio mudar ministerios, sem mudar ministerios, sem mudar situações, mudar situações, mudando os ministerios.

Não, que nós homens de partido, constituamos cada um o nosso chefe, que este seja o director da politica. Será, por assim dizer um rei constitucional á frente da sua opinião, da suaparcialidade e da sua politica. Este homem terá necessidade de fazer estudos, de ter programma assentado. Elle tem certeza de ser o chefe do Governo, sabe que ha de governar o seu paiz, e então não teremos mais de presenciar espectaculo doloroso de ministerios que se succedem uns aos outros, sem terem tempo para estudarem os negocios publicos, para formularem as suas idéas, para apresentarem os seus projectos. (Apoiados).

O Sr. Moreira de Barros:—No Brasil a falta tem sido do chefe do partido.

O Sr. Andrade Figueira:—E dos programmas ambiciosos.

O Sr. Ferreira Vianna:—Para reforçar, as instituições monarchicas, precisamos tirar á corôa esta intervenção continua de fazer e desfazer, este poder, esta prepotencia de ser o nosso destino, de levantar ou abater o merito e a mediocridade ao seu arbitrio.

Escolhemos os nossos chefes, que elles sejam sagrados pela nossa opinião, pela nossa vontade, que se revezem um ao outro e que façam troca mutua de conceito sobre os interesses geraes do Estado. Elles serão mais fortes, os nossos partidos serão mais independentes, a causa mais livre, e, por consequencia, a constituição mais verdadeira. Tenho concluido. (Muito bem, muito. O orador é felicidade.)

Tendo dado a hora, o Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 6 do corrente e levanta a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— —

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE ... DE JUNHO DE 1882

(*Continuação do n. 158*)

Poderia mostrar por um mappa, que aqui tenho, comprehensivo do movimento cambial no ultimo decennio, e comparando os dous quinquennios, provar que depois de 1878 a baixa do cambio pronunciou-se, e que desde essa época a sua instabilidade é continua, sem que haja motivo algum de momento, para isso; mas, Sr. presidente, não desejo apartar-me da discussão do orçamento da agricultura e vou prender-me aos assumptos peculiares do respectivo ministerio; e assim começarei occupando-me das tarifas de transportes nas estradas de ferro.

No principio da sessão passada nós reclamamos contra as tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, e de S. Francisco.

O que tem feito o Governo a este respeito?

Eu não quero empregar expressão alguma, que possa molestar o nobre ministro da agricultura, a quem tributo sincera sympanhia pela promptidão, com que acode a todos os nossos appellos relativamente aos negocios da provincia de Pernambuco; mas devo lastimar que essa bôa vontade do nobre ministro não se traduza em facto.

O nobre deputado, representante do 2.° districto de Pernambuco, reclamou contra as tarifas da estrada de ferro do Limoeiro e teve occasião de demonstrar que os productos, que partem do ponto terminal dessa estrada, têm vindo ás costas de animaes.

Seria-me facil citar innumeros factos, para provar quanto é elevada essa tarifa.

A tres leguas da capital, na primeira estação da estrada de ferro do Limoeiro, está o engenho Timbi, e eu posso affiançar ao nobre ministro que o dono d'esta propriedade rural, situada ás portas da estação, não envia os seus productos pela estrada de ferro do Limoeiro, preferindo envial os acerca de meia legua á estrada de ferro de Caxangá, que os recebe, e traz para o Recife, devendo ser baldeados junto da ponte, em carroças, para serem levados aos armazens em outro bairro. Por este simples facto se vê quanto é elevada a tarifa d'aquella estrada de ferro.

Ora, o que tem feito o nobre ministro, ha cinco longos mezes, para remediar este mal?

O Sr. Alves de Araujo (ministro da agricultura):—Espero infmações: e eu não posso fazer milagres.

O Sr. Peretti:—Aproveito a opportunidade de dizer para conhecimento de V. Exc. que esta estrada foi concedida á empresa, que a construisse, com autorisação ao contractante, de elevar a tarifa 40 % sobre a tarifa da estrada de ferro de S. Francisso; mediante esta concessão não póde o contractante obter o capital preciso para realisar a construcção da estrada e precisou da garantia de juros de 7 % que lhe foi mais tarde concedida; mas ainda assim, apesar d'esta segunda concessão, teve o arbitrio de elevar a tarifa 40 %, arbitrio, de que usou até o maximo.

Ora, é evidente que pela concessão posterior da garantia de juro de 7 % deveria ficar prejudicada a permissão para elevar os 40 % da tarifa.

Outras reclamações relativamente á estrada de ferro do Limoeiro vêm na representação, aqui apresentada pelo illustrado deputado pelo 1.° districto de minha provincia.

O nobre ministro terá occasião de ler os diversos pontos, que fazem o projecto dessa representação e lhe prestará a devida attenção.

Além disto o nobre ministro tem na sua secretaria um trabalho muito completo com relação ás tarifas da estrada de ferro de S. Francisco, trabalho feito por uma missão nomeada por indicação do Sr. Buarque de Macedo e do qual fizeram parte negociantes acreditados do Recife, agricultores e até o superintendente d'aquella estrada de ferro.

Mas que tem feito até hoje o nobre ministro em vista d'este trabalho?

Eu peço a attenção de S. Exc. para este ponto.

Quando o nobre ministro tem acudido aos reclamos da agricultura, servida pelas estradas de ferro do sul, não póde ser surdo a iguaes reclamações quanto ás estradas de ferro do norte.

O Sr. Alves de Araujo (ministro da agricultura):—Não tenho sido.

FOLHETIM

=

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

=

(Continuação do n. 162)

XX

O vingador

— Mas eu não posso de modo algum casar com ella, tornou Mauricio Vermont em tom de intima e profunda desolação: bem sabe que amo a princeza Olga!

— Antes de conhecer a princeza, amaste Georgina, replicou a velha Manette com força. Não quero já fallar na prioridade dos seus direitos; mas para ti, Mauricio, para ti a pobre rapariga, que hoje desprezas, tem uma qualidade que lhe dá direito superior a todos os outros; é mãi!

Mauricio Vermont curvou a cabeça, e soltou dos labios um surdo gemido.

— Quero ver, proseguio Manette, depois de uma breve pausa, quero ver se terás a coragem de abandonar o teu filho, e sacrificar a mãi do teu filho!

— Ah! é ainda mais inexoravel do que Jacques Sarrue, Manette!

— Sou inexoravel em tudo o que diz respeito á felicidade dos que amo, felicidade a que consagrei toda a minha vida! exclamou ella endireitando o corpo com intimo orgulho.

No momento em que Manette Biron acabava de pronunciar estas palavras, entrou Jorge Raynal precipitadamente no gabinete de Mauricio.

— Ah! chegas muito a proposito, Jorge, disse a velha Manette.

— Manette, exclamou o capitão! sei já onde está a nossa pobre Georgina!

— Ah! conversaste com o teu amigo Jacques Sarrue, não é verdade?

— Na occasião em que sabia d'esta casa, Jacques Sarrue, a quem eu ia interrogar, respondeu-me as seguintes palavras: « O Sr. Mauricio Vermont é um homem sem coração, um miseravel!... Vá perguntar-lhe o que fez da sua amiga Georgina, da protegida de Manette Biron; eu vou ver se posso consolar a desventurada menina! » E sem querer dizer-me mais nada, afastou-se de mim bruscamente.

Em seguida, dirigindo-se a Mauricio, Jorge Raynal proseguio:

— Mauricis: peço-te que me digas o que se passou entre ti e Jacques Sarrue, que me dês a explicação das palavras enygmaticas, que acabo de ouvir da bocca d'elle!

— Responder-te-hei eu, Jorge, disse Manette com voz grave. Depois de mim, e desde que Georgina desappareceu das Ambrettes, Jacques Sarrue tem sido amigo dedicado e protector da infeliz rapariga. Mauricio, no tempo em que era ainda pobre, conheceu-a e amou-a. D'esse amor nasceu um filho...

O capitão estremeceu, e fixou em Mauricio um olhar cheio de tristeza.

— Far-te-hei saber em outra occasião, continuou Manette Biron, até que que ponto tem sido acrisolada a dedicação de Jacques Sarrue por Georgina. Ha poucos momentos, aqui, n'este mesmo gabinete, e em quanto eu estava occulta por detraz d'aquelle reposteiro, Jacques Sarrue perguntou a Mauricio o que contava fazer em favor da mãi e do filho; e Mauricio, que ama agora a princeza Ramidoff, Mauricio, cujo coração de certo está muito mudado, Mauricio offereceu a Jacques Sarrue dinheiro para a mãi e para o filho!

— Oh! Mauricio! murmurou Jorge.

— Vais tambem censurar-me, Jorge? exclamou Mauricio. Georgina está vivendo em miseria extrema: segundo me disse Sarrue, falta-lhe tudo, tudo, até mesmo o pão... Não me parece que seja digno de censura o meu procedimento, por lhe dizer que queria arrancal-a da miseria, a ella e a seu filho, fazel-os ricos. Sarrue entende que eu devo casar com Georgina, e Manette é da mesma opinião. Mas eu posso dar um tal passo? diz-me, Jorge: posso casar com uma mulher, sendo verdade que amo uma outra? Je prestar-se-hia a isso a propria Georgina? Julguem-me severamente, se entendem que devem assim julgar-me; mas vejam as cousas como ellas são. Ah! seria realmente digno de acres censuras, se me mostrasse indifferente á miseria e á desgraça de Georgina e do seu filho! Mas eu desejo e quero fazer tudo quanto possa; estou prompto a dar-lhes um milhão!

— Um milhão! exclamou Manette com energia. Mais de quatro milhões possuo eu, e d'esses será um para a desventurada Georgina. Nada precisa receber da tua mão!

Mauricio curvou de novo a cabeça com um gesto de profundo acanhamento.

O capitão estava reflectindo. Depois de alguns momentos de silencio, pegou na mão de Mauricio, e apertou-a entre as suas, ao mesmo tempo que lhe dizia em tom affectuoso:

— Coragem, amigo! A situação é extremamente difficil, bem o conheço; mas havemos de conseguir sahir d'ella.

— Jorge, pronunciou Manette: devemos deixar agora o nosso Mauricio entregue ás suas reflexões. No entretanto iremos ver a nossa Georgina. Ah! pobre rapariga! quanto prazer vou sentir por poder estreital-a de encontro ao coração!

O pedaço de papel, em que Jacques Sarrue havia escripto a morada de Georgina, e que o poeta em um movimento de colera violenta havia lançado á cara de Mauricio Vermont, tinha cahido sobre o tapete.

Manette apanhou-o e entregou-o a Jorge Raynal, ao mesmo tempo que lhe dizia:

— Aqui tens a morada de Georgina.

O mancebo pegou machinalmente no papel, e, dobrando-o ao meio, guardou-o na algibeira. Parecia estar absorto em meditação profunda.

— Então? não vamos? lhe perguntou Manette, vendo que elle permanecia immovel e silencioso.

— Por ora, não, respondeu elle por fim. Agora tenho necessidade absoluta de sahir; estarei porém de volta d'aqui a meia hora, se tanto me demorar. Peço-lhes que me esperem aqui.

E sahio do gabinete. Passados alguns momentos descia rapidamente a escada, e começava a caminhar com passos apressados ao longo da rua.

Onde ia elle! A casa da princeza Ramidoff. Com que fim? que resultado esperava elle tirar da sua visita? Que remedio ia pedir-lhe n'aquella embaraçosa conjunctura? Elle proprio não saberia responder a estas perguntas. Vendo porém quão terrivel e difficil era a posição, em que Mauricio se encontrava, sem mesmo ter tempo para raciocinar, e consultando unicamente os impulsos do seu generoso coração, ia tentar um passo ousado em favor da infeliz Georgina.

Dissera de si para si:

— Vou contar tudo á princeza. Se ella tem realmente os sentimentos nobres e elevados, que Mauricio lhe attribue, de certo ha de avaliar despreoccupadamente a situação, e será ella propria quem ha de dizer a Mauricio: siga este ou aquelle caminho, e cumprirá o seu dever.

Sem mesmo saber de que modo poderia chegar até junto da princeza, nem mesmo como deveria fallar-lhe, mas convencido de que logo que se achasse em presença d'ella havia de ter uma qualquer inspiração salvadora, dirigio-se resolutamente para o palacete da rua Lauriston.

— A Sra. princeza Ramidoff dignar-se-ha receber-me? perguntou elle a um criado, que lhe appareceu.

— Julgo que sim, respondeu o criado. Quer ter a bondade de me dizer o seu nome?

— Eu não tenho a honra de ser conhecido da Sra. princeza; pode porém dizer-lhe que deseja muito fallar-lhe um amigo intimo de Mauricio Vermont.

O criado inclinou-se, e, depois de conduzir o moço official para uma sala de espera, sahio. Passados apenas alguns momentos tornou a apparecer, e disse a Jorge Raynal:

— A Sra. princeza está esperando o amigo do Sr. Mauricio Vermont.

Jorge acompanhou o criado, o qual, depois de abrir e tornar a fechar umas poucas portas diante de si, o introduzio em um pequeno gabinete, cujo ambiente estava embalsamado com o delicioso perfume das violetas, ao mesmo tempo que lhe dizia:

— A Sra. princeza pede-lhe o obsequio de a esperar aqui durante um momento.

O criado retirou-se em seguida, e o capitão ficou sósinho e em pé no meio do gabinete. Decorreram apenas dous minutos. De subito ouvio um leve ruido. Abrio-se a porta lateral, e a princeza entrou.

Os dous olhares cruzaram-se, e ao mesmo tempo, tanto a princeza como o official recuaram um passo, deixando escapar dos labios uma exclamação surda.

A princeza, tremula de terror, tornara-se livida como um cadaver.

Passado que foi o primeiro momento de sorpresa, Jorge Raynal conseguio recuperar a sua habitual presença de espirito. Cavaram-se-lhe rugas subitamente nas faces contrahidas, passou-lhe pelos olhos um rapido relampago, e, avançando para a princeza, disse-lhe com voz tremula, que denunciava uma irritação mal contida;

— O seu verdadeiro nome é Suzanna Vernier. E' a senhora que se intitula princeza Ramidoff?

— Esse titulo pertence-me de direito, respondeu ella; sou viuva do principe Alexis Ramidoff.

— Seja embora essa a verdade; por isso não deixa de ser tambem Suzanna Vernier. Confesso-lhe que nem por sombras esperava encontral-a aqui. Ah! agora nenhuma difficuldade tem já a missão que eu vinha desempenhar aqui.

— Que quer dizer? exclamou ella olhando com anciedade para Jorge Raynal.

— Quero dizer, replicou elle, que o que eu vinha pedir á princeza, exigil-o-hei de Suzanna Vernier. Julgo-me com esse direito.

— Que é então o que tem para dizer-me? Que é o que quer exigir de mim?

— Tenho a dizer-lhe, respondeu Jorge Raynal com voz lenta e grave, que Suzanna Vernier não pode de modo algum ser esposa de Mauricio Vermont, e venho exigir-lhe que renuncie voluntariamente a essa união.

— Não, não! é impossivel! exclamou ella endireitando o corpo altivamente, e mostrando ao official uma attitude quasi ameaçadora.

— Quero eu, note bem, quero eu que seja possivel! respondeu elle friamente.

— E eu repito-lhe que é impossivel!

— Porque?

— Porque amo Mauricio Vermont!

Jorge Raynal encolheu desdenhosamente os hombros.

— Mentira! replicou elle duramente, fulminando-a com o olhar.

— Não, não: digo lhe a verdade. Perdôo-lhe as suas palavras offensivas, Sr. Jorge Raynal; recordo-me de que em outro tempo me recusei a aceitar o seu amor. Mas, repito, amo Mauricio Vermont; juro-lhe que o amo com todas as forças da minha alma.

— Para mim são inuteis os seus juramentos, Suzanna.

Continuar-se-ha

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO